

REQUERIMENTO**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: LAURO CÉSAR BEZERRA NOGUEIRA	Matricula SIAPE: 1913549
Endereço: RUA ISRAEL, 244	Cidade/Estado: PAU DOS FERROS RN
Email: LAURO.NOGUEIRA@UFERSA.EDU.BR	Telefone(s): 84 996825261
Cargo/Emprego/Função: PROFESSOR DO MASTÉRIO SUPERIOR	Código/Nível/Referência: C2
Lotação: DELEN PAU DOS FERROS	

Tipo de Vínculo com a UFERSA:

- Servidor(a) Ativo(a)
 Aposentado(a)
 Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante
 Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) _____
 Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): _____

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE | <input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO |
| <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA | <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA | <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO |
| <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS | <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO | <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: AFASTAMENTO ESTÁBIL POS-DOUTORAL |

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: **31/01/2019**
Lauro César B. Nogueira
 Assinatura do Servidor/Requerente
PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufrsa.edu.br



(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral

Nome do solicitante: Lauro César Bezerra Nogueira	
Local do Estágio (Universidade): UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 05/05/2019 a 04/05/2020	
Documentos Anexados – Processo Inicial	
Número da página:	
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br



REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: LAURO CÉSAR BEZERRA NOGUEIRA

Identidade: 001165336 **Órgão Emissor:** SSP/RN **UF:** RN **Data de Emissão:** 10/12/2004

CPF: 72052511415 **Data de Nascimento:** 30/11/1970 **Tel.:** 84 996825261

E-mail: lauro.nogueira@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DECEN (Pau dos Ferros)

Categoria Funcional: Professor Adjunto II

Tipo de Afastamento: Estágio Pós-Doutoral (Afastamento Integral)

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano (s): **mês:**

Início do Exercício no Cargo: 10/01/2013 **(anexar Declaração do PRORH)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-Doutoral

Bolsa (órgão concedente): CNPQ (Solicitado)

Área de concentração: Ciências Sociais Aplicada

Prazo previsto para realização do Estágio: Início: 05/05/2019 **Término:** 04/05/2020

Instituição de realização do Estágio: Universidade Federal da Paraíba

Cidade: João Pessoa **Estado:** Paraíba **País:** Brasil

ANEXAR : RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br



*Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 31/01/2019

Lauro César B. Nogueira

Lauro César Bezerra Nogueira
Prof. Adjunto II (requerente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Barro Preto, Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufrsa.edu.br



(Anexo II)

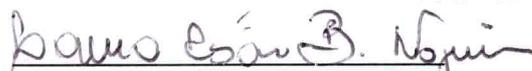
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu Lauro César Bezerra Nogueira professor adjunto II da Universidade Federal Rural do Semi-Árido solicito afastamento para qualificação em função especialmente da importância da pesquisa para o desenvolvimento social. Além do mais, incentivar a pesquisa é uma das principais bases para o desenvolvimento profissional e social. Pois, os conhecimentos adquiridos como pesquisador enriquece e produz novas ferramentas e opções inovadoras (didática pedagógica) tornando o ambiente acadêmico mais construtivo e atraente para os discentes.

A seguir apresento um resumo da minha trajetória acadêmica.

Formado em Economia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mestre em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Pernambuco (PIMES/UFPE) e Doutor em Economia pelo Programa de Pós-graduação em Economia pela Universidade Federal da Paraíba (PPGE/UFPB). Professor adjunto II da Universidade Federal Rural do Semiárido e do Programa de Pós-Graduação em Economia PPGE/UERN. Atua nas áreas de Economia Social e Demografia Econômica. Publicou 8 artigos em periódicos especializados e atualmente tem 16 artigos submetidos em periódicos, 1 artigo aceito para publicação em 2019 (Revista Pesquisa e Planejamento Econômica/IPEA) e 2 artigos previamente aceitos (Revista Brasileira de Segurança Pública; Revista Planejamento e Políticas Públicas) todas pertencentes ao extrato superior Qualis CAPE. Além disso, 24 trabalhos apresentados em congressos, orientou 24 trabalhos de conclusão de curso de graduação, 6 participações em banca de aperfeiçoamento e especialização e atualmente coordena dois projetos de pesquisa: Economia Social, Desigualdade de Oportunidades Educacionais e Violência Urbana e Análise dos Indicadores de Desenvolvimento humano Municipal da Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró/RN com orientação de iniciação científica/PIBIC. Revisor de periódicos especializados, como a Revista de Economia Aplicada (USP) e Revista Brasileira de Inovação (UNICAMP).

Data: 31 de janeiro de 2019


Lauro César Bezerra Nogueira
Prof. Adjunto II (requerente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo III)

Plano de Trabalho Detalhado

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da
atividade de estágio pós-doutoral**

PROPPG

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PPGE/UFPB
EDITAL CNPq N° 22/2018 - Bolsas Especiais no País e Exterior**



**PROJETO DE PESQUISA
(BOLSA PÓS-DOCTORADO JÚNIOR)**

**VIOLÊNCIA URBANA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
URBAN VIOLENCE, EDUCATION AND TECHNOLOGY**

**Projeto de pesquisa apresentado ao CNPq para obtenção de Bolsa Pós-doutorado
Júnior**

Pós-Doutorando: Dr. Lauro César Bezerra Nogueira

Orientador: Dr. Erik Figueiredo

Pau dos Ferros-RN

Janeiro de 2019



Informações do proponente – Erik Figueiredo – Orientador/pesquisador

Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, com pós-doutorado na Universidade do Tennessee, Knoxville e doutorado em economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tem 54 artigos publicados em revistas nacionais e internacionais (publicados e aceitos para publicação). É parecerista para o Economic Journal, Oxford Economic Papers, Applied Economics, Economic Modelling, Review of Income and Wealth, The Quarterly Review of Economics and Finance, Journal of Applied Economics, International Journal of Physical Sciences, Managerial Finance, Estudos Econômicos, Economia Aplicada, Pesquisa e Planejamento Econômico, Revista Brasileira de Finanças e Nova Economia. Sua pesquisa é direcionada aos seguintes temas: a) Economia Internacional; b) Fluxos Econômicos; c) Economia Social e; d) Economia Aplicada.

Informações do proponente – Lauro César Bezerra Nogueira – Pós-Doutorando

Formado em Economia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mestre em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Pernambuco (PIMES/UFPE) e Doutor em Economia pelo Programa de Pós-graduação em Economia pela Universidade Federal da Paraíba (PPGE/UFPB). Atualmente é professor adjunto III da Universidade Federal Rural do Semiárido e do Programa de Pós-Graduação em Economia PPGE/UERN. Sua pesquisa é focada nas áreas de Economia Social e Demografia Econômica. Publicou 8 artigos em periódicos especializados. Atualmente tem 1 artigo aprovado para publicação na Revista Pesquisa e Planejamento Econômico e dois aceites condicionados (Revista Brasileira de Segurança Pública e Revista Planejamento e Políticas Públicas). Além disso, possui 16 artigos submetidos em periódicos, 24 trabalhos apresentados em congressos, orientou 24 trabalhos de conclusão de curso de graduação, 6 participações em banca de aperfeiçoamento e especialização e atualmente coordena dois projetos de pesquisa: Economia Social, Desigualdade de Oportunidades Educacionais e Violência Urbana e Análise dos Indicadores de Desenvolvimento humano Municipal da Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró/RN com orientação de iniciação científica/PIBIC. Adicionalmente, atua como revisor de periódicos renomados (Economia Aplicada/USP e Revista Brasileira de Inovação/Unicamp).

PLANO DE TRABALHO 2019 A 2020: VIOLÊNCIA URBANA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA.



ENSINO

Considerando o Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE/UFPA) com área de concentração em Métodos Quantitativos em Economia Aplicada, pretende-se inserir as atividades em consonância, principalmente, com a linha de pesquisa de Economia Regional e Métodos Quantitativos. A proposta inclui ações nas áreas de pesquisa em Economia Social e Inovação Tecnológica (Educação, Criminalidade e Tecnologia). Essa interação poderá se dar no nível das disciplinas: Economia Regional, Tópicos Avançados de Econometria e Economia Social.

Pós-Graduação:

Como parte das atividades de Pós Doutorando Júnior, auxiliará o professor supervisor/orientador nas disciplinas: Economia Social, Econometria e Tópicos em Economia Internacional.

Atendimento a alunos

Disponibilidade para atender (Orientações) alunos:

Graduação: quatro horas semanais;

Pós-Graduação: oito horas semanais.

PESQUISA

PROJETO DE PESQUISA A SER DESENVOLVIDO

VIOLÊNCIA URBANA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

RESUMO: A violência no Brasil vem agravando-se acentuadamente nos últimos anos, essencialmente, a partir dos anos 2000. Em caminho oposto, a qualidade dos indicadores educacionais não avançou consideravelmente, em alguns casos, até regrediram. Há diversas abordagens teóricas sobre as causas da Violência e Criminalidade que vai desde a focada na patologia individual até a Teoria Econômica da Escolha Racional (TEER) que representa um marco a abordagem acerca dos determinantes da criminalidade (CERQUEIRA e LOBÃO, 2004). A TEER advoga que

a disposição individual de praticar crimes é determinada essencialmente pela relação custo/benefício alcançada em cometer atos ilícitos (BECKER, 1968). Outras correntes advogam que a violência e criminalidade são motivadas especialmente pela falta de investimentos em educação, esporte e cultura. Por exemplo, Lochner (2004) estabelece um modelo de crime onde o capital humano eleva o custo de oportunidade do crime de trabalho perdido e os custos esperados associados ao tempo de encarceramento. Em resultado semelhante, Eidt e Schneider (2016), afirmam que a educação tem um papel fundamental na redução da violência ao distanciar os indivíduos de atos ilegais. Segundo o estudo, a educação tem o poder de abrir oportunidades transformadoras de ações, escolhas e condutas em atitudes positivas. Esse processo permite que crianças e adolescentes obtenham mais oportunidades capazes de alterar o meio social. Segundo Bauman (2001), o processo educacional secundário individual (aprender a aprender) não necessariamente decorre da habilidade ou aplicação dos alunos, como também, não é determinado pela aptidão e presença dos professores, mas sim, pelas características do ambiente ao quais os alunos deverão viver suas vidas. Nos últimos anos, o uso de tecnologias tem se tornado algo comum, especialmente, no ambiente escolar. Estudantes, professores, pesquisadores e demais profissionais envolvidos utilizam ferramentas tecnológicas em praticamente todas as atividades desenvolvidas. Ainda não há uma receita metodológica eficiente na qual se consiga extrair o melhor resultado possível dado às possibilidades. Todavia, a produção de conhecimento na sala de aula através de meios tecnológicos e/ou metodologias ativas, embora não seja algo trivial, desperta o interesse dos estudantes e parece contribuir para diminuição dos números da evasão escolar (CHURCHES, 2009). Nesse cenário, surgem algumas importantes questões como: qual a relação existente entre indicadores de violência/criminalidade, educação e tecnologia, em especial, sobre a população jovem. Posto isso, esse projeto de pesquisa visa investigar e propor soluções para o fortalecimento de políticas públicas necessárias a atenuação do problema, em especial, fazendo uso de tecnologias tanto no campo educacional como no controle e combate das ações violentas.

Palavras-chaves: Violência e Criminalidade. Oportunidades Educacionais e Tecnologias.



URBAN VIOLENCE, EDUCATION AND TECHNOLOGY



Abstract: The violence in Brazil is becoming worse strongly in the last years, essentially, starting from the years 2000. In opposed road, the quality of the education indicators didn't move forward considerably, in some cases, until they regressed. There are several theoretical approaches about the causes of the Violence and Criminality that it goes from focused her/it in the individual pathology until the Economical Theory of the Rational (TEER) Choice that represents a mark the approach concerning the determinant of the criminality (CERQUEIRA and LOBÃO 2004). TEER pleads that the individual disposition of practicing crimes is determined essentially by the relationship cost/benefit reached in committing illicit actions (BECKER 1968). Other currents plead that the violence and criminality are especially motivated by the lack of investments in education, sport and culture. For instance, Lochner (2004) it establishes a crime model where the human capital elevates the cost of opportunity of the crime of lost work and the associates costs at the time of imprisonment. In similar result, Eidt and Schneider (2016), they affirm that the education has a fundamental paper in the reduction of the violence when distancing the individuals of illegal actions. According to the study, the education has the power to open opportunities transformadoras of actions, choices and conducts in positive attitudes. That process allows that children and adolescents obtain more opportunities capable to alter the social way. According to Bauman (2001), the secondary education process individual (to learn to learn) it doesn't necessarily elapse of the ability or the students' application, as well as, it is not certain for the aptitude and the teachers' presence, but, for the characteristics of the atmosphere to the which the students should live their lives. In the last years, the use of technologies has if tornado something common, especially, in the school atmosphere. Students, teachers, researchers and other involved professionals use technological tools in practically all of the developed activities. Still no there is an efficient methodological income in the which she get to extract the best result possible die to the possibilities. Though, the knowledge production in the classroom through technological means and/or active methodologies, although it is not something trivial, it wakes up the students' interest and it seems to contribute for decrease of the numbers of the school escape (CHURCHES 2009). In that scenery, some important subjects appear as: which the existent relationship among violence/criminality indicators, education and technology, especially, on the young population. Position that, that research project seeks to

investigate and to propose solutions for the invigoration of necessary public politics the reduction of the problem, especially, making use of technologies in the education field and in the control and combat of the violent actions.



Key-words: Violence and Criminality. Educational Opportunities and Technologies.

ATIVIDADES TÉCNICAS

Como decorrência dos projetos de pesquisa, algumas atividades serão desenvolvidas: seminários, participação em eventos e execução de minicursos sobre o problema em questão.

EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Para divulgação de resultados parciais e/ou finais das pesquisas nos ambientes adequados pretende-se submeter e aprovar trabalhos nos seguintes encontros:

- ANPEC NACIONAL e ANPEC REGIONAIS (SUL E NORDESTE);
- ENABER;
- VIII ENPECON;
- Entre outros.

PREPARO DE ARTIGOS, PARTICIPAÇÃO EM BANCAS E EMISSÃO DE BOLETINS

- Publicação de artigos em periódicos do extrato superior;
- Publicação de artigos em anais de eventos;
- Análise e emissão de boletins informativos;
- Bancas de concurso, de projetos, monográfica, teses e dissertações;

PROJETOS DE PESQUISA

Contribuirá na apreciação e no arranjo de projetos de pesquisa conduzidos às agências de fomento.

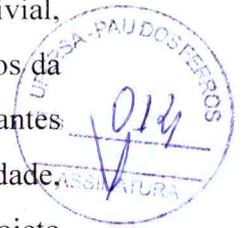
PROJETO DE PESQUISA
(BOLSA PÓS-DOCTORADO JÚNIOR)
EDITAL CNPq Nº 22/2018 - Bolsas Especiais no País e Exterior



VIOLÊNCIA URBANA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

RESUMO: A violência no Brasil vem agravando-se acentuadamente nos últimos anos, essencialmente, a partir dos anos 2000. Em caminho oposto, a qualidade dos indicadores educacionais não avançou consideravelmente, em alguns casos, até regrediram. Há diversas abordagens teóricas sobre as causas da Violência e Criminalidade que vai desde a focada na patologia individual até a Teoria Econômica da Escolha Racional (TEER) que representa um marco a abordagem acerca dos determinantes da criminalidade (CERQUEIRA e LOBÃO, 2004). A TEER advoga que a disposição individual de praticar crimes é determinada essencialmente pela relação custo/benefício alcançada em cometer atos ilícitos (BECKER, 1968). Outras correntes advogam que a violência e criminalidade são motivadas especialmente pela falta de investimentos em educação, esporte e cultura. Por exemplo, Lochner (2004) estabelece um modelo de crime onde o capital humano eleva o custo de oportunidade do crime de trabalho perdido e os custos esperados associados ao tempo de encarceramento. Em resultado semelhante, Eidt e Schneider (2016), afirmam que a educação tem um papel fundamental na redução da violência ao distanciar os indivíduos de atos ilegais. Segundo o estudo, a educação tem o poder de abrir oportunidades transformadoras de ações, escolhas e condutas em atitudes positivas. Esse processo permite que crianças e adolescentes obtenham mais oportunidades capazes de alterar o meio social. Segundo Bauman (2001), o processo educacional secundário individual (aprender a aprender) não necessariamente decorre da habilidade ou aplicação dos alunos, como também, não é determinado pela aptidão e presença dos professores, mas sim, pelas características do ambiente ao quais os alunos deverão viver suas vidas. Nos últimos anos, o uso de tecnologias tem se tornado algo comum, especialmente, no ambiente escolar. Estudantes, professores, pesquisadores e demais profissionais envolvidos utilizam ferramentas tecnológicas em praticamente todas as atividades desenvolvidas. Ainda não há uma receita metodológica eficiente na qual se consiga extrair o melhor resultado possível dado às possibilidades. Todavia, a produção de conhecimento na sala de aula

através de meios tecnológicos e/ou metodologias ativas, embora não seja algo trivial, desperta o interesse dos estudantes e parece contribuir para diminuição dos números da evasão escolar (CHURCHES, 2009). Nesse cenário, surgem algumas importantes questões como: qual a relação existente entre indicadores de violência/criminalidade, educação e tecnologia, em especial, sobre a população jovem. Posto isso, esse projeto de pesquisa visa investigar e propor soluções para o fortalecimento de políticas públicas necessárias a atenuação do problema, em especial, fazendo uso de tecnologias tanto no campo educacional como no controle e combate das ações violentas.



Palavras-chaves: Violência e Criminalidade. Oportunidades Educacionais. Tecnologia.

URBAN VIOLENCE, EDUCATION AND TECHNOLOGY

Abstract: The violence in Brazil is becoming worse strongly in the last years, essentially, starting from the years 2000. In opposed road, the quality of the education indicators didn't move forward considerably, in some cases, until they regressed. There are several theoretical approaches about the causes of the Violence and Criminality that it goes from focused her/it in the individual pathology until the Economical Theory of the Rational (TEER) Choice that represents a mark the approach concerning the determinant of the criminality (CERQUEIRA and LOBÃO 2003). TEER pleads that the individual disposition of practicing crimes is determined essentially by the relationship cost/benefit reached in committing illicit actions (BECKER 1968). Other currents plead that the violence and criminality are especially motivated by the lack of investments in education, sport and culture. For instance, Lochner (2004) it establishes a crime model where the human capital elevates the cost of opportunity of the crime of lost work and the associates costs at the time of imprisonment. In similar result, Eidt and Schneider (2016), they affirm that the education has a fundamental paper in the reduction of the violence when distancing the individuals of illegal actions. According to the study, the education has the power to open opportunities transformadoras of actions, choices and conducts in positive attitudes. That process allows that children and adolescents obtain more opportunities capable to alter the social way. According to Bauman (2001), the secondary education process individual (to learn to learn) it doesn't necessarily elapse of the ability or the students' application, as well as, it is not certain for the aptitude and the teachers' presence, but, for the characteristics of the atmosphere to the which the

students should live their lives. In the last years, the use of technologies has if tornado something common, especially, in the school atmosphere. Students, teachers, researchers and other involved professionals use technological tools in practically all of the developed activities. Still no there is an efficient methodological income in the which she get to extract the best result possible die to the possibilities. Though, the knowledge production in the classroom through technological means and/or active methodologies, although it is not something trivial, it wakes up the students' interest and it seems to contribute for decrease of the numbers of the school escape (CHURCHES 2011). In that scenery, some important subjects appear as: which the existent relationship among violence/criminality indicators, education and technology, especially, on the young population. Position that, that research project seeks to investigate and to propose solutions for the invigoration of necessary public politics the reduction of the problem, especially, making use of technologies in the education field and in the control and combat of the violent actions.



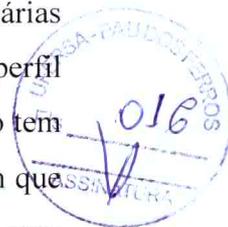
Key-words: Violence and Criminality. Educational Opportunities and Technologies.

1. INTRODUÇÃO

Estudos voltados para a teoria clássica da “economia do crime” usualmente admitem que os indivíduos sejam racionais e estão quase sempre maximizando sua função utilidade, de forma que, a decisão de cometer atos ilícito/criminosos é determinada especialmente pela razão custo benefício do delito praticado. A literatura aponta quatro teorias principais referentes aos custos/punição da criminalidade: dissuasão, retribuição, incapacitação e reabilitação (BECKER, 1968).

A sociedade tem normatizado as mais diversas formas de contenção e castigo com o objetivo de proteger os cidadãos dos indivíduos com atitudes violentas. As punições vão desde advertências verbais e por escrito, de ordem monetária, prestação de serviços gratuitos à comunidade, pagamento de benefícios, indenizações e, por fim, privação da liberdade. Em sua essência natural, o cárcere objetiva transformar e ressocializar os indivíduos. Na prática, em especial, nos países subdesenvolvidos, essas metas na grande maioria dos casos não são alcançadas. Isto é, as ações para transformação são ineficazes, o que leva à reincidência no crime e conseqüente retorno à prisão (SCHERER, et al. 2011).

Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) no período 2008 a 2012, a população prisional no Brasil tem um perfil predominante de jovens, solteiros e com baixa escolaridade. E mais da metade não tem ensino fundamental completo e apenas 1% possui nível superior. Os dados revelam que dois terços da população carcerária são constituídos por negros, pardos e indígenas com grau de reincidência de crimes bastante elevado.



Por outro lado, em decorrência da grave crise carcerária do sistema prisional brasileiro, especialmente, o observado nas regiões Norte e Nordeste do país, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante MJSP, lançou um plano de segurança nacional, e, para tanto construiu quatro penitenciárias federais de segurança máxima nos municípios de Catanduvas (PR) inaugurada em junho 2006, Campo Grande (MS) em funcionamento desde dezembro de 2006, Porto Velho (RO) em junho de 2009, e em Mossoró (RN) em atividade desde julho de 2009. Porém, o boletim “Mapa da Violência 2016” retrata que os indicadores de criminalidade/violência no país continuam crescendo de forma descontrolada. Recentemente o MJSP anunciou a inauguração do presídio federal de Brasília (DF) e há mais cinco novos presídios federais de segurança máxima em fase de construção: Charqueadas (RS), Iranduba (AM), Itajaí (SC), Montes Claros (MG), Santa Leopoldina (ES), onde cada uma terá capacidade para 208 sentenciados (INFOPEN, 2017).

Por sua vez, diversos estudos sobre violência/criminalidade advogam que a violência e criminalidade são motivadas especialmente pela falta de investimentos em educação.¹ Por exemplo, Lochner (2004) estabelece um modelo de crime onde o capital humano eleva o custo de oportunidade do crime de trabalho perdido e os custos esperados associados ao tempo de encarceramento. Os resultados apontam que pessoas mais velhas, mais inteligentes e mais escolarizadas devem cometer menos crimes não qualificados. Além disso, o estudo revela que os crimes de colarinho branco crescem com idade e educação.

Em outro estudo, Lochner (2011), aborda a relação entre educação e criminalidade a partir de uma perspectiva econômica, buscando esclarecer as principais formas pelas quais os programas e políticas da primeira infância que incentivam a educação podem afetar tanto o crime juvenil quanto o adulto. Os resultados indicam

¹ Maiores detalhes em Cerqueira e Lobão (2004), Atlas da Violência (2018).

haver influência negativa significativa do nível educacional, qualidade da escola e matrícula escolar sobre a criminalidade.

Em Heckman et al. (2013) encontra-se fortes evidências que programas pré-escolares como *Perry Preschool* ofertado durante reduziu consideravelmente a potencialidade de participação de indivíduos em ações criminosas nos Estados Unidos. Em caminho semelhante, Hjalmarsson et al. (2015) investiga-se os efeitos da escolaridade obrigatória na Suécia. Os resultados indicam que para ano a mais de estudo um indivíduo possui uma probabilidade 6.7% menor de ser condenado criminalmente e de 15,5% de se tornar detento. Em outro estudo, Cook e Kang (2016) advogam que a evasão escolar possui relação positiva com atividades ilícitas e a ausência da pré-escola aumenta a probabilidade no envolvimento em crimes ainda quando jovem.

Eidt e Schneider (2016) afirmam que a educação tem um papel fundamental na redução da violência ao distanciar os indivíduos de atos ilegais. Segundo o estudo, a educação tem o poder de abrir oportunidades transformadoras de ações, escolhas e condutas em atitudes positivas. Diante do apresentado, englobando distintas óticas e objeto de estudo, há evidências consideráveis que apontam a educação como solução eficaz para reduzir a criminalidade e violência de forma substancial e até mesmo como política de longo prazo para resolver o problema.

Nas últimas décadas, os indicadores educacionais não avançaram da forma desejada, em alguns casos, regrediram. De acordo com Anuário Brasileiro da Educação Básica (ABEB/2018) 1,5 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Aproximadamente, 41% dos jovens não finalizam o ensino médio antes de completar 19 anos e 24,1% das crianças não concluem o ensino fundamental. Em suma, uma entre quatro crianças não consegue obter o ensino médio e quase metade dos jovens não alcançam esse patamar educacional. Mesmo com esses problemas, o ABEB/2018 destaca que o maior problema e desafio ainda é a aprendizagem. Especificamente, 55% das crianças com no máximo 9 anos não conseguem ler nem escrever palavras simples; 66,1% não aprendem português no nível adequado no final do ensino fundamental e 92,7% não obtém conhecimentos satisfatórios de matemática ao concluir ensino médio.

Esse cenário parece retratar a falta de investimentos em oportunidade educacionais ofertadas as crianças e jovens em todo o país. Estudos mostram que não basta apenas construir escolas e matricular crianças e jovens, mas sim, capacitar para abrir oportunidades a fim de obtenção do sucesso profissional e pessoal. Além disso, é





preciso tornar a escola e o meio educacional mais atraente de forma a diminuir os altos índices de evasão escolar. Em outras palavras, deve-se evitar compreender anos de estudo com realização educacional.

Nesse caminho, Bauman (2001) defende que processo educacional secundário individual – aprender a aprender – não ocorre exclusivamente da habilidade ou aplicação dos alunos, aptidão e presença dos professores. Segundo o autor, o sucesso educacional é determinado também pelas particularidades do ambiente ao quais os alunos estarão inseridos. A utilização de instrumentos tecnológicos tem se tornado algo comum no meio educacional. Cada vez mais, estudantes, professores, pesquisadores e demais profissionais envolvidos utilizam ferramentas tecnológicas em praticamente todas as atividades desenvolvidas. É consenso não haver uma receita metodológica eficiente na qual se consiga extrair o melhor resultado possível dado às possibilidades e ambiente.

A germinação do conhecimento na sala de aula e/ou fora dela através de meios tecnológicos e/ou metodologias ativas, embora não seja algo trivial, desperta o interesse dos estudantes e parece contribuir para diminuição dos números da evasão escolar (CHURCHES, 2011). Nesse cenário, surgem algumas importantes questões como: qual a relação existente entre indicadores de violência/criminalidade, educação e tecnologia, em especial, sobre a população jovem. Uma vez que, consensualmente, estudiosos apontam a educação como o único caminho capaz de atenuar/diminuir efetivamente os índices de criminalidade em uma sociedade.

Dito isso, esse projeto de pesquisa visa investigar e propor soluções para o fortalecimento de políticas públicas necessárias a atenuação do problema, em especial, as que fazem uso de tecnologias em ambientes educacionais. Para tanto, pretende-se analisar diversos cenários que contemplem a relação existente entre violência, educação e uso de tecnologia e/ou metodologias ativas.

1.1 Objetivos

Os objetivos desse projeto consistem em:

- i) Fornecer evidências empíricas sobre a relação (magnitude e tempo) existente entre violência/criminalidade, educação;
- ii) Investigar o fenômeno denominado “interiorização do crime” e seus efeitos sobre a criminalidade, em especial, sobre os homicídios por armas de fogo;



- iii) Identificar a influência do uso de metodologias ativas (tecnologias) sobre o desempenho e evasão escolar;
- iv) Investigar quais os efeitos da realização educacional sobre os indicadores de violência;
- v) Por fim, contribuir no avanço de políticas públicas de combate a criminalidade e fortalecimento da qualidade educacional.

A estratégia adotada baseia-se em três procedimentos. Para atender (i), (iii) e (iv) pretende-se estimar modelos de efeito tratamento quantílico para grandes amostras. Quanto à mensura a duração do efeito proposto em (i) pretende-se utilizar técnicas de análise de sobrevivência. No tocante ao objetivo (ii) propõem-se utilizar o estimador *diff-in-diff* (diferenças em diferenças) associado a técnicas de *propensity matching score* sobre os municípios que receberam unidades prisionais federais de segurança máxima.

No referente à consecução/viabilidade da pesquisa há uma rica base de dados em fase de construção associando dados do censo escolar coletado no Instituto Nacional e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS), Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

2. VIOLÊNCIA URBANA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA: ASPECTOS TEÓRICOS E EMPÍRICOS

A seguir apresentam-se alguns tópicos resumidos sobre o tema abordado. Em 2.1 destacam-se alguns indicadores da violência no Brasil, em especial, referente a homicídios dolosos por armas de fogo. Em 2.2 expõem-se um resumo sobre o perfil carcerário brasileiro. Em 2.3 mostram-se alguns trabalhos que relacionam violência com indicadores educacionais e corroboram com a hipótese adotada na proposta de pesquisa.

2.1 Indicadores de Violência e Criminalidade no Brasil

Segundo levantamento do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP), em 2017, o Brasil registrou 63.880 mortes intencionais, em termos práticos, alcançou uma taxa de 30,8 mortes para cada 100 mil habitantes. Esses números representa um acréscimo em 2,9% em relação ao ano anterior. Desse total, 55.900 foram homicídios

dolosos, 2.460 latrocínios, os demais foram registrados como lesão corporal seguida de morte, vitimização policial e letalidade policial.

Conforme relata o boletim “Atlas da Violência 2018”, em uma comparação grosseira, atingimos 30 vezes a taxa de homicídios observada na Europa. Para compreender a magnitude do problema, na última década 553 mil pessoas foram vítimas fatais da criminalidade e violência no Brasil.

Especificamente, observa-se uma significativa heterogeneidade da violência no Brasil, em especial, referente ao processo de casos de homicídios no país. Por exemplo, no estado de São Paulo nos últimos dez anos os números de homicídios recuaram 56,7 % contra um incremento de 256,9% no Rio Grande do Norte. Os dados informam que o problema é bem mais preocupante nas regiões Norte e Nordeste do Brasil aonde são constatadas as taxas mais elevadas de homicídios (ATLAS DA VIOLENCIA, 2018).

- Região Norte: Para (50,8); Amapá (48,7);
- Região Nordeste: Sergipe (64,7); Alagoas (54,2); Rio Grande do Norte (53,4); Pernambuco (47,3) e Bahia (46,9).

Outro número bastante curioso refere-se ao número de armas apreendidas, isto é, de um total de 119.484 armas de fogo apreendidas 94,7% não possuíam registro na polícia federal. Além disso, 13.782 passaram para ilegalidade. Esse número representa mais de um mês de apreensão executada pela polícia de todo país. As despesas da união com segurança incrementaram-se aproximadamente 6,9% e a dos estados em média 0,2% em 2017. Observou-se um gasto per capita nacional de R\$ 408,13 que representa 2,5% de todas as despesas da união.

2.2 Perfil Carcerário no Brasil

De acordo com informações colhidas no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN – em junho de 2014, pode-se traçar um perfil das pessoas privadas de liberdade no Brasil. Nesse banco de dados, leva-se em consideração fatores do tipo: faixa etária, raça, cor/etnia, estado civil, pessoas com deficiência, escolaridade, estrangeiros, número de filhos, tipo penal, distribuição de gênero e tempo de pena.

Nesse aspecto, verifica-se que os jovens assumem posição de destaque quanto a maior parte da população prisional, isto é, 56% das pessoas privadas de liberdade são jovens com faixa etária de 18 a 24 anos. O encarceramento dessa população é um fenômeno observado em todos os estados do país. De acordo com Monteiro e Cardoso



(2013) esse é um quadro bastante complexo que se delinea com a entrada precoce nas penitenciárias contribuindo para uma “carreira criminosa”.

Em relação à raça, cor ou etnia o que se destaca é a proporção de pessoas negras presas: dois em cada três presos são negros, isso é observado tanto na população prisional masculina quanto na feminina. Na região Nordeste o número é ainda maior, 4 em cada 5 presos são negros (MOURA e RIBEIRO, 2015).

Conforme Moura e Ribeiro (2015), no que tange o estado civil, a maior parte dos encarcerados brasileiros são solteiros (57%). A população prisional é composta majoritariamente por jovens, o que explica, em parte, o alto número de solteiros. Além disso, 29% dessa população têm união estável e apenas 10% são casados.

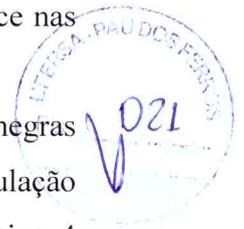
2.2.1 Perfil Carcerário do Sistema Penitenciário Federal

O Anuário do Sistema Penitenciário Federal (SPF/2016) relata que a população carcerária nos presídios federais ao final do presente ano era de 472 detentos. Em junho de 2017 esse número cresceu aproximadamente 21%, passando para 570 internos, distribuídos da seguinte forma: 127 presos em Mossoró/RN, 150 em Porto Velho/RO, 143 em Campo Grande/MS e 150 detentos em Catanduvas/PR.

Em 2016 aconteceram 223 inclusões no SPF e 149 internos foram realocados as unidades prisionais de origem. Em junho de 2017, o estado do Rio de Janeiro possuía o maior número de detentos no SPF, com 15,44% do total, acompanhado, respectivamente, pelos estados do Rio Grande do Norte, Acre e Ceará. Em termos regionais, o Nordeste liderava com 34,57% do total.

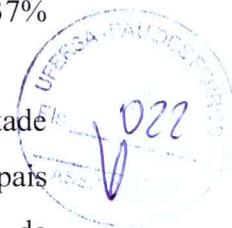
De acordo com o Anuário 2016, do total de detentos que relataram pertencer a facções criminosas tem-se que 35,34% dos presos do sistema federal pertencem ao Primeiro Comando da Capital. Por outro lado, 22,41% dos internos fazem parte do Comando Vermelho, 8,62% à Família do Norte e 5,17% ao Sindicato do RN. Há pelo menos oito facções de menor porte com integrantes no SPF. Esses números retratam um processo da violência identificado como interiorização do crime apontado por alguns como o “boom” da violência no interior do Brasil.

A faixa etária prevaiente dos presos varia entre os 28 e 39 anos, correspondendo a quase dois terços do total de detentos. E pouco mais de 8,4% dos detentos são jovens de 18 a 27 anos de idade. Ao considerar o local de origem dos internos, tem-se que 24,16% são fluminenses e apenas 14,27% do total são solteiros.



Além disso, 66,75% de todos os presos são autodeclarados não brancos. E 87,37% declararam que viveram a maior parte do tempo na zona urbana.

Em relação à condição social do interno, verificou-se que pouco mais da metade antes de serem presos residiam em casa própria, aproximadamente 1/3 tinha os pais separados/divorciados. Além disso, 52,7 %, em 2016, possuíam renda familiar de apenas um salário mínimo. Constatou-se também que mais de 90% dos internos declararam ter um ou mais filhos e praticamente 1/3 são evangélicos. E apenas 2,61% possuem ensino superior contra, aproximadamente, 1/3 que frequentou, no máximo, até o primeiro ciclo do ensino fundamental.



2.3 Violência, criminalidade *versus* Educação

Há diversas teorias que abordam as causas determinantes que levam um determinado indivíduo a cometer um crime, violência ou infringir as leis: desde as focadas em patologias individuais, desorganização social, estilo de vida, aprendizado social, controle social, autocontrole, anomia, interacional até a denominada Teoria Econômica da Escolha Racional (TEER) (CERQUEIRA e LOBÃO 2004).

Optou-se em adotar nessa seção a abordagem que foca na ausência de oportunidades educacionais e na escolha individual que pesa os custos e os benefícios em optar pela criminalidade, uma vez que, a realização educacional em geral altera as preferências individuais diminuindo a propensão ao risco dos agentes.

Por exemplo, Arrow (1997) advoga que indivíduos escolarizados estão psiquicamente mais propensos a observar e obedecer às normas e leis impostas pela sociedade em que vivem. Em outro estudo, Becker e Mulligan (1997) evidenciam que a educação torna os indivíduos mais prudentes e pacientes. Resumidamente, quanto mais escolarizados são os indivíduos de uma sociedade maiores serão os custos desses em se envolver em atos ilícitos e/ou criminosos.

De acordo com Pino (2007) a educação é a única solução para pôr fim à violência urbana. Sendo assim, as gerações devem ser educadas a encontrar razões concretas e suficientes para não optarem pelo mundo da criminalidade. Contudo, a principal questão a ser estudada diz respeito à quais razões levariam os jovens a terem uma vida longe da marginalidade.

Nesse caminho, Batella e Diniz (2010) afirmam que a falta de educação é um condicionante de criminalidade. Isto é, de acordo com os autores as regiões que

apresentam baixos indicadores de escolaridade estão susceptíveis a se tornarem áreas onde a criminalidade seja constante. Desta forma, indivíduos privados de liberdade com baixo nível educacional tem maior propensão à violência. Nesse sentido, percebe-se que a educação aprimora a qualificação profissional do cidadão, melhorando, assim, a sua renda e proporcionando a este indivíduo melhores condições de vida, afastando-o do crime.

Anderson (2014) investiga qual a relação observada nos Estados Unidos no período de 1980 a 2008 entre a idade mínima de evasão escolar e as taxas de detenção juvenil. Os resultados encontrados informam que a idade mínima exerce influência substancial sobre o número de detentos que praticam crimes violentos

Duenhas, et al. (2014) afirma que a educação contribui para o combate à criminalidade, sendo ela capaz de conduzir o cidadão a ter menor preferência pelo presente e valorizar o futuro, ou seja, ser paciente e ter repulsa ao risco. Além disso, a educação ensina um conjunto de valores morais, disciplina e cooperação, tornando o indivíduo com menor propensão ao crime. Nesse sentido, manter a criança fora das ruas, ocupadas nas escolas contribui, em longo prazo, para uma redução da violência.

Becker e Kassolf (2017) ao investigar os efeitos dos investimentos públicos em educação sobre os indicadores de criminalidade encontraram que para 10% em incremento nos recursos destinados a área há uma redução de 1% nos índices de criminalidade. Isto é, evidenciando que a solução do problema é uma questão de médio e longo prazo. Esses resultados corroboram a TEER, uma vez que, a realização educacional altera a relação custo benefício da disponibilidade em se cometer crime. O custo individual de um agente qualificado educacionalmente – salário no mercado de trabalho – é consideravelmente maior comparado a indivíduos poucos escolarizado.

3. METODOLOGIA

Optou-se por dividir a metodologia em 4 etapas buscando organizar a proposta. Na seção 3.1 classifica-se a proposta de pesquisa. Em 3.2 destaca-se a área de estudo. Por sua vez, 3.3 resumem-se os procedimentos metodológicos adotados. Isto é, introduz de forma sucinta o modelo de efeito tratamento baseado em inferências em distribuição contrafatuais quantílico e o estimador de diferenças em diferenças. Por fim, 3.4 faz-se uma breve descrição dos dados.





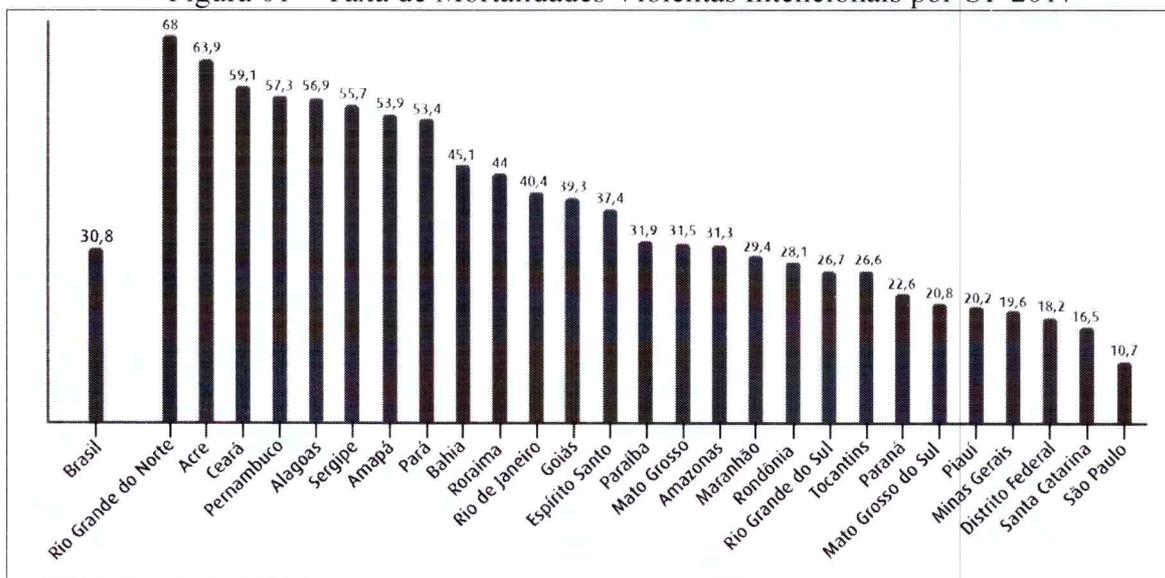
3.1 Classificação da Pesquisa

A pesquisa quanto aos objetivos propostos adota uma abordagem descritiva e explicativa baseada em métodos quantitativos, embora considere também aspectos qualitativos. Pretende-se descrever a relação existente entre as características da violência e criminalidade atribuindo diversos predicados socioeconômicos e/ou individuais que se manifestam através de ações espontâneas. Além disso, propõem-se a explicar a realidade através da causa e motivo do problema valendo-se de procedimentos econométricos capazes de mensurar o efeito/causa.

3.2 Campo de Estudo

O estudo será aplicado sobre as informações dos 5.570 municípios brasileiros. Serão adotados outros cenários distintos. Por exemplo, dividir por regiões e unidades federativas, como também, por mesorregiões.

Figura 01 – Taxa de Mortalidades Violentas Intencionais por UF 2017



Fonte: Anuário da Segurança Pública (2017).

3.3 Procedimentos Metodológicos

Para atingir os objetivos propostos serão utilizados essencialmente duas ferramentas econométricas: modelos de efeito tratamento baseado em inferências em distribuições contrafatuais e estimadores de diferenças em diferenças.



3.3.1 Inferências em Distribuição Contrafatuais

O método de Inferências em Distribuições Contrafatuais proposto por Chernozhukov, Fernandez-Val e Melly (2013), doravante IDC ocorre buscando superar problemas de endogeneidade e heterocedasticidade dos dados. O IDC baseia-se em outros métodos a fim de estimar funções quantílicas condicionais e funções de distribuição condicional. Outro benéfico é analisar o efeito de simples intervenções – mudança unitária em uma característica – como também, alterações complexas – mudanças gerais na distribuição das características.

O IDC é bastante utilizado em situações onde uma política intervencionista origina uma mudança na distribuição, de forma que o mesmo consiste em determinar o efeito na distribuição Y dada uma modificação na distribuição em X . Onde, os resultados observados são retirados da amostra antes da intervenção política e, portanto, observável, enquanto que os resultados contrafatuais surgem da amostra após a intervenção política e, portanto, não observável.

O IDC assume que Y^0 representa o resultado observado, e X^0 o $(p \times 1)$ vetor das covariadas com função distribuição F_X^0 antes da política intervencionista. Onde, $Q_Y(u|X)$ denota o quantil condicional de Y^0 dado X^0 . De modo que, o resultado Y^0 pode ser ligado à função quantil condicional através da representação de Skorohod, isto é:

$$Y^0 = Q_W(U^0|X^0), \text{ Onde } U^0 \sim U(1,0), \text{ independente de } X^0 \sim F_X^0 \quad 1)$$

Em que (1) destaca que o resultado é função das covariadas e do termo de erro U^0 . Em modelos de regressões clássicos, o termo de erro é separado das variáveis independentes como nos modelos de regressão pontual, mas em geral, não é necessário. Este método abrange ambos os casos. O processo de inferências contrafactual consiste em desenhar o vetor de covariadas para uma distribuição diferente, isto é, $X^C \sim F_X^C$. Onde F_X^C é uma função de distribuição conhecida das covariadas após a política de intervenção. Com isso, sob a suposição que a função quantil condicional não é modificada pela política, o resultado contrafactual Y^C é gerado por:

$$Y^C = Q_W(U^C|X^C) \quad (2)$$

Onde $U^C \sim U(1,0)$ é independente de $X^C \sim F_X^C$. Aditivamente, o IDC faz a suposição que a função quantil $Q_Y(u|x)$ possa ser analisada em cada ponto de x na base da distribuição das covariadas de F_X^C . Esta hipótese requer que a base da F_X^C seja

subconjunto da base de F_X^0 , ou então, que a função quantil possa ser adequadamente extrapolada. Tais suposições são formalizadas a seguir.

- S1 – a distribuição condicional do resultado dado as covariadas é a mesma antes e após a política de intervenção;
- S2 – o modelo condicional é válido para todo $x \in X$, onde X é um subconjunto compacto do \mathbb{R}^p que contem as bases de F_X^0 e F_X^C .

Vale ressaltar que o IDC considera dois tipos diferentes de mudanças na distribuição das covariadas. Primeiro, as covariadas são desenhadas para uma subamostra diferente antes e depois a intervenção. Esta subamostra pode corresponder a grupos distintos – tipos – demográficos, períodos de tempo ou localizações geográficas. A intervenção pode ser empregada como uma modificação conhecida da distribuição de covariadas observadas. Em suma, $X^C = g(X^0)$, onde $g(\cdot)$ é uma função conhecida. Por exemplo, mudanças unitárias na colocação de uma das covariadas, $X^C = X + e_j$, onde e_j é um vetor unitário ($p \times 1$) com um na posição j ; ou ainda, conservar a redistribuição das covariadas como $X^C = (1 - \alpha)E[X^0] + \alpha X^0$.

Este tipo de interferência é utilizado para determinar, por exemplo, qual a consequência sobre as despesas de alimentos decorrentes de uma alteração no imposto de renda? Além do mais, para fazer considerações do efeito total no resultado decorrente da interferência, é necessário identificar as funções distribuição e quantílica do resultado antes e depois da política. A função distribuição condicional associada à função quantílica $Q_Y(u|x)$ é expressa por:

$$F_Y(y|x) = \int_0^1 1\{Q_Y(u|x) \leq y\} du \quad (3)$$

Dado as suposições sobre como o resultado contrafactual é gerado, a distribuição marginal é expressa por:

$$F_{Y^j}(y) := \Pr\{Y^j \leq y\} = \int_x F_Y(y|x) dF_X^j(x) \quad (4)$$

Com funções quantil marginal correspondente.

$$Q_{Y^j}(u) = \inf\{y: F_{Y^j}(Y) \geq u\} \quad (5)$$

Onde o índice j corresponde ao status antes ou após a intervenção, $j \in \{0, C\}$. O efeito quantil tratamento da política de intervenção é determinado por:

$$QTE_Y(u) = Q_{Y^C}(u) - Q_{Y^0}(u) \quad (6)$$

De forma análoga, o efeito da política na distribuição é expresso por:



$$DE_Y(y) = F_{Y_C}(y) - F_{Y_0}(y)$$

(7)

Na obtenção dos resultados estimou-se para diversos quantis, entretanto, optou-se em apresentar três pontos específicos. Isto é, a parte inferior, média e superior da distribuição representada respectivamente pelos quantis 0.10, 0.50 e 0.90. Além disso, adotou-se uma decomposição semelhante à proposta por Juhn, Murphy e Pierce (1993). Para isso, os resultados serão divididos em três componentes. A primeira componente representa as características observáveis dos estudantes, ou seja, refere-se a todas as covariadas – fatores familiares e individuais – da regressão.

A segunda componente representa o preço dessas características. Isto é, os coeficientes associados a cada um das covariadas. Por fim, a última componente estar associado às características não observadas, ou seja, representa os resíduos da regressão. De acordo com Azevedo e Foguel (2007), um dos maiores benefícios obtidos por essa análise é permitir um diagnóstico amplo a análise. Visto que, encontra-se a direção, dimensão e o timing das forças que influenciam as variações dos resultados individuais obtidos.

3.3.2 Diff-in-Diff – Diferenças em Diferenças

Para avaliar a relação existente entre a violência, indicadores educacionais e uso de tecnologias, como também fenômenos como a interiorização do crime adota-se o modelo o modelo de diferenças em diferenças (diff-in-diff) proposto por Meyer (1995); Angrist e Krueger (1999); Blundell e MaCurdy (1999) e Imbens e Wooldridge (2007). Em seguida pretende-se aplicar o método diff-in-diff adicionando variáveis de controle. Por fim, busca-se acrescentar um tratamento adicional, isto é, emprega-se o modelo de diferenças triplas (diff-in-diff-in-diff).

Seguindo Wooldridge (2010), experimentos naturais acontecem quando algum fato exógeno, por exemplo, uma alteração institucional, mudança nas leis, aplicação de políticas governamentais, entre outras, altera um ambiente socioeconômico. Para observar um experimento natural é preciso identificar dois grupos de indivíduos: i) o grupo afetado pela mudança (grupo de tratamento); ii) o grupo que não foi afetado com a mudança (grupo de controle). Embora, ambos os grupos devam apresentar características semelhantes.

Além disso, são necessários dados referentes aos dois períodos, isto é, antes e após a mudança exógena. Pois, diferentemente dos experimentos reais em que as





variáveis são elencadas aleatoriamente de forma a não cometer viés de seleção, em ensaios desta natureza, as variáveis surgem espontaneamente conforme a mudança é exercida. Têm-se, assim, quatro grupos de variáveis: o grupo de tratamento antes e após o tratamento, o grupo de controle antes e após a modificação exógena. A Tabela 3 sintetiza o procedimento do diff-in-diff.

Tabela 1: Modelo de Diferenças em Diferenças

GRUPOS	EX-	EX-POST	DIFERENÇAS
Tratamento (afetado pela mudança)	α	b	$b - \alpha$
Controle (não afetado)	φ	γ	$\gamma - \varphi$
Diferenças entre os grupos	$\alpha - \varphi$	$b - \gamma$	$(b - \alpha) - (\gamma - \varphi)$

Fonte: Elaboração própria (2018).

Assim, $(b - \alpha)$ e $(\gamma - \varphi)$ mensuram, respectivamente, as alterações ocorridas nos grupos de tratamento e grupos de controles entre o período anterior e posterior a implementação de uma determinada política. De acordo com o proposto, o grupo de controle não sofre alteração com a ação/política exógena, de forma que o diferencial observado $(\gamma - \varphi)$ refere-se a outros fatores que também afetam $(b - \alpha)$, e, portanto, a diferença entre os termos: $(\gamma - \varphi) - (b - \alpha)$ ou $(\alpha - \varphi) - (b - \gamma)$, mostra a influência da variável de interesse. Matematicamente, o estimador de diferenças em diferenças pode ser representado da seguinte forma:

$$\beta_3 = (\bar{y}_2 - b\bar{y}_2, \alpha) - (\bar{y}_1 - b\bar{y}_1, \alpha) \quad (8)$$

Onde \bar{y} representa a média da variável analisada para cada grupo e ano, e os valores subscritos “1” e “2” indicam, respectivamente, antes e depois da alteração exógena observada; (b) corresponde ao grupo de controle e (α) ao grupo de tratamento. O método diff-in-diff possibilita isolar o efeito do grupo de tratamento (municípios afetados pela política/ação) de forma simples e objetiva controlando para todos outros possíveis fatores, sem necessariamente identificar todas as covariadas.

$$Y_{it} = \beta_0 + \beta_1 time + \beta_2 treated + \beta_3 (time \times treated) + outros\ fatores \quad (9)$$

Sendo, Y_{it} a variável de interesse, no caso específico aqui estudado, representa as taxas de homicídios, onde i reflete o município e t o ano específico. Onde o $time$ é igual a 1 para informações do segundo período e a 2 caso os dados se refiram ao primeiro período. De forma semelhante, $treated$ apresenta valor 1 para os municípios do grupo de tratamento e 0 para os do grupo de controle.

Diante do exposto, tem-se:

- β_1 reflete o impacto atribuído ao segundo período sobre a variável de interesse;
- β_2 fornece o efeito de pertencer ao grupo de tratamento;
- β_3 representa o efeito após o evento exógeno sobre o grupo de tratamento, quando confrontado com o grupo de controle sobre a variável de interesse.
- β_0 mensura o valor esperado da variável de interesse quando se estuda o grupo de controle antes do evento exógeno, ou seja, é o parâmetro de comparação.



Porém, é preciso controlar por outros fatores importantes antes de afirmar que β_3 revela o impacto pós-evento exógeno da variável de interesse. Isto é, precisa-se identificar e separar o efeito de todas as outras variáveis que podem estar correlacionadas com a variável de interesse. Para tanto, recomenda-se adicionar variáveis de controle relevantes na regressão.

Em razão do número de informações serem considerados limitados adotou-se o procedimento de *bootstrap* replicando a amostra por 1000 a fim de construir intervalos de confiança dos parâmetros. A técnica de *bootstrap* tem como principal objetivo realizar o que seria ideal conseguir na prática, isto é, repetir a experiência. Resumidamente, obtêm-se novas amostras através do original replicando observações de forma aleatória e em seguida recalculando as estimativas (CAMERON e TRIVEDI, 2005).

3.4 Dados

A priori a base de informações (dados) empregadas serão coletadas Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS), Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro 01 – Plano de Atividades – maio de 2019 a abril de 2020

Atividades	Plano 2019 Meses									Plano 2020 Meses			
	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	
Revisão da literatura	x	x											
Coleta e sistematização dos dados		x	x										
Mapeamento das Informações				x	x								
Análise estrutural dos dados					x	x							
Análise dinâmica dos dados						x	x	x					
Aplicação da metodologia							x	x	x				
Redação do resultados e conclusão							x	x	x	x			
Apresentação dos resultados preliminares								x	x	x			
Produção de artigos científicos								x	x	x	x	x	
Redação final										x	x	x	
Apresentação dos resultados finais											x	x	

Fonte: Elaboração do requerente

5. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DESTE PROJETO

Os resultados obtidos serão utilizados na construção de artigos científicos publicados em congressos e periódicos especializados. Pretende-se contribuir com a literatura e discussão sobre políticas públicas voltadas para diminuir a violência e melhorar a qualidade educacional, em especial, com uso de ferramentas tecnológicas.

6. EXECUTORES (COLABORADORES) DAS ATIVIDADES

Prof. Dr. Erik Figueiredo (UFPB) – Coordenador.

Prof. Dr. Francisco Ramos (UFPE) – Colaborador.

Prof. Dr. Wallace Patrick Souza (UFPB) – Colaborador.

Prof. Dr. Francisco Soares (UERN) – Colaborador.

Graduando – Vitor Cosme de Lima (UFERSA) – Bolsista PICI/CNPq.

Mestranda – Prof. Bianca Alencar Vieira (UFRN) – Bolsista CAPES.

Prof. Dr. Lauro César Bezerra Nogueira (UFERSA/UFPB) – Pós-Doutorando.

7. ORÇAMENTO DETALHADO

Capital	Medida	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total
Impressora	Unidade	1	690,00	690,00
Software Stata 15	Unidade	1	3.436,80	3.436,80
SUBTOTAL (1)				4.126,80
Custeio	Unidade	Quantidade		
Papel A4	Pacote	3	19,90	59,70
Refil para impressora	Unidade	3	59,90	179,70

Correção Ortográfica de Artigos	Unidade	3	80,00	240,00
Serviços de Tradução	Unidade	1	1.600,00	1.600,00
Diárias e passagens (Congressos)	Unidade	4	1.000,00	4.000,00
			SUBTOTAL (2)	5.899,70
			ORÇAMENTO TOTAL (1) + (2)	10.089,70*

*valor estimado com recursos próprios.



8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA

O Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE/UFPB) dispõe de laboratórios e salas estruturadas para o desenvolvimento das atividades programadas. Bem como acesso a plataforma do portal de periódicos CAPES. Além do mais, conta com uma excelente equipe de professores/pesquisadores que poderão auxiliar em dificuldades e riscos que surgirem ao longo do projeto.

O estudo será conduzido na Universidade Federal da Paraíba campus central no Departamento de Economia no período de 12 meses o qual oferece condições suficientes para execução de todas as ações propostas. Os colaboradores/pesquisadores auxiliarão para obtenção dos objetivos propostos.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se a publicação de 3 artigos científicos em revista especializada e em congressos renomados. Além da construção de boletins informativos do Núcleo de Estudos em Economia Social (NEES). Espera-se que os resultados gerem repercussões importantes, uma vez que, a violência e baixa qualidade educacional são dois dos principais problemas enfrentados atualmente pela sociedade brasileira, em especial, a parcela social mais pobre e excluída.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, D. M. In school and out of trouble? The minimum dropout age and juvenile crime. **Review of Economics and Statistics**, v. 96, p. 318-331, 2014.

ANGRIST, J. D.; KRUEGER, A. B. Empirical strategies in labor economics. **In: Handbook of labor economics**. Elsevier, 1999. p. 1277-1366.

ARROW, K. The benefits of education and the formation of preferences. **In: BEHRMAN, J.; STACEY, N. (Ed.). The social benefits of education. Ann Arbor**, MI: University of Michigan Press, 1997. p. 11-16.

BARBOSA BATELLA, W.; ALVES DINIZ, A. M. Análise espacial dos condicionantes da criminalidade violenta no estado de Minas Gerais. **Sociedade & Natureza**, v. 22, n. 1, 2010.



BAUMAN, Z. The individualized society. **Cambridge: Polity Cambridge Press**, 2001.

BECKER, G. S.; MULLIGAN, C. B. The endogenous determination of time preference. **Quarterly Journal of Economics**, Oxford, v. 112, n. 3, p. 729-758, Aug. 1997.

BECKER, Gary S. Crime and punishment: An economic approach. In: The economic dimensions of crime. **Palgrave Macmillan**, London, 1968. p. 13-68.

BECKER, Kalinca Léia; KASSOUF, Ana Lúcia. Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 26, n. 1, p. 215-242, 2017.

BLUNDELL, R.; MACURDY, T. Labor supply: A review of alternative approaches. **In: Handbook of labor economics**. Elsevier, 1999. p. 1559-1695.

CAMERON, A. C., TRIVEDI, P. K. **Microeconometrics Methods and Applications**. Published In The United States Of America By New York: Cambridge University Press, New York. (2005).

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. **DADOS-Revista de ciências sociais**, v. 47, n. 2, 2004.

CHERNOZHUKOV, Victor; FERNÁNDEZ-VAL, Iván; MELLY, Blaise. Inference on counterfactual distributions. **Econometrica**, v. 81, n. 6, p. 2205-2268, 2013.

CHURCHES, Andrew. Taxonomía de Bloom para la era digital. **Eduteka**. Recuperado, v. 11, 2009.

COOK, Philip J.; KANG, Songman. Birthdays, schooling, and crime: regression-discontinuity analysis of school performance, delinquency, dropout, and crime initiation. **American Economic Journal: Applied Economics**, v. 8, n. 1, p. 33-57, 2016.

DA VIOLÊNCIA, Atlas. Ipea e FBSP. Rio de Janeiro, 2018.

DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO, INEP Relatório Censo. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Acesso em 2018**.

DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE, DATASUS Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil. **Acesso em 2018**.

DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, RAIS–Relação Anual. **Acesso em 2018**.

DUENHAS, Rogerio Allon; FRANCA, Marco Tulio Aniceto; GONÇALVES, FLÁVIO DE OLIVEIRA. O acesso ao judiciário é para todos? Uma análise utilizando o índice de oportunidade no acesso para os estados brasileiros. **Economic Analysis of Law Review**, 2014.



EIDT, Paulino; SCHNEIDER, Maikel Gustavo. Escolaridade, territorialidade na relação com a violência no município de Itapiranga, SC. **Unoesc & Ciência-ACHS**, v. 7, n. 1, p. 47-60, 2016.

FIRJAN, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. IFDM Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal. **Acesso em 2018**.

FOGUEL, M.N.; AZEVEDO, J.P. Uma Decomposição da Desigualdade de Rendimentos do Trabalho no Brasil: 1995-2005. In: BARROS, R.P.; FOGUEL, M.; ULYSSEA, G. Desigualdade de renda no Brasil. Rio de Janeiro: **IPEA**, 2007. p.343-364.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança pública. **Acesso em 2018**.

HECKMAN, J; PINTO, R.; SAVELYEV. P. Understanding the mechanisms through which an influential early childhood program boosted adult outcomes. **American Economic Review**, v. 103, n. 6, p. 2052-2086, 2013.

HJALMARSSON, R.; HOLMLUND, H.; LINDQUIST, M. J. The effect of education on criminal convictions and incarceration: causal evidence from microdata. **Economic Journal**, n. 125, n. 587, p. 1290-1326, 2015.

IMBENS, G. W.; WOOLDRIDGE, J. M. Difference-in-differences estimation, **lecture notes 10**, summer 2007.

JUHN, Chinhui; MURPHY, Kevin M.; PIERCE, Brooks. Wage inequality and the rise in returns to skill. **Journal of political Economy**, v. 101, n. 3, p. 410-442, 1993.

Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN. Brasília, DF, Ministério da Justiça, **Acesso em 2018**.

LOCHNER, Lance. Education, work, and crime: A human capital approach. **International Economic Review**, v. 45, n. 3, p. 811-843, 2004.

LOCHNER, Lance. Non-production benefits of education: Crime, health, and good citizenship. **National Bureau of Economic Research**, 2011.

MONTEIRO, F. M.; CARDOSO, G. R. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 13, n. 1, p. 93-117, 2013.

MOURA, T. W.; RIBEIRO, N. C. T. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN: junho de 2014. Brasília: **Ministério da Justiça**, p. 105-128, 2015.

PINO, Angel. Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p.763-785, out. 2007.



SCHERER, Zeyne Alves Pires et al. Perfil sociodemográfico e história penal da população encarcerada de uma penitenciária feminina do interior do estado de São Paulo. **SMAD-Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas**, v. 7, n. 2, p. 55-62, 2011.

TODOS, PELA EDUCAÇÃO. Anuário brasileiro da educação básica. **Editora Moderna**. São Paulo, 2018.

WOOLDRIDGE, J. **Econometric Analysis of Cross Section and Panel Data**. Cambridge: The MIT Press, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Barro Preto, Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo IV)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio.

***OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018**, de 25 de junho de 2018.*

ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.



Lauro César Bezerra Nogueira RG nº 001165336 SSP/RN Professor Adjunto III da Universidade Federal Rural do Semiárido (DECEN/Pau dos Ferros/RN), vem por meio do presente, requerer de Vossa Senhoria, baseado nos termos da Resolução 52/2014 CONSEPE da Universidade Federal da Paraíba solicitar autorização para desenvolver as atividades do projeto “Violência Urbana, Educação e Tecnologia” referente ao estágio pós-doutoral junto ao programa de pós-graduação em economia PPGE/UFPB sob a orientação/coordenação do Professor Dr. Erik Figueiredo.

Anexos ao presente seguem a documentação exigida pelo artigo VII da resolução anteriormente mencionada.

Pau dos Ferros, 24 de janeiro de 2019.


Lauro César Bezerra Nogueira
Pós-Doutorando (SIAPE 1913549)

Ciente e de acordo,


Prof. Dr. Erik Figueiredo
Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E.mail. proppg@ufersa.edu.br



(Anexo V)

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a
classificação do docente.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS



RESULTADO FINAL DO PROCESSO EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 29/2018

EDITAL DO PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE (PQD)

NÍVEL DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

NOME	PONTUAÇÃO		TEMPO SOLICITADO	CLASSIFICAÇÃO
	Solicitada	Atribuída		
Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho	135.00	107.05	1 ano	1º
Lauro César Bezerra Nogueira	120.10	99.30	1 ano	2º
Náthalee Cavalcanti de Almeida Lima	103.55	76.35	1 ano	3ª
Rodrigo Soares Semente	65.80	57.00	1 ano	4º
Reudismam Rolim de Souza	21.40	14.80	1 ano	5º

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2018

Comissão de Avaliação do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

Prof. Dr. Antonio Diego Silva Farias (Presidente)

Profª. Dra. Anna Cristina Andrade Ferreira (Integrante)

Prof. Me. Marco Diego Aurélio Mesquita (Integrante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo VI)
TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Lauro César Bezerra Nogueira, portador do CPF nº 72052511415 RG nº 001165336, matrícula siape nº 1913549, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Pau dos Ferros (RN), 31 de janeiro de 2019.

Lauro César B. Nogueira

Lauro César Bezerra Nogueira

Bianca Alencar Vieira

Bianca Alencar Vieira
CPF: 083.588.904-19

José Vitor Cosme de Lima

José Vitor Cosme de Lima
CPF: 106.995.254-03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo VII)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

24.529.265/0001 - 40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal
Rural do Semi - Árido

Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 137
Bairro Costa e Silva CEP: 59.625 - 900
Mossoró / RN



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Lauro César Bezerra Nogueira**, portador(a) do CPF nº 720.525.114-15, matrícula Siape nº 1913549, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 10 de janeiro de 2013, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências Exatas e Naturais/Campus Pau dos Ferros.

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 22 de janeiro de 2019.


Laila Mirelle Diógenes Maniçoba
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

529.263.0001 - 40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal
Rural do Semi - Árido
Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 137
Bairro Costa e Silva CEP: 59.625 - 900
Mossoró / RN



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Lauro César Bezerra Nogueira**, Matrícula SIAPE nº 1913549, com início do exercício nesta Universidade em 10 de janeiro de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>27/11/2013 a 30/04/2014</i>

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 22 de janeiro de 2019.


Laila Mirelle Diógenes Maniçoba
Diretora



24.529.265/0001-40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
BR 110 - km 47 - ca. POSTAL 137
PRES. COSTA E SILVA
CEP: 5965-900
MOSSORÓ - RN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SA



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **LAURO CÉSAR BEZERRA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1913549, portador(a) do CPF nº 72052511415, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 21 de janeiro de 2019.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppy@ufersa.edu.br



(Anexo VIII)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE

Pode utilizar documento oficial do **CONSELHO DO CENTRO** em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente.

Ao final do afastamento para estágio pós-doutoral, o docente deve apresentar à sua Unidade Acadêmica, declaração da efetiva realização do estágio.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

A solicitação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

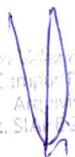
- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA
Câmpus Pau dos Ferros



Nesta data faço remessa deste processo à Pós – Reitora de Pesquisa e Pós –
Graduação.


Universidade Federal do Semi-Árido
UFERSA - Câmpus Pau dos Ferros
Assinatura
Mat. SIA 2009039

Pau dos Ferros, 31 de Janeiro de 2019.

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-CÂMPUS PAU DOS FERROS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
Departamento de Ciências Exatas e Naturais

PARECER DECEN / CMPF Nº 001/2019

Processo nº 23091.000895/2019-84

Interessado: Servidor Docente Lauro César Bezerra Nogueira

Assunto: Afastamento com a utilização de professor substituto

No processo o servidor docente **Lauro César Bezerra Nogueira** solicita afastamento integral das atividades acadêmicas, durante o período de 05 de maio de 2019 a 04 de maio de 2020, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

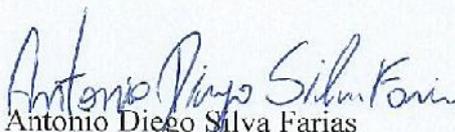
CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo III, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, que estabelece que cabe a Assembleia Departamental propor ao Concelho de Centro o afastamento, redistribuição ou remoção docentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral;

O referido processo foi encaminhado para apreciação e deliberação na 2ª Assembleia Ordinária de 2019 do DECEN, realizada em 06 de fevereiro de 2019, obtendo resultado **FAVORÁVEL** ao afastamento do servidor docente.

Pau dos Ferros – RN, 06 de fevereiro de 2019.

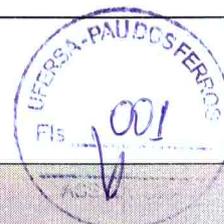


Antonio Diego Silva Farias

Chefe do DECEN / CMPF

SIAPE Nº 1940164

REQUERIMENTO



IDENTIFICAÇÃO

Nome: Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho Matrícula SIAPE: 1998769

Endereço: Rua Maurici, nº 18 Cidade/Estado: Apodi/RN

Email: JORGE.FILHO@UFERSA.EDU.BR Telefone(s): 199/999297277

Cargo/Emprego/Função: DOCENTE Código/Nível/Referência:

Lotação: CHPA

Tipo de Vínculo com a UFERSA:

Servidor(a) Ativo(a) Aposentado(a) Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante

Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) _____

Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): _____

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO
<input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA	<input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA	<input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT	<input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
<input type="checkbox"/> AUXÍLIOS	<input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO
<input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA
<input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input checked="" type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: <u>Afastamento pós doutoral</u>

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Venho por meio deste solicitar o afastamento para o pós doutoral na Universidade de Coimbra, Portugal, com a justificativa de possibilitar a internacionalização da UFERSA.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 28/01/2019 Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho
 Assinatura do Servidor/Requerente

- PROCEDIMENTOS**
1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
 2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
 3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRS PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho

Identidade: 1882317 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de Emissão:** 21/08/2008

CPF: 050.863.304-40 **Data de Nascimento:** 27/10/1985 **Tel.:** (84)999297277

E-mail: jorge.filho@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DETEC

Categoria Funcional: Docente

Tipo de Afastamento: Qualificação Pós-Doutorado

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 0 mês: 0

Início do Exercício no Cargo: 28/02/2013 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-Doutorado no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT

Bolsa (órgão concedente): sem bolsa

Área de concentração: Planejamento Urbano e Regional/ Demografia

Prazo previsto para realização do Estágio: Início: 06/05/2019. Término: 05/05/2020

Instituição de realização do Estágio: Universidade de Coimbra – UC

Cidade: Coimbra **Estado:** Coimbra **País:** Portugal

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E mail: proppg@ufersa.edu.br



*Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 28/01/2019

Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho
Assinatura do requerente

Jorge Luis de Oliveira P. Filho
UFERSA-Campus Pau dos Ferros
Professor
Mat. SIAPE 1998760



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo I)
Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral

Nome do solicitante: Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho	
Local do Estágio (Universidade): <i>Universidade de Coimbra</i>	
<input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> No exterior (X)	
Período de afastamento (inicial e final): Início: 06/05/2019. Término: 05/05/2020	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail proppg@ufersa.edu.br



(Anexo II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, CPFº 050.863.304-40; RG nº 1.882.317; SSP/RN; matrícula SIAPE 1998769, Professor Adjunto da UFRSA, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia – DETEC, onde ministra as disciplinas de Ambiente, Energia e Sociedade, Sistema de Gestão Ambiental, Recuperação de Áreas Degradadas e, Direito Ambiental e, que atua como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido – PLANDITES (UERN), na linha de pesquisa de Dinâmicas Territoriais no Semiárido, venho por meio deste requerer o meu afastamento para realização de Estágio de Pós-Doutorado Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT das Universidades de Coimbra, Porto e Minho, sob orientação do Professor Catedrático Dr. Lúcio José Sobral da Cunha.

Para efeito de justificativa da realização do Pós – Doutorado no CEGOT na UC, inicialmente contextualizo minha vivência acadêmica atual, abordo a viabilidade de vagas para tal fim e enumero o andamento de logística em Portugal.

I) Relato dos fatos da vivência acadêmica atual

Atualmente como pesquisador líder do Grupo de Estudos em Ciências Ambientais no Semiárido – GECIAMS venho desenvolvendo pesquisas científicas na área de Indicadores de Sustentabilidade, Avaliação de Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Percepção Ambiental, Poluição dos Recursos Hídricos e, Gestão Ambiental; atuação profissional na área de Gestão Ambiental Empresarial, Auditoria Ambiental e, Sistema de Gestão Ambiental e; participando do Comitê de Bacia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró/RN – CMBHRAM/RN, que pertence à temática de Gestão dos Recursos Hídricos.

Diante do quadro apresentado sobre atuação acadêmica e profissional na área ambiental e, sentindo a necessidade de potencializar a pesquisa no CMPF-UFERSA, submeti um projeto de Estágio de Pós-Doutorado Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT das Universidades de Coimbra, Porto e Minho, ao Professor Catedrático Dr. Lúcio José Sobral da Cunha sobre ANÁLISE COMPARATIVA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E EM PORTUGAL, temática relacionada com minhas ações desenvolvidas pela UFERSA.

A realização desta etapa acadêmica possibilitará: (i) discutir aspectos legais ambientais do Brasil e Portugal (contribuindo assim para o embasamento do professor para ministrar as disciplinas de Direito Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas); (ii) debater a gestão de recursos hídricos do Brasil e Portugal (fornecendo subsídio para o docente representar a UFERSA em órgãos oficiais, institucionais e consultivo sobre a temática de recursos hídricos); (iii) conhecer o funcionamento da Universidade de Coimbra – UC que conforme Center for World University Rankings – CWUR, U-Multirank e, World University Rankings – WUR a UC é considerada uma das melhores do mundo (possibilitando o docente compartilhar as experiências adquiridas nas atividades administrativas da UFERSA); (iv) estimular a produção científica do grupo de pesquisa através dos docentes e seus colaboradores (proporcionando o fomento de pesquisas no CMPF-UFERSA) e; (v) buscar parcerias internacionais para UFERSA.

Portanto, a realização do Pós-Doutorado no CEGOT na UC, sob



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



orientação do Professor Catedrático Dr. Lúcio José Sobral da Cunha será importante para internacionalização do CMPF-UFERSA.

II) Disponibilidade de vagas no CMPF

A realização deste Pós-Doutorado torna-se viável em virtude do docente Jorge Luís estar aprovado (em 1º lugar) no Plano de Qualificação Docente e, da futura disponibilidade de vagas de substituto no CMPF, visto que conforme a decisão CONSEPE/UFERSA Nº028/2018 de 14 de Março de 2018 a renovação de afastamento do servidor docente André Luiz Sena de Rocha atende até o dia 28 fevereiro de 2019 (ANEXO XI), tornando disponível a referida vaga. Desta forma, a vaga que ficará disponível deverá ser direcionada para Pós-Doutorado Conforme o que está no **Art. 9.** da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que prevê que cada Centro deverá reservar um mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas de professor substituto destinadas anualmente pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

III) Efetivação da permanência e logística em Portugal

Para a concretização deste Pós-Doutorado é crucial elaborar um plano de efetivação da permanência e logística em Portugal, com isso, o docente Jorge Luís contratou uma prestação de serviços de assessoria (ANEXO XII) para auxiliar na organização de documentos para retirada de visto de estudo, auxílio junto a universidade para inscrição no curso e, serviços de consultoria imobiliária para locação de imóvel na cidade de Coimbra – PT.

Diante do contexto apresentado, resalto que meu afastamento está seguindo a habilitação, os requisitos e os prazos da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



Data: 28 de Janeiro de 2019
 -----
Assinatura do requerente Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho
<small>Jorge Luis de Oliveira P. Filho UFERSA-Campus Pau dos Ferros Professor Mat. SIAPE 1998762</small>

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59 625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail proppg@ufersa.edu.br



(Anexo III)
Plano de Trabalho Detalhado

**Pós-Doutorado no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do
Território – CEGOT da Universidade de Coimbra**

Título do Projeto	ANÁLISE COMPARATIVA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E EM PORTUGAL: estudo do caso das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal.
Nome do Pós-Doutorando	Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho
Instituição Origem	Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Nome do Supervisor	Lúcio José Sobral da Cunha
Instituição Colaboradora	Universidade de Coimbra – UC
Área de Conhecimento	Planejamento Urbano e Regional/Demografia
Sub-área	Planejamento

Pau dos Ferros – Rio Grande do Norte – Brasil
17/01/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59 625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E mail: proppg@ufersa.edu.br



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	03
2.	OBJETIVOS	05
2.1.	Objetivo geral	05
2.2.	Objetivos específicos	05
3.	REREFENCIAL TEÓRICO	05
3.1.	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E EM PORTUGAL	05
4.	MATERIAL E MÉTODOS	09
4.1.	Classificação da pesquisa	09
4.2.	Área de Estudo	10
4.3.	Procedimentos metodológicos	11
5.	EQUIPE DO PROJETO	15
5.1.	Candidato ao Pós-Doutorado	15
5.2.	Supervisor do Pós-Doutorado	16
6.	CRONOGRAMA	18
7.	DESCRIÇÃO DAS METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	19
7.1.	Metas de produção acadêmica	19
7.2.	Metas produção científica	19
8.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA DISPONÍVEL	20
9.	ORÇAMENTO	21
10.	REFERÊNCIAS	23



1. INTRODUÇÃO

A água é um recurso indispensável para a sobrevivência e para a realização das atividades sociais, econômicas e políticas. Com isso, vem sendo utilizada para diversos fins, com classificação em: consultivos, em que parte da água captada é consumida no processo produtivo, não retornando ao curso de água; e não-consultivos, nos quais ocorre ou não a variação do nível de água que retorna aos mananciais (ANA, 2013).

Os principais usos consuntivos da água são: os de abastecimento de água para uso humano (urbano e rural), para dessedentação animal, para uso industrial e para irrigação. Os usos não-consultivos mais expressivos são: a geração hidrelétrica, a navegação, a pesca/aquicultura, a proteção da vida aquática e o turismo/recreação. Assim, estes usos ocorrerá na alteração do retorno das águas para os mananciais, através de mudanças na vazão e com qualidade alterada (ANA, 2013).

Diante destes usos múltiplos, têm a geração de processos de poluição hídrica, que pode ser de caráter químico (originada por poluentes biodegradáveis, que são produtos químicos decompostos pela ação das bactérias; e persistentes, que são produtos químicos que permanecem ativos ao longo do tempo, como é o caso do mercúrio); físico (refere-se àquela com alteração das características físicas da água por meio de resíduos sólidos – poluição por resíduos sólidos – ou por processos que alterem a temperatura da água – poluição térmica); biológico (causada por organismo patogênicos – vírus, bactérias, protozoários, vermes – geralmente presente em esgotos não tratados) (PEREIRA, 2004).

Os processos de poluição da água resultam em consequências diversas de ordem ambiental, econômica, social, política, saúde e, territorial. Com isso, Tundisi afirma que essa deterioração, além dos impactos ambientais, que alteram o balanço hídrico e o ecossistema; implica em custos econômicos para a recuperação de mananciais e; sociais, com ênfase na saúde humana, mortalidade infantil, internações hospitalares (TUNDISI, 2011).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Em presença desse cenário, medidas para controlar a poluição hídrica e modificar os índices de poluição existentes são fundamentais para amenizar os prejuízos causados. Nesta perspectiva, Tundisi (2011) aponta as seguintes tecnologias, políticas públicas e medidas mitigadoras para atenuar a problemática da poluição hídrica: gerenciamento integrado, adaptativo, preditivo e com atenção para usos múltiplos; consideração da qualidade/quantidade da água; reconhecimento de água como fator econômico; melhoria da capacidade de gerenciamento e; suporte a medidas e tecnologias inovadoras em nível local e nacional.

Desta forma, para aperfeiçoar o uso racional dos recursos hídricos os Estados estruturaram seu arcabouço jurídico. No Brasil, a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) é estabelecida pela Lei Federal 9.433/1997, que além de instituí-la, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Enquanto, em Portugal, aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Nesta perspectiva de compreender as normativas legais sobre recursos hídricos do países Brasil e Portugal verifica-se delimita-se as Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal como recortes deste estudo. Para isso, a pesquisa tem como objetos de interpretação a gestão de recursos hídricos dessas bacias.

Com isso, os Comitês de Bacias Hidrográficas que são órgãos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e têm como objetivo estabelecer a pluralidade da gestão dos recursos hídricos, tendo como agente de fundamental importância para a integração das discussões a participação cidadã dos diversos segmentos sociais são os estudos de casos desta pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail proppy@ufrsa.edu.br



Neste contexto, este trabalho analisa o processo de instalação, formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal, procurando as razões da mobilização/desmobilização dos membros dos comitês; verificando a adequação (ou não) da composição dos comitês; a contribuição (ou não) das entidades ali representadas; as inter-relações entre os membros e as relações com outros, objetivando a obtenção do diagnóstico documental da participação pública (através do Modelo Hipotético Dedutivo) e a verificação das semelhanças e diferenças entre os Comitês (utilizando o Método Comparativo), de maneira a permitir a construção de indicadores que possam subsidiar as decisões referentes a uma maior e melhor representação dos segmentos sociais, garantindo um maior entendimento dos problemas relacionados aos recursos hídricos e o alcance de melhores práticas de participação pública.

Portanto, este estudo contribuirá com o fortalecimento do gerenciamento dos recursos hídricos associado às políticas públicas, assegurando expandir o acesso à água com a redução dos conflitos políticos e sociais a ele associado. Acrescenta ainda que estudar a inter-relação entre as características dos Comitês e o interesse público nas intervenções nos problemas hídricos contribui para a formatação de Comitês coerentes com a necessidade de gerenciamento das bacias.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral:

Realizar uma análise comparativa da Gestão de Recursos Hídricos do Brasil e Portugal.

2.2. Objetivos Específicos:

- i) analisar a evolução do direito ambiental do Brasil e Portugal;
- ii) comparar os aspectos legais dos recursos hídricos do Brasil e Portugal;
- iii) investigar a gestão de recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



iv) identificar a participação social na gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal;

v) apontar o papel dos recursos hídricos no ordenamento territorial: estudo de caso de Brasil e Portugal;

vi) propor diretrizes de gestão ambiental para as Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E EM PORTUGAL

A gestão dos recursos hídricos no Brasil, pautada a partir da Lei 9.433/1997, rege a integração e descentralização, com ações planejadas através da unidade bacia hidrográfica, definida pela ANA (2011) como a região compreendida por um território e diversos cursos de água.

Tundisi (2011) que expõe que a um dos principais avanços conceituais da gestão das águas foi a utilização da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gerenciamento de recursos hídricos. Por outro lado, Porto & Porto (2008) elencam que certamente há dificuldades para trabalhar com este recorte geográfico devido a necessidade de gestão compartilhada com órgãos que possuem divisão administrativa possivelmente distinta da bacia hidrográfica.

Porto & Porto (2008) fazem um apanhado histórico sobre a gestão de recursos hídricos no Brasil: em 1976, reconhecendo os problemas relacionados ao uso da água, foi concretizado o acordo entre o Ministério de Minas e Energia e o governo de São Paulo para melhorias das condições sanitárias das bacias do Alto Tietê e Cubatão; em 1978, foi criado o Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias hidrográficas – CEEIBH e subsequentes comitês consultivos para gerir diversas bacias hidrográficas; em 1980, foi constituído o primeiro Consórcio Intermunicipal Santa Maria/Jacu; em 1988, foram instaurados os Comitês das Bacias Sinos e Gravataí, afluentes do Guaíba no Estado do Rio Grande do Sul, iniciativas pioneiras de surgimento na própria comunidade de bacias hidrográficas com o apoio do governo do Estado; em 1987 e 1989 foram produzidas as Cartas de Salvador e Foz do Iguaçu, respectivamente, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E mail proppg@ufrsa.edu.br



apresentaram sistema organizado de gestão; em 1989, algumas cidades das bacias dos rios Piracicaba e Capivari se uniram para formar o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari, objetivando a recuperação de rios, a integração regional e o planejamento do desenvolvimento da bacia; em 1997, é sancionada a lei 9433, que baliza a organização da gestão organizada até os dias atuais.

Atualmente a gestão de recursos hídricos está em processo de transição, na qual a descentralização, a gestão das bacias hidrográficas, o monitoramento permanente e a disponibilização de dados para a sociedade são primordiais. A gestão estratégica deve procurar desenvolver cooperações institucionais sistêmicas, com foco em medidas estruturais e não estruturais (TUNDISI, 2011).

Nesta perspectiva, citamos os Comitês de Bacia Hidrográficas como os órgãos descentralizadores. De acordo com a Lei 9.433/1997, Capítulo III, art. 38, estes órgãos têm o papel de: promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos; aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia; acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes; estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados; estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Dessa forma, os Comitês de Bacias Hidrográficas são fundamentais para materializar a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela legislação supracitada, tendo como prioridade o estabelecimento de espaços de discussão pública.

Em relação a gestão dos recursos hídricos em Portugal, foi marcadamente centralizada, passando por diversas reformas ao longo de quase um século (SERRA,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



2003). Esta gestão tem início em 1884 e durante os anos de regime autoritário (ditadura militar – 1926-33; Estado Novo – 1933-74) consolida-se um modelo de gestão baseado no desenvolvimento de infraestruturas hídricas e no controle dos cursos de água para a geração de energia eléctrica e aproveitamentos hidroagrícolas, principalmente a partir da década de 40 (FREITAS ET AL., 2000).

Nos anos 80, Portugal acompanha a Europa, gerando a Lei Bases do Ambiente e uma série de Decretos-Lei que vão na linha das exigências das novas políticas ambientais europeias. Entretanto, a unidade de bacia é novamente recuperada em 1994 (DL 45/94) com a criação do Conselho Nacional da Água – CNA, uma entidade consultiva não vinculativa do Governo.

No início da década de 90, a geração de energia hidroelétrica passa a dividir espaço com o novo paradigma ambiental vigente a partir da Lei de Bases do Ambiente – Lei nº 11 de 1987. Em 1990, os artigos relativos à água na Lei de Bases do Ambiente são regulamentados a partir de decretos que instituem o valor económico da água e a bacia hidrográfica como unidade de planeamento, criando as Administrações de Recursos Hídricos – ARH, que não chegam a se efetivar, embora as Leis de 1994 tenham tido um impacto significativo para o reordenamento do sector (SERRA, 2003). O órgão nacional de gestão – o Instituto da Água – INAG é criado em 1993 e, já em 1994, por meio do Decreto Lei nº 45, são criados o Conselho Nacional da Água – CNA e os Conselhos de Bacia – CB, e são instituídos o Plano Nacional da Água – PNA e os Planos de Bacia Hidrográfica –PBH, que preveem processos de publicitação e consulta. Entretanto, com a criação dos 15 organismos de bacia em 1994, espalhados em todo o país, surge uma participação limitada, pois os Conselhos de Bacia são apenas consultivos, e o processo decisório é gerido e supervisionado pelo órgão gestor nacional da água.

Segundo o Decreto Lei nº 45, de 1994, o planeamento deve observar, entre outros aspectos, a participação envolvendo agentes económicos e as populações diretamente interessadas, visando o alargamento de consensos (Artigo 2º do Decreto Lei nº45/94). Com este decreto o INAG responsabiliza se pela coordenação de 15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail proppg@ufrsa.edu.br



Conselhos de Bacia, responsáveis pela elaboração e revisão de 15 respectivos Planos de Bacia, que devem ser submetidos à consulta pública sob responsabilidade do Instituto da Água - INAG. Os Conselhos, segundo o Decreto, são órgãos consultivos de planejamento regional, em que estão representados os organismos do Estado, relacionados com o uso da água e os utilizadores, devendo reunir-se trimestralmente.

Em 2001, o governo apresenta o Plano Nacional da Água - PNA, previsto no Decreto Lei de 45/94, o qual define que sua elaboração deve ser acompanhada pelo Conselho Nacional de Água – CNA e informada por este antes da aprovação pelo Ministro do Ambiente por meio de Decreto Lei. O PNA inclui uma breve abordagem sobre as oportunidades de participação (participação, informação e corresponsabilidade) no domínio da gestão das águas, destacando além do CNA e dos Conselhos de Bacia, a Comissão de Gestão de Albufeira (Decreto Lei nº 21/98), os processos associados aos Planos de Especiais de Ordenamento do Território – PEOT, pelo Decreto Lei 380/99; os inquéritos públicos associados ao direito de uso da água por mais de 10 anos (Decreto Lei nº 46/94) e a informação sobre o estado da qualidade da água (Decreto Lei nº 236/98).

No capítulo referente à participação, o PNA aponta que, nos diplomas legais sobre a matéria, a formulação sobre os mecanismos e responsabilidades é vaga. O Decreto Lei 380/99, que se refere aos instrumentos de gestão do território, por exemplo, faz ampla defesa da participação e do acesso à informação a todo cidadão nos seus artigos 5º e 6º, mas em seguida, as restringe a formatos passivos no caso dos planos setoriais e especiais de ordenamento do território.

No caso dos PEOT é prevista uma Comissão Mista de Coordenação que inclui representantes de ONGA's, mas realiza apenas o acompanhamento da elaboração dos instrumentos. O PNA aborda a participação como a “contribuição dos cidadãos (enquanto diferentes grupos sociais, entidades coletivas ou individuais, públicas ou privadas) tanto na formulação como na execução das políticas ambientais, e ainda na valorização do ambiente”, destacando que esta contribuição “deve ter lugar nas etapas iniciais do processo”. Após o acompanhamento do processo de consulta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



pública de três dos 15 Planos de Bacia Hidrográfica, Rocha (2002) chega à conclusão de que a participação do cidadão comum é profundamente limitada. Todo o sistema passou por uma revisão devido à transposição da Directiva Quadro da Água – DQA (Directiva 2000/60/CE) para o direito nacional português em 2005 (Decreto Lei nº. 58/2005).

A DQA impõe uma nova referência na proteção das águas superficiais e subterrâneas da União Europeia, ocupando-se ainda da influência da qualidade das águas interiores sobre os ecossistemas marinhos e de transição. Segundo o Artigo 14º - “Informação e Consulta do Público” – a DQA encoraja os Estados-membros à participação ativa de todas as partes interessadas não só na implementação da diretiva, como especificamente na elaboração, revisão e atualização dos planos de gestão de bacia hidrográfica. Entretanto a DQA não estabelece no seu texto o formato ou as condições para esta participação, o que permite que cada Estado-Membro desenvolva suas próprias estratégias de incentivo que podem atender de maneira satisfatória ou não a tal princípio.

Portanto, a implementação da DQA em Portugal tem vindo a colocar importantes desafios, quer ao nível da obtenção de dados para poder fazer a caracterização do estado atual das massas de água, quer ao nível institucional, requerendo alterações significativas ao modelo de organização vigente, de forma a adaptá-lo à gestão por bacia hidrográfica e a sistematizar a legislação dispersa existente em matéria de águas (VEIGA ET AL, 2008).

4. MATERIAL E MÉTODOS

4.1. CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A abordagem desta pesquisa é qualitativa, pois apresenta análises sobre a Gestão de Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal; buscando entender os fatores associados à participação pública no gerenciamento dos recursos hídricos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



Tem caráter explicativo, uma vez que busca detectar elementos que explicam o nível de participação pública no gerenciamento de recursos hídricos. Conforme Gil (2008), a pesquisa explicativa tem a finalidade de identificar os fatores que determinam ou colaboram para a ocorrência de fenômenos.

O tipo de pesquisa é o estudo de caso, porque avalia a participação pública na gestão de recursos hídricos a partir dos estudos específicos nas Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal. Gil (2008) aponta que um estudo de caso é a uma análise detalhada de um ou poucos objetos, de modo que se haja seu conhecimento aprofundado por meio da investigação de um fenômeno dentro de seu contexto real.

Para a execução da pesquisa serão realizadas atividades distintas de acordo com os objetivos: pesquisa bibliográfica; investigação em documentos oficiais; leituras de atas; observação em reuniões das bacias e; realização de entrevistas.

Dessa forma, far-se-á uso do método hipotético-dedutivo quando se tratar de análise documental e percepções das reuniões; e será adotado o método comparativo quando verificadas semelhanças e diferenças entre Gestão de Bacias Hidrográficas do Brasil e Portugal.

Marconi e Lakatos (2003) expressam que o método hipotético-dedutivo tem início na percepção de uma lacuna de conhecimento, através da qual se formulam hipóteses e pela inferência dedutiva, testa-se a ocorrência de fenômenos englobados pelas hipóteses. Já o método comparativo realiza comparações com a finalidade de constatar similitudes e explicar divergências.

A entrevista, mecanismo que também será adotado para este estudo, é uma forma de interação social com o objetivo de coletar dados relevantes para a pesquisa. A entrevista estruturada segue um roteiro estabelecido e o entrevistador não tem liberdade para realizar intervenções (MARCONI; LAKATOS, 2003). Para este trabalho, a entrevista será semiestruturada, na qual poderá haver intervenções, perguntas abertas e fechadas.



4.2. ÁREA DE ESTUDO

A área de estudo deste trabalho serão as Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal. A Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró, localizada no semiárido nordestino com território inserido na microrregião Oeste Potiguar, no Rio Grande do Norte (Figura 01). O Rio Mondego, Portugal, nasce na serra da Estrela, a 1425 metros de altitude, no concelho de Gouveia, Guarda, num local conhecido por Mondeguinho, faz um percurso de 220 km, para deságuas no oceano Atlântico, junto à cidade da Figueira da Foz (Figura 02).

Figura 01 – Bacia Hidrográfica do Rio Apodi – Mossoró, Brasil¹.

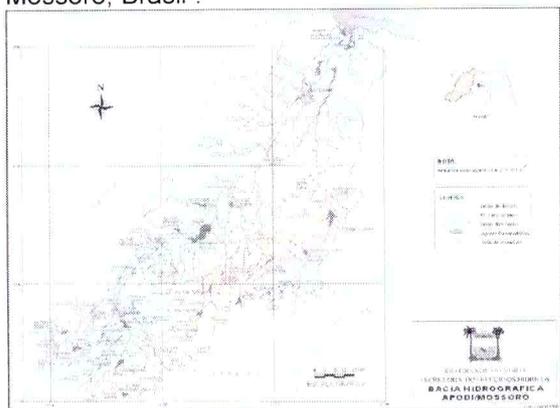
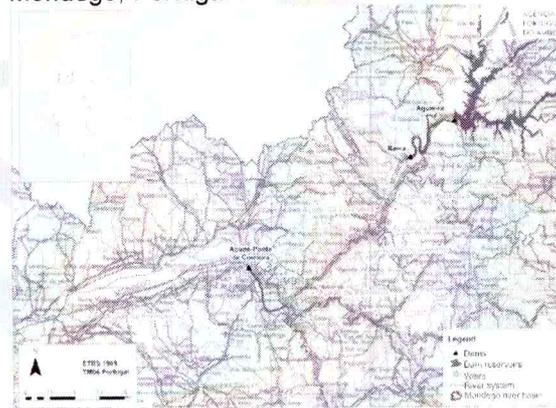


Figura 02 – Bacia Hidrográfica do Rio Mondego, Portugal².



¹ - Fonte: SEMARH. Disponível em: <http://servicos.semarh.rn.gov.br/semarh/sistemadeinformacoes/consulta/mapas/mapaRN_A_Q_Bacia01.jpg>. Acesso em: 14 jan. 2018.

² - Fonte: http://www.rhpdm.uevora.pt/rivermondego_pt.html. Acesso em: 22 jan. 2018.

A Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró tem uma área de 14.276,00 km², configurando-se a segunda maior bacia do Estado, com a concentração de 618 açudes, totalizando um volume de acumulação de 469.714.600 m³ de água, o equivalente a, respectivamente, a 27,4% e 10,7% dos totais de açudes e volumes acumulados do Rio Grande do Norte (Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN, 2017).

A bacia Hidrográfica do Rio Mondego, Portugal tem uma 6645 km² de área de captação, é localizada na Região Centro de Portugal e caracteriza-se por um clima



mediterrânico, com uma forte variação sazonal e interanual de caudal associada a eventos de cheia e seca.

4.3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com a finalidade de testar as hipóteses que serão norteadoras para responder a problematização da pesquisa, definiram-se os objetivos da pesquisa, que serão atingidos a partir do desenvolvimento dos planos de ação I, II, III, IV, V e, VI, contendo as seguintes variáveis: a definição do método de coleta e o estabelecimento amostral específico.

i) Plano de Ação I – Análise da evolução do direito ambiental do Brasil e Portugal

Inicialmente será realizado um levantamento teórico acerca do arcabouço jurídico ambiental Brasil e Portugal, com a finalidade identificar as fases do direito ambiental, levantar as principais leis ambientais, apontar os modelos de política ambiental de cada país, para determinar as semelhanças, diferenças e, dilemas entre os casos investigados.

ii) Plano de Ação II – Comparação dos aspectos legais dos recursos hídricos do Brasil e Portugal

A partir da descrição da evolução do direito ambiental do Brasil e Portugal, a temática de recursos hídricos será escolhida para maior interpretação, através de consulta nas Políticas Nacionais de Recursos Hídricos de cada país. Em seguida, será realizado uma montagem de quadros com estabelecido os critérios de avaliação: os princípios, objetivos e instrumentos. Por fim, os resultados obtidos serão comparados, através de discussões descritivas.

iii) Plano de Ação III – Investigação da gestão de recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail proppg@ufersa.edu.br



Fundamentado com os aspectos legais dos recursos hídricos do Brasil e Portugal será realizado uma investigação da gestão de recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal através de pesquisa documental e bibliográfica.

A pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GODOY, 1995). Com isso, serão analisados documentos referentes: a legislação de recursos hídricos vigente no Brasil e em Portugal; relatórios dos planos de recursos hídricos e, regimento interno de Conselhos de recursos hídricos e Comitês de Bacia Hidrográfica.

A pesquisa bibliográfica consiste no exame da bibliografia, para o levantamento e análise do que já foi produzido sobre o assunto a ser pesquisado (RUIZ, 1992). Com isso, serão interpretados resultados de pesquisas científicas sobre a temáticas de: aspectos gerais dos recursos hídricos no Brasil e em Portugal; gestão dos recursos hídricos no Brasil e em Portugal; governança dos recursos hídricos no Brasil e em Portugal; participação pública em recursos hídricos no Brasil e em Portugal e; experiências de comitês de bacias hidrográficas no Brasil e em Portugal.

Portanto, este procedimento contará com duas etapas: (a) coleta de fontes bibliográficas e documentais; (b) coleta de informações e levantamento de dados contidos nas fontes selecionadas.

iv) Plano de Ação IV – Identificação da participação social na gestão de recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal

Diante do levantamento do modelo de gestão de recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal será realizado uma identificação da participação social neste processo.

Com isso, inicialmente será realizado uma busca histórica através de documentos constitutivos dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail proppg@ufersa.edu.br



Brasil e do Rio Mondego, Portugal junto aos órgãos oficiais para identificar os atores membros em cada comitês.

Em seguida, serão entrevistados os membros dos Comitês das Bacias Hidrográficas para identificar a gestão de recursos hídricos proposto pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (2005) e validado na por Camargos (2008). Com isso, o Modelo da OCDE (2005) avalia o gerenciamento hídrico a partir de sete lacunas (administrativa, política, financiamento, capacidade, objetivo, de responsabilização e informação), enquanto o Modelo de Camargos (2008) propõe-se a avaliar a governança local da água a partir de quatro dimensões (estruturas jurídicas, ações do Estado, interações entre as partes relacionadas e papel dos atores sociais).

Logo após, os dados coletados serão analisados a partir da técnica de Análise de Temática proposta por Bardin (2011), que constitui um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter a descrição do conteúdo das mensagens (falas dos participantes do estudo), permitindo a inferência de conhecimentos relativos às variáveis do estudo. Ainda será realizada a análise quantitativa dos resultados das questões objetivas que compõem o roteiro de entrevista, visando levantar as percepções dos membros que compõem o Comitê das Bacias Hidrográficas pesquisadas acerca da: i) estruturação jurídica e regulatória da gestão de recursos hídricos; ii) ações do Estado enquanto gestor do bem coletivo; iii) relacionamento com os stakeholders, transparência e divulgação de informações; e iv) o papel do comitê. Por fim, os dados obtidos serão digitados e tabulados no Excel 2010 e submetidos a tratamento estatístico utilizando-se o software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), versão 21.10; sendo utilizadas tabelas de distribuição de frequências absolutas e percentuais, medidas de tendência central.

Portanto, os dados serão comparados entre os comitês, bem como com outras experiências de gestão dos recursos hídricos.

v) Plano de Ação V – Determinação do papel dos recursos hídricos no ordenamento territorial: um estudo de caso de Brasil e Portugal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59 625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E mail proppg@ufersa.edu.br



Com o conhecimento da participação social na gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal buscará identificar o papel deste processo no ordenamento territorial do estudo de caso analisado.

Para isso, será realizado um levantamento documental e bibliográfico o histórico de usos nas Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal.

Em seguida, serão realizadas visitas na área de estudo, com a finalidade de identificar os diferentes tipos de usos da área e suas potenciais fontes de poluição utilizando o Check-List, por ser um método rápido e conciso (SÁNCHEZ, 2012). As variáveis abordadas nessa lista foram embasadas em Derísio (2012), sendo as seguintes: localização da área de estudo, localização dos usuários dos recursos naturais, tipos de usos dos recursos naturais, possíveis fontes potenciais ou efetivamente poluidoras da área de estudo, efeitos da poluição ambiental e técnicas de controle da poluição ambiental.

Por fim, os dados serão organizados e dispostos em quadro, sendo interpretados por meio da discussão com investigações sobre o ordenamento territorial a partir do uso dos recursos hídricos no Brasil e Portugal.

vi) Plano de Ação VI – Proposição de diretrizes de gestão ambiental para Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal

A proposição de ações de gestão ambiental para as Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal se dará no modelo proposto por Santos (2004). Com isso, a coleta de dados ocorrerá da seguinte forma: fase 01 - diagnóstico ambiental (levantamento teórico da caracterização da área, descrição dos processos produtivos na área de estudo, identificação dos impactos ambientais e, descrição das ações desenvolvidas); fase 02 – planejamento ambiental (levantamento das ações de gestão ambiental para atenuar os impactos ambientais determinados na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



fase anterior); e; fase 03 – gerenciamento ambiental (propor aspectos de monitoramento das ações de gestão ambiental).

5. EQUIPE DO PROJETO

Para atingir os procedimentos metodológicos propostos o Pós-Doutorado no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT da Universidades de Coimbra – UC ocorrerá com o professor Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho (candidato) e o professor Lúcio José Sobral da Cunha (supervisor).

5.1. Candidato ao Pós-Doutorado

O professor Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho é Técnico em Saneamento pelo CEFET-RN (2005-2007), Bacharel em Gestão Ambiental pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN (2003-2007), Mestre em Ciências do Solo pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA (2008-2010) e, Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (2012-2016), com período sanduíche em Technische Universität Bergakademie Freiberg – TUBF (2014-2015) sob orientação de Jörg Matschullat.

Atualmente é Professor Adjunto da UFERSA, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia – DETEC, onde ministra as disciplinas de Ambiente, Energia e Sociedade, Sistema de Gestão Ambiental, Recuperação de Áreas Degradadas e, Direito Ambiental. Acrescenta ainda que o professor é membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido – PLANDITES (UERN), atuando na linha de pesquisa de Dinâmicas Territoriais no Semiárido.

A participação administrativa do Professor Jorge Luís no momento refere-se como vice coordenador, membro do Núcleo Docente Estruturante – *NDE e colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária* (UFERSA), membro da diretoria da Associação dos Docentes da UFERSA – ADUFERSA e; membro do Conselho Administrativo do PLANDITES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



A atuação de pesquisas do professor refere-se nas áreas de Indicadores de Sustentabilidade, Avaliação de Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Percepção Ambiental, Poluição dos Recursos Hídricos e, Gestão Ambiental.

O referido professor tem atuação em projetos de extensão referente à gestão ambiental rural e, como membro do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró/RN.

Por fim, acrescenta ainda que o Jorge Luís até o momento foi responsável pela orientação de aproximadamente 50 Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação, 5 de Especializações e, 4 dissertações de mestrado em andamento.

5.2. Supervisor do Pós-Doutorado

O professor Lúcio José Sobral da Cunha é doutor (1989) com agregação (2002) em Geografia (Geografia Física). É Professor Catedrático (full professor) no Departamento de Geografia e Turismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigador do Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT das Universidades de Coimbra, Porto e Minho. Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Geografia Física e, particularmente, nas áreas de Geomorfologia (Geomorfologia cárstica, Geomorfologia fluvial, riscos geomorfológicos e património geomorfológico), Geoprocessamento aplicado ao Ordenamento do Território e Geografia Física e Estudos Ambientais. Sobre estes temas participou em vários projetos de investigação nacionais e internacionais, nalguns casos com tarefas de coordenação e tem publicados mais de duas centenas de trabalhos. Proferiu conferências em várias instituições de ensino superior em Portugal, mas também no Brasil, Espanha, Japão, Itália, Uruguai, Chile, Cabo Verde e Marrocos.

O referido professor é membro do Conselho Geral da Universidade de Coimbra, tendo sido já Presidente do Conselho Diretivo e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Letras, bem como Diretor do Departamento de Geografia e coordenador científico do Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT. Foi também Presidente da Comissão Nacional de Geografia e da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E mail proppg@ufersa.edu.br



Associação Portuguesa de Geomorfólogos, bem como membro dos órgãos sociais da Associação Portuguesa de Geógrafos. Atualmente é coordenador da linha 1 (Natureza e Dinâmicas Ambientais) do CEGOT e membro das Comissões Científicas do Centro de Estudos Ibéricos – CEI, Federação Portuguesa de Espeleologia – FPE e Sociedade Portuguesa de Espeleologia – SPE. É responsável pelo curso de doutoramento em Geografia (ramos de Geografia Física e Geografia Humana) da Faculdade de Letras e pelo curso de mestrado em Dinâmicas Sociais e Riscos Naturais e Tecnológicos (Faculdades de Letras, Economia e Ciências e Tecnologia).

Acrescenta ainda que o Lucio Cunha até o momento foi responsável pela orientação de 18 teses de doutoramento e 48 dissertações de mestrado já defendidas com êxito. Integra o conselho científico de várias revistas nacionais e estrangeiras (Mercator, Climep - Climatologia e Estudos da Paisagem, Sociedade e Natureza, Geografia - Ensino e Pesquisa, Olam, Equador, Estudos Geográficos, Revista Presença Geográfica, Revista Terr@ Plural, Revista Geographia Meridionalis, Revista Geografia (Londrina), Sud-Ouest Européen, Revue Géographique des Pyrénées et du Sud-Ouest e Dynamiques Environnementales).

A participação do Prof. Lucio Cunha como supervisor permitirá ações estratégicas neste Projeto de Supervisão de Pós-Doutorado tendo em vista sua experiência acadêmica e atuação particular junto a coordenação de pós-graduação e atuação como revisor de revistas internacionais.

Por fim, a atuação do Prof. Lucio Cunha junto a projetos de pesquisas relacionados com a temática de Ordenamento do Território, Estudos Ambientais e Recursos Naturais possibilita desenvolver artigos científicos relacionados com a temática de Gestão de Recursos Hídricos, através da cooperação acadêmica entre o CMPF da UFERSA e o CEGOT da UC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



6. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MESES											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Revisão bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Ajustes no projeto	X											
Elaboração de instrumentos de pesquisa de campo	X	X	X									
Levantamento de dados da Gestão de Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró	X											
Realização da pesquisa no campo na da Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró para caracterizar o nível de atuação da participação pública	X											
Análise da evolução do direito ambiental do Brasil e Portugal				X								
Comparação dos aspectos legais dos recursos hídricos do Brasil e Portugal					X							
Levantamento de dados da Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Mondego						X						
Realização da pesquisa no campo na da Bacia Hidrográfica do Rio Mondego para caracterizar o nível de atuação da participação pública							X					
Determinação do papel dos recursos hídricos no ordenamento territorial: estudo de caso de Brasil e Portugal.								X				
Elaboração de propostas de diretrizes de gestão ambiental para as Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal;									X			
Organização e tratamento dos dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Análises e interpretação dos dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Produção dos artigos científicos			X	X	X	X	X	X	X	X		
Apresentação dos resultados finais											X	X
Elaboração do relatório final												X



7. DESCRIÇÃO DAS METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

7.1. Metas de produção acadêmica

A produção acadêmica deste projeto irá ser construída a partir das ações do pesquisador visitante do CMPF/UFRSA e supervisor do CEGOT/UC. Nesta perspectiva, espera-se desenvolver 5 momentos de formação, relacionados com as finalidades:

- i) uma reunião administrativa no CEGOT/UC para debater as potencialidades, desafios e dilemas da pesquisa com interação entre Brasil e Portugal;
- ii) quatro visitas técnicas na Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró, Brasil;
- iii) quatro visitas técnicas na Bacia Hidrográfica do Rio Mondego, Portugal;
- iv) um seminário com os discentes do CEGOT/UC para debater Direito Ambiental;
- v) um seminário com os discentes do CEGOT/UC para debater Gestão de Recursos Hídricos;
- vi) uma reunião acadêmica sobre Plano de Produção Científica entre pesquisadores do CEGOT e UFRSA;
- vii) uma reunião com membros do CEGOT/UC e CMPF/UFRSA avaliar a realização do pós-doutorado.

Para tanto, percebe-se que este programa é crucial para o fortalecimento da produção acadêmica do CEGOT/UC e CMPF/UFRSA, bem como para consolidação da internalização científica de ambas instituições.

7.2. Metas produção científica

A produção científica deste projeto irá ser construída a partir da interação dos pesquisadores do CEGOT/UC e CMPF/UFRSA que estão debatendo a temática de Gestão de Recursos Hídricos.

Nesse sentido, espera-se elaborar os seguintes 10 artigos científicos, relacionados com as temáticas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E.mail proppg@ufersa.edu.br



- i) Artigo científico 01: Análise da evolução do direito ambiental do Brasil e Portugal;
- ii) Artigo científico 02: Aspectos legais dos recursos hídricos: estudo comparativo entre Brasil e Portugal;
- iii) Artigo científico 03: Aspectos gerais da gestão de recursos hídricos: análise comparativa entre as Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal;
- iv) Artigo científico 04: Determinação da participação social na gestão de recursos hídricos: estudo comparativo entre as Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal;
- v) Artigo científico 05: O papel dos recursos hídricos no ordenamento territorial: estudo de caso nas Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal;
- vi) Artigo científico 06: Propostas de diretrizes de gestão ambiental para as Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal;
- vii) Artigo científico 07: Relato de experiência sobre pesquisas científicas na temática Gestão de Recursos Hídricos: debate sobre a realidade Brasil e Portugal;
- viii) Artigo científico 08: O papel da Universidade na Sociedade do Século XXI: debate sobre a realidade Brasil e Portugal;
- ix) Artigo científico 09: Relato de experiência sobre pesquisas científicas da temática Gestão de Recursos Hídricos: debate sobre a realidade Brasil e Portugal;
- x) Artigo científico 10: Internacionalização da educação superior do Brasil: um relato de experiência na área de Planejamento Urbano e Regional e Demografia no CEGOT/UC

Portanto, percebe-se que este projeto tem fundamental importância para internacionalização do CMPF/UFRSA e CEGOT/UC, bem como para consolidação da pesquisa em forma organizada, articulada e de impacto neste grupo de pesquisas, a partir da continuação parcerias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E mail proppg@ufersa.edu.br



8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA DISPONÍVEL

O presente projeto envolve duas Universidades, que são a UFRSA E UC, que possibilitará contrapartida técnica e infraestrutura física e logística.

A partir dessa articulação acadêmica institucional se tem a contrapartida técnica através da abrangência do Grupo de Pesquisa em Ciências Ambientais do Semiárido – GECIAMS, coordenado pelo prof. Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho e, o CEGOT, com o professor Lucio Cunha.

A viabilidade da proposta se dará através da contrapartida de recursos para realização do projeto, sendo possível apontar os seguintes itens:

- i) disponibilidade de transporte para realização de atividades de campo no Brasil, sendo responsável a UFRSA;
- ii) disponibilidade de espaço físico para realização de reuniões, aulas, palestras e, seminários, sendo responsável a UC;
- iii) disponibilidade de laboratório de informática para aulas técnicas, sendo responsável a UFRSA e a UC;
- iv) disponibilidade de equipamentos para atividades de campo (GPS, notebook, Datashow, sonda monitoramento de qualidade de água, filmadoras, gravadores, máquinas fotográficas), sendo responsável a UFRSA, visto que já estão no GECIAMS.

Portanto, articulação acadêmica e institucional mencionada anteriormente viabiliza a realização do Pós-Doutorado no CEGOT da UC.

9. ORÇAMENTO DO PROJETO¹

a) passagens internacionais

Passagem	Quantidade	Valor Unitário	Valor subtotal	Justificativa
Passagens Brasil – Portugal	1	1.500,00	1.500,00	Será necessário passagem para que o professor visitante desloque do Brasil para Portugal.
Passagens Portugal – Brasil	1	1.500,00	1.500,00	Será necessário passagem para que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel (84)3317-8296/8295 – E-mail proppg@ufrsa.edu.br



				professor visitante retorne ao seu país de origem.
Subtotal (a)			3.000,00	

b) passagens nacionais

Diária	Quantidade	Valor Unitário	Valor subtotal	Justificativa
Deslocamento na Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró, Brasil	10	100,00	1.000,00	Serão necessárias passagens de deslocamento para obtenção dos dados de campo.
Deslocamento na Bacia Hidrográfica do Rio Mondego, Portugal	10	100,00	1.000,00	Serão necessárias passagens de deslocamento para obtenção dos dados de campo.
Subtotal (b)			2.000,00	

c) diárias

Diária	Quantidade	Valor Unitário	Valor subtotal	Justificativa
Diárias para as visitas	20 (diária)	200,00	4.000,00	Serão necessárias diárias para realizar visitas às bacias hidrográficas estudadas.
Subtotal (c)			4.000,00	

d) qualquer tipo de tradução e revisão

A partir da produção científica esperada tem a previsão de revisão ortográfica e gramatical de artigos científicos para serem publicados em periódicos.

Revisão	Quantidade	Valor Unitário	Valor subtotal	Justificativa
Revisão ortográfica e gramatical de artigos científicos	10	100,00	1.000,00	Para atendimento das normas e diretrizes para autores dos periódicos
Subtotal (c)			1.000,00	

c) síntese dos gastos

Subtotal	Quantidad	Valor	Valor
----------	-----------	-------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail proppg@ufersa.edu.br



	e	Unitário	subtotal
Subtotal (a)	1	3.000,00	3.000,00
Subtotal (b)	1	2.000,00	2.000,00
Subtotal (c)	1	4.000,00	4.000,00
Subtotal (d)	1	1.000,00	1.000,00
Total (subtotal a + subtotal b + subtotal c + subtotal d) =			10.000,00

1- Este recurso será custeado pelo próprio proponente, bem como pleiteado junto editais aplicados.

10. REFERÊNCIAS

Agência Nacional das Águas (ANA). **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil: 2013** - Brasília: ANA, 2013. Disponível em: <http://arquivos.ana.gov.br/institucional/spr/conjuntura/ANA_Conjuntura_Recursos_Hidricos_Brasil/ANA_Conjuntura_Recursos_Hidricos_Brasil_2013_Final.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

_____. **O Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz?** Brasília: SAG, 2011. Disponível em: <<http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sge/CEDOC/Catalogo/2012/CadernosDeCapacitacao1.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p. Brasil. Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

CAMARGOS, L. de. M. M. Governança dos recursos hídricos: um estudo das percepções dos stakeholders sobre a gestão das águas no Estado de Minas Gerais. 2008. 127 f. **Dissertação** (Mestrado em Administração) – Fundação Mineira de Educação e Cultura, Belo Horizonte, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



DERÍSIO, J. C. **Introdução ao controle da poluição ambiental**. 4. ed. São Paulo. Editora: Oficina de Textos, 2012, 224.

FREITAS, H. ET AL. **Participação do público na gestão da água: o papel das organizações não governamentais do ambiente**. In: II Congresso Ibérico Sobre Planejamento e Gestão da Água, 2. Porto 9-12 Nov. 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arlida Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. In: Revista de Administração de Empresas. v.35. n.2. São Paulo: RAE, 1995.

Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte (IGARN). **Bacia Apodi/Mossoró**. 2017. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/IGARN/doc/DOC000000000028892.PDF>. Acesso em: 14 out. 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OCDE. **Aplicação da avaliação ambiental estratégica: Guia de boas práticas na cooperação para o desenvolvimento**. OECD Publishing, 2005.

PARLAMENTO EUROPEU E O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. **Directiva 2000/60/CE de 23 de Outubro de 2000**. Estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água. Parlamento Europeu e do Conselho. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, 22 dez. 2000. L 327/1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



PEREIRA, Régis da Silva. Identificação e caracterização das fontes de poluição em sistemas hídricos. **Revista Eletrônica de Recursos Hídricos**, v. 1, n. 1, p. 20-36. 2004. Disponível em: <<http://www.vetorial.net/~regissp/pol.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2017.

PORTO, Monica F. A; PORTO, Ruben La Laina. Gestão de bacias hidrográficas. **Estudos Avançados**, v. 22, n. 63, p. 43-60, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v22n63/v22n63a04.pdf>>. Acesso em: 05 Out. 2017.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 11 de 7 de abril de 1987**. A presente lei define as bases da política de ambiente, em cumprimento do disposto nos artigos 9.º e 66.º da Constituição da República. Disponível em:<<https://dre.pt>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 21 de 03 de fevereiro de 1998**. Cria a Comissão de Gestão de Albufeiras. Disponível em:<<https://dre.pt>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 236 de 03 de fevereiro de 1998**. Estabelece normas, critérios e objectivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos. Revoga o Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de Março. Disponível em:<<https://dre.pt>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 380 de 22 de setembro de 1999**. Estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial. Disponível em:<<https://dre.pt>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

PORTUGAL. **Decreto-Lei n.º 45 de 22 de fevereiro de 1994**. Regula o processo de planeamento de recursos hídricos e a elaboração e aprovação dos planos de recursos hídricos em Portugal. Disponível em:<<https://dre.pt>>. Acesso em: 10 jan. 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



ROCHA, R. A. A participação pública nos planos de ordenamento de albufeiras e nos planos de bacias hidrográficas. In 6º Congresso da Água. Anais. CD-Room. Porto, 2002.

RUIZ, J. A. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos.** São Paulo: Atlas; 1992.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impactos Ambientais: conceitos e métodos.** 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.

SERRA P. C. **Política da água em Portugal.** As tarefas da sustentabilidade. In: O desafio da água no século XXI. Entre o conflito e a cooperação Marques, V. S. (Org.), IPRIS/Editorial Notícias. Lisboa, 2003.

TUNDISI, José Galizia. **Recursos hídricos no Século XXI.** São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

VEIGA, B. G. A. et al., **A Directiva Quadro da Água enquanto elemento potenciador dos processos de participação pública: casos de Portugal e França.** In: V Congresso Luso Moçambicano de Engenharia, Maputo, Moçambique. Edição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail proppg@ufersa.edu.br



(Anexo IV) Comprovante de Vínculo com a Instituição do Pós-Doutorado



CARTA DE VÍNCULO

Para os devidos efeitos, declaro que ao receber e orientar no CEGOT (Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Coimbra) o estágio de pós-doutoramento que o Senhor Doutor JORGE LUÍS DE OLIVEIRA PINTO FILHO, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, que pretende efectuar sobre o tema **ANÁLISE COMPARATIVA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E EM PORTUGAL: ESTUDO DE CASO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO APODI-MOSSORÓ, BRASIL E DO RIO MONDEGO, PORTUGAL**, o mesmo constituirá vínculo com a Universidade de Coimbra.

A estadia do Senhor Doutor JORGE LUÍS DE OLIVEIRA PINTO FILHO na Universidade de Coimbra e no CEGOT constituirá uma excelente oportunidade para estreitar os laços de cooperação entre os estudos de Geografia e nomeadamente de gestão de bacias hidrográficas das duas Universidades, pelo que durante o tempo que passar em Coimbra, comprometo-me não só a colaborar nos seus trabalhos de investigação (trabalho bibliográfico, de laboratório e de campo), mas também a promover os contactos nacionais e internacionais necessários à prossecução da sua investigação.

Coimbra, 10 de Janeiro de 2019.

(Doutor Lucio José Sobral da Cunha
Prof. Catedrático de Geografia
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



CEGOT
Centro de Estudos de Geografia
e Ordenamento do Território



CARTA DE VÍNCULO

Na minha qualidade de coordenadora científica do Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, declaro que esta Unidade de I&D aceita receber, num estágio de pós-doutoramento, o Senhor Doutor JORGE LUÍS DE OLIVEIRA PINTO FILHO, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA que pretende efectuar um estudo sobre o tema **Análise comparativa de gestão de recursos hídricos no Brasil e em Portugal: estudo de caso das bacias hidrográficas do rio Apodi-Mossoró, Brasil, e do rio Mondego, Portugal**, orientado pelo Doutor Lúcio José Sobral da Cunha.

O estágio no CEGOT (Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território) constituirá uma excelente oportunidade para estreitar os laços de cooperação entre os estudos de Geografia e, nomeadamente, de gestão de bacias hidrográficas das duas Universidades.

Coimbra, 10 de Janeiro de 2019.

(Doutora Ana Paula Santana
Prof. Catedrática de Geografia
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
Coordenadora Científica do CEGOT)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufrsa.edu.br



Comprovante de Aprovação

Para atender o **Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, em seu IV** – será necessário: comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu ou **aceitação do candidato para realizar estágio pósdoctoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso**; segue abaixo a carta de aceite do prof. Lucio Cunha do CEGOT – UC.

CEGOT
Centro de Estudos de Geografia
e Ordenamento do Território



CARTA DE ACEITE DE SUPERVISÃO DE PÓS-DOCTORADO

Eu, Prof. Lúcio José Sobral da Cunha, Professor Catedrático do Departamento de Geografia e Turismo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Investigador do Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT, declaro que aceito orientar e supervisionar o Doutor JORGE LUÍS DE OLIVEIRA PINTO FILHO, CPF: 050.863.304-40, servidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, com matrícula SIAPE 1998769 e, pertencente ao quadro de professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES, para realização de Pós-Doutorado no Exterior (PDE) durante o período de 06/05/2019 a 05/05/2020 no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT, para desenvolvimento do Projeto ANÁLISE COMPARATIVA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E EM PORTUGAL: estudo de caso das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal.

Coimbra, 2 de dezembro de 2018.

Doutor Lúcio José Sobral da Cunha
Prof. Catedrático de Geografia
Supervisor do Estágio de Pós-Doutorado no Exterior – PDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail proppg@ufersa.edu.br



OBS. O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018**, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo V)
Plano Anual de Qualificação e Formação Docente Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 29/2018

EDITAL DO PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE (PQD)

NÍVEL DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

NOME	PONTUAÇÃO		TEMPO SOLICITADO	CLASSIFICAÇÃO
	Solicitada	Atribuída		
Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho	135.00	107.05	1 ano	1º
Lauro César Bezerra Nogueira	120.10	99.30	1 ano	2º
Náthalee Cavalcanti de Almeida Lima	103.55	76.35	1 ano	3ª
Rodrigo Soares Semente	65.80	57.00	1 ano	4º
Reudismam Rolim de Souza	21.40	14.80	1 ano	5º

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2018

Comissão de Avaliação do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

Prof. Dr. Antonio Diego Silva Farias (Presidente)

Profª. Dra. Anna Cristina Andrade Ferreira (Integrante)

Prof. Me. Marco Diego Aurélio Mesquita (Integrante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, portador do CPF nº 050.863.304-40 RG nº 18892317, matrícula siape nº1998769, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral no **Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT da Universidade de Coimbra** com o projeto **ANÁLISE COMPARATIVA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E EM PORTUGAL: estudo do caso das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal**, sob orientação do Professor Doutor Lúcio José Sobral da Cunha, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Pau dos Ferros (RN), 28 de Janeiro de 2019.

Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho

Assinatura do Servidor
UFERSA-Campus Pau dos Ferros
Professor
Mat. SIAPE 1998769

Francisco Winkler Lopes Costa

Nome da testemunha

CPF: 107.354.094-03

Maria Jucione Silva Nasser

Nome da testemunha

CPF:
Mariana Jucione da Silva
UFERSA-Campus Pau dos Ferros
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2035971



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP 59 625-900 - Tel : (84)3317-8296/8295 – E.mail proppg@ufersa.edu.br



(Anexo VII)

Declaração da PROGEPE confirmando que o requerente não responde à sindicância, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou cumprindo penalidade administrativa, conforme 5º RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SA**



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JORGE LUÍS DE OLIVEIRA PINTO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1998769, portador(a) do CPF nº 05086330440, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2019.


Rannah Munay Dantas da Silveira

Pró-Reitora Adjunta em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



Declaração da PROGEPE confirmando que a situação funcional do requerente o artigo 13º RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS –
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

59.625-900 - 40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal
Rural do Semi-Árido
Av. Francisco Mota, 572, Cx. Postal 137
Bairro Costa e Silva CEP: 59.625 - 900
Mossoró / RN

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, portador(a) do CPF nº 050.863.304-40, matrícula Siape nº **1998769** é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 28 de fevereiro de 2013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Engenharias e Tecnologia/Campus Pau dos Ferros.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado(a) para ocupar o cargo supracitado através da Portaria UFRSA/GAB nº 208/2013, emitida em 14 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2013, não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2019.

Laila Mirelle Diógenes Maniçoba
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



Declaração da PROGEPE confirmando que a situação funcional do requerente o artigo 13º RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

54.828.200/0001 - 40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal
Rural do Semi - Árido
Av. Francisco Mota, 572, CX. Postal 137
Bairro Costa e Silva CEP. 59.625 - 900
Mossoró - RN

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, portador(a) do CPF nº 050.863.304-40, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 28 de fevereiro de 2013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharias e Tecnologia/Campus Pau dos Ferros, com regime/jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2019.

Laila Mirelle Diógenes Maniçoba
Diretora

Câmpus Central - Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró-RN, 59.625-900. Telefone: (84) 3317-8220.
Câmpus Angicos - Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n. Alto da Alegria, Angicos - RN, 59.515-000. Telefone: (84) 3531-2547.
Câmpus Caraúbas - RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II, Caraúbas - RN, 59.700-000. Telefone: (84) 3327-2676.
Câmpus Pau dos Ferros - BR 226, KM 405, Bairro São Geraldo, Pau dos Ferros - RN, 59.900-000. Telefone: (84) 3317-8511.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



Declaração da PROGEPE confirmando que o requerente não está afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação e, que nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, não se afastou por licença para tratar de assuntos particulares, para capacitação ou qualificação, atendendo o artigo 5º RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

24.529.260-1/001-40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal
Rural do Semi-Árido
Av. Francisco Mota, 572 - Cx. Postal 137
Bairro Costa e Silva CEP: 59.625 - 900
Mossoró - RN

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, Matrícula SIAPE nº 1998769, com início do exercício nesta Universidade em 28 de fevereiro de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	15/09/2014 a 14/09/2015
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	15/09/2015 a 14/03/2016

Eu, Ranieire Paula Ribeiro, ocupante do cargo de Contador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 23 de janeiro de 2019.

Laila Mirelle Diogenes Maniçoba
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado,
confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º
da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E.mail. proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES



A realização deste Pós-Doutorado ocorrerá com a utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a), visto que conforme a decisão CONSEPE/UFERSA N°028/2018 de 14 de Março de 2018 a renovação de afastamento do servidor docente André Luiz Sena de Rocha atende até o dia 28 fevereiro de 2019 (ANEXO XI), tornando disponível a referida vaga. Ressalta ainda que a decisão do CONSEPE/UFERSA N°035/2018 de 14 de Março de 2018 a renovação de afastamento do servidora docente Verônica Maria Lima Silva atende até o dia 28 fevereiro de 2019, tornando outra vaga disponível para o CMPF.

Desta forma, duas vagas ficarão disponíveis, com isso deverão as mesmas serem direcionadas para Pós-Doutorado Conforme o que está no **Art. 9.** da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018, que prever que cada Centro deverá reservar um mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas de professor substituto destinadas anualmente pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA - DETEC

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoro – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS
FERROS - CMPF**

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo XI)

Portaria de renovação de afastamento do servidor docente André Luiz Sena de Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 028/2018, de 14 de março de 2018.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente André Luiz Sena da Rocha para dar continuidade a qualificação profissional em nível de doutorado em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFERN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 14 de março,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da Ufersa;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.006547/2014-56;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente André Luiz Sena da Rocha para dar continuidade a qualificação profissional em nível de doutorado em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFERN), no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2018.

Mossoró-RN, 14 de março de 2018.


José de Arimatéa de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



Portaria de renovação de afastamento da servidora docente Verônica Maria Lima Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 035/2018, de 14 de março de 2018.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Verônica Maria Lima Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Eletrônica e Comunicações na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 14 de março,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

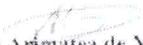
CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.000894/2017-18;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Verônica Maria Lima Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Eletrônica e Comunicações na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no período de 10 de abril de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de março de 2018.


José de Arimatea de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoro – RN – CEP 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E mail proppg@ufersa.edu.br



(Anexo XII)

Prestação de serviços de assessoria em Portugal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA

CONTRATANTE: JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO, residente na Rua Murici, nº 18, bairro Cohab, Cidade Apodi, Cep 59700-000, no Estado Rio Grande do Norte, inscrito no CPF sob o nº 050.863.304-40, com Carteira de Identidade nº 1882317;

CONTRATADO: CAMILA OLIVEIRA NASCIMENTO VELOSO, residente na Rua Antero de Quental, nº 83, Cidade de Coimbra, Cep 3000-031, em Portugal, inscrito sob CPF nº 830.272.702-49.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, de serviços de assessoria, ao **CONTRATANTE**, conforme segue:

- **Auxílio na organização de documentos para retirada de visto de estudo;**
- **Auxílio junto a Universidade escolhida para realização do curso para a inscrição do candidato (Pós Doutorado);**
- **Serviço de consultoria imobiliária para locação de imóvel na cidade de Coimbra-PT.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Em razão do presente contrato, o **CONTRATADO** obriga-se a: auxiliar nos itens descritos acima, bem como no tratamento dos documentos necessários. Cumprindo os prazos estabelecidos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria, inclusive quanto aos dados técnicos, especificações e instruções necessárias à prestação dos serviços contratados.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** se obriga a efetuar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, nos prazos e condições estabelecidos neste contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** reembolsará ao **CONTRATADO** as despesas de viagens e estadias por ele incorridas para a realização dos serviços ora contratados. Para tanto, deverá o **CONTRATADO** entregar à **CONTRATANTE** as correspondentes Notas Fiscais/Recibos para que ela possa providenciar os respectivos reembolsos, quando estes serviços ocorrerem fora da cidade de Coimbra.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em 10/01/2019.

Cláusula 7ª. Correrão por conta exclusiva do **CONTRATADO** todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a remuneração de que trata esta cláusula, os quais serão descontados e pagos na forma da legislação vigente.

DO PRAZO CONTRATUAL

Cláusula 8ª. O presente contrato vigorará pelo prazo de 120 dias, a partir da presente data, podendo ser prorrogado, mediante instrumento próprio, pelo tempo necessário à completa execução dos serviços ora contratados desde que de comum acordo entre as partes contratantes

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido, desde que estabelecida a antecedência mínima de 30 dias, caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Belém/PA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Coimbra, 09 de janeiro de 2019.

Camila Oliveira Nascimento Veloso



Jorge Luis De Oliveira Pinto Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente.

Ao final do afastamento para estágio pós-doutoral, o docente deve apresentar à sua Unidade Acadêmica, declaração da efetiva realização do estágio.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

A solicitação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA
Câmpus Pau dos Ferros



Nesta data faço remessa deste processo à Pró – Reitoria de Pesquisa e Pós -
Graduação

Vanessa V. dos Santos
UFERSA - Câmpus Pau dos Ferros
Adm. Geral
Mat. SIAE 2020539

Pau dos Ferros, 29 de Janeiro de 2019.

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-CÂMPUS PAU DOS FERROS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse e n.º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA**

Processo nº 23091.000797/2019-14

Interessado: Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho

Assunto: 024.3 – DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS -
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PARECER DETEC / CMPF Nº 001/2019

No processo o servidor docente **Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho** solicita afastamento integral das atividades acadêmicas, durante o período de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Coimbra.

CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito ao afastamento do docente para a realização de cursos de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituição de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o Art. 13, Paragrafo III, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, que estabelece que cabe a Assembleia Departamental propor ao Conselho de Centro o afastamento, redistribuição ou remoção docentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, que dispõe sobre normas e condições de afastamento de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral;

O referido processo foi encaminhado para apreciação e deliberação na 2ª Assembleia Ordinária de 2019 do DETEC, realizado em 06 de fevereiro de 2019, obtendo resultado **FAVORÁVEL** ao afastamento do servidor docente.

Pau dos Ferros, RN, 07 de fevereiro de 2019.

Prof. Rodrigo Soares Semente
Chefe do DETEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Alisson Gadelha de Medeiros

Identidade: 002.323.733 **Órgão Emissor:** ITEP **UF:** RN **Data de emissão:** 17/06/2009

CPF: 084.445.264-05 **Data de Nascimento:** 23/01/1991 **Tel.:** (084) 9 8746-7063

E-mail: alisson.gadelha@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Engenharias e Tecnologia – DETEC / Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CPMF)

Tipo de Afastamento: Integral: (X) Parcial: ()

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:

Anos

Início de Exercício no Cargo: 04/11/2015 **Total:** 3 ano(s) 1 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água

Nível: () Mestrado () Doutorado (X)

Área de concentração: Impactos ambientais pelo uso do solo e da água

Liberação inicial: Início 30/04/2018 Término: 30/04/2019

Período solicitado para (renovação): Início 30/04/2019 Término: 30/04/2020

Previsão para término do curso: Início Término: 31/08/2020

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG)

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

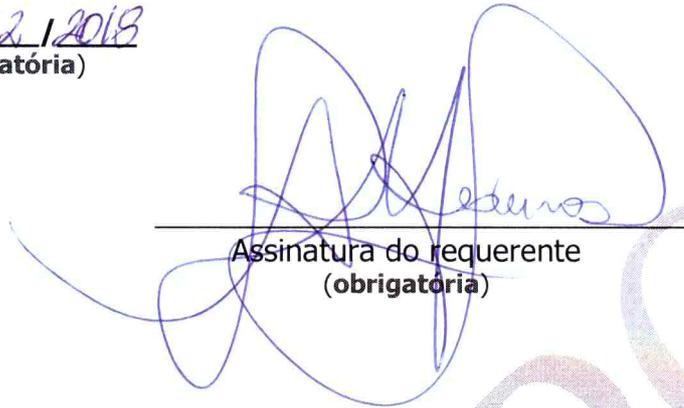
*Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 21 / 12 / 2018
(obrigatória)



Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, que **Alisson Gadelha de Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 2259454, portador(a) do CPF nº 084.455.264-05, é servidor(a) desta Universidade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, admitido(a) em 04/01/2015.

Declaramos, outrossim, que não consta, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), tempo averbado com Certidão de Tempo de Contribuição emitida por esse Instituto.

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 21 de dezembro de 2018.

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor do Câmpus Pau dos Ferros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

24.529.265/0001 - 00
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Av. Francisco Mota, 572
Bairro Costa e Silva CEP: 59.625 - 900
Mossoró / RN

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Alisson Gadelha de Medeiros, Matrícula SIAPE nº 2259454, foi admitido(a) nesta Universidade em 04 de novembro de 2015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em 23 de janeiro de 2056, na modalidade “Aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição”, conforme Emenda Constitucional nº 41/2003 ou em 23 de janeiro de 2051 na modalidade “Aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição”, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no Art.1º da Lei 10.887/2004.

Eu, Suzana Gorette de Oliveira Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 19 de dezembro de 2018.


Suzana Gorette de Oliveira Alves
Chefe da Seção de Aposentadoria e Pensão
em Exercício


Laila Mirelle Diógenes Maniçoba
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ALISSON GADELHA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº **2259454**, foi admitido(a) nesta Universidade em 04 de novembro de 2015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de **1141** dias, correspondente a **3** anos, **1** meses e **15** dias, entre o período de 04 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2018.

	Em dias
TEMPO BRUTO	1141
Faltas	- -
Licenças	- -
Licenças sem vencimentos	- -
Suspensões	- -
Disponibilidades	- -
Outras	- -
TEMPO LÍQUIDO	1141

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 18 de dezembro de 2018.


Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor do Câmpus Pau dos Ferros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ALISSON GADELHA DE MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº 084.455.264-05, matrícula Siape nº 2259454, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 04 de novembro de 2015, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 14 de dezembro de 2018.

José Flávio Timóteo Júnior
José Flávio Timóteo Júnior

Diretor do Câmpus Pau dos Ferros em exercício

Jose Flavio Timoteo Junior
Vice-Diretor
UFERSA Câmpus Pau dos Ferros
Mat. SIAPE 1695692



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: Alisson Gadelha de Medeiros	
Local da Qualificação: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Câmpus Mossoró)	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 30/04/2019 a 30/04/2020	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (Anexo IV)	
V. Declaração de Matrícula (Anexo V)	
VI. Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VI)	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

Eu, Alisson Gadelha de Medeiros, portador do CPF 084.455.264-05 e RG nº 002.323.733 SSP/RN, matrícula SIAPE nº 2259454, Professor do Curso de Engenharia Civil no Departamento de Engenharias e Tecnologia no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), venho solicitar renovação de afastamento integral de minhas atividades no período de 30 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2020 para continuidade no curso de Doutorado em Manejo de Solo e Água pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido em Mossoró/RN.

Nos segundos semestres de 2016 e 2017, realizei a inscrição no EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE COM AFASTAMENTO ATRELADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (ANOS 2017 E 2018) e fui classificado obtendo, respectivamente, a 5ª e 1ª colocação.

Desde Novembro de 2015 nesta instituição, tenho participado e desenvolvido atividades inerentes ao cargo de Professor do Magistério Superior nos âmbitos de Ensino, Pesquisa e Extensão, exercendo as seguintes atividades:

- Ministrei cinco disciplinas em dezenove turmas de graduação consolidadas;
- Orientei sete discentes e coorientei dois discentes em Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como orientei quatro discentes em Estágios supervisionado;
- Participei da coordenação de três Projetos de Pesquisa do tipo Interno:
 - ✓ PI1617H-28 Potencial do reuso da água da condensação de centrais de ar da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Câmpus Pau dos Ferros) para fins não potáveis.
 - ✓ PI1617H-29 Desenvolvimento de ferramentas computacionais didáticas para engenharia.
 - ✓ PI1617H-30 Análise comparativa da durabilidade entre estruturas de concretos convencionais e leves expostos em ambiente de elevada agressividade ambiental.
- Participei da Vice-coordenação de um Projeto de Extensão e participei da coordenação de uma Atividade Acadêmica, respectivamente:
 - ✓ Levantamento da geração dos resíduos sólidos da feira livre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

- em Pau dos Ferros/RN.
- ✓ Gestão Ambiental.
- Participo de quatro Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório do CNPq:
 - ✓ Núcleo de Inovação da Ciência para Engenharias – NICE.
 - ✓ Acesso à Terra Urbanizada.
 - ✓ Cidades Inteligentes e Humanas no semiárido.
 - ✓ Núcleo de Pesquisa de Políticas de Interesse Social: Processo de Regularização Fundiária.
- Publiquei quatro artigos em eventos nacionais e internacionais:
 - ✓ Estudo comparativo da resistência à compressão do concreto através de ensaios destrutivos e não-destrutivos (2º Congresso Brasileiro de Patologias das Construções – CBPAT 2016).
 - ✓ Utilização do resíduo cerâmico como material pozolânico no concreto para avaliação de durabilidade em solução salina (XIII Congresso Internacional sobre Patologia e Reabilitação de Estruturas – Cinpar 2017).
 - ✓ Análise da qualidade de concretos através dos ensaios de esclerometria e ultrassom (XIII Congresso Internacional sobre Patologia e Reabilitação de Estruturas – Cinpar 2017).
 - ✓ Estudo comparativo entre as propriedades de concretos produzidos em laboratório e em canteiro de obras (60º Congresso Brasileiro do Concreto – IBRACON 2018).
- Participei como membro de Projeto de Extensão:
 - ✓ IV Semana de Engenharia Civil (UFERSA).
 - ✓ II Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (UFERSA).
 - ✓ I Semana de Arquitetura e Urbanismo da UFERSA.
 - ✓ V Workshop de Engenharias e Ciências Exatas (UnP).
- Participei do Conselho do Curso de Engenharia Civil, Câmpus Pau dos Ferros – PORTATIA UFERSA/PROGRAD N° 102/2016, de 11 de outubro de 2016, até 30 de abril de 2018.
- Participei como membro da Comissão para realizar eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil – PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 099/2017, de 25 de setembro de 2017.
- Participei como membro da banca examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme o Edital n° 047/2015.
Em Fevereiro de 2017, fui aprovado no Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água na Universidade Federal Rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

do Semi-Árido, na linha de pesquisa de Impactos ambientais pelo do solo e da água. Desta forma, através da qualificação no doutorado, poderei ampliar estudos e pesquisas no âmbito do Saneamento ambiental, da Sustentabilidade ambiental, das Técnicas de tratamento e reuso de efluentes líquidos, Caracterização de resíduos sólidos e líquidos, Gênese e formação dos solos; bem como temas relacionados a minha tese de doutorado, Produção de concretos sustentáveis com utilização de resíduos, Análises químicas e mineralógicas dos resíduos, Ensaio de caracterização de materiais, Ensaio no estado fresco e endurecido (propriedades físicas, mecânicas e de durabilidade) do concreto, Análise microestrutural do concreto.

Nos próximos semestres, me dedicarei ao término dos créditos remanescentes do programa e na continuidade do desenvolvimento de estudos e ensaios laboratoriais sobre o projeto de tese, atividades as quais irão demandar maior atenção e proximidade com minha qualificação no doutorado, a partir do período solicitado. Sobretudo, além disso, trabalharei na produção de artigos em revistas (Qualis A e B) e, por fim, no processo de qualificação e defesa da tese de doutorado.

Portanto, considerando todos os benefícios para instituição e para carreira de docente e pesquisador, venho respeitosamente solicitar a apreciação do processo de renovação de afastamento e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes.

Data: 21 de 12 de 2018


Assinatura do requerente
(Obrigatória)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)**

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**
(Obrigatória)

DADOS DO REQUERENTE:

Nome: Alisson Gadelha de Medeiros

Matrícula SIAPE: 2259454

Lotação: Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC) / Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CPMF)

DADOS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/QUALIFICAÇÃO

Curso: Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água

Instituição: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Cidade/Estado: Mossoró/RN

Início: 2017/1

Término: 2020/2

Título da Tese: Propriedades de concreto sustentável produzido com pó do polimento do porcelanato e resíduo da scheelita

Semestre 2018.1

- Estudo do componente curricular: Física do solo (PMS0022).
- Realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira II (Espanhol).
- Estudos de artigos científicos para o desenvolvimento da Tese de doutorado.
- Elaboração e defesa do Projeto de Tese de doutorado.
- Realização de ensaios de laboratório relacionados à Tese de doutorado.

Semestre 2018.2

- Estudos dos componentes curriculares: Gênese, Morfologia e Classificação de Solos (PMS0009); Gestão Ambiental (AT0006).
- Estudos de artigos científicos para o desenvolvimento da Tese de doutorado.
- Realização de ensaios de laboratório relacionados à Tese de doutorado.
- Publicação de artigo científico em evento nacional em tema ligado à Tese de doutorado: Estudo comparativo entre as propriedades de concretos produzidos em laboratório e em canteiro de obras (60º Congresso Brasileiro do Concreto – IBRACON 2018).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PROJETO DE TESE

Título da Tese: Propriedades de concreto sustentável produzido com pó do polimento do porcelanato e resíduo da scheelita

1. JUSTIFICATIVA

Os impactos ambientais podem ser resultantes de qualquer atividade antrópica que venha a causar alterações de ordem físicas, químicas e biológicas no meio ambiente, bem como nas influências das interações entre o meio biótico e abiótico. Neste sentido, em meio de diversas atividades desenvolvidas motivadas pelas necessidades humanas condicionadas pela cultura e as variações de consumo dos recursos naturais e manufaturados, há a constante geração de resíduos, sejam sólidos ou líquidos.

De acordo com a NBR ABNT 10.004/2004 que trata da classificação dos resíduos sólidos, são definidos como materiais sólidos ou semi-sólidos resultantes de atividades de origem industriais, domésticas, hospitalar, comercial, agrícolas, de serviços e de varrição. A Lei n.º 12.305/2010 que se refere a Política Nacional do resíduos sólidos traz esta definição com semântica similar, acrescentando os gases provenientes dessas atividades. A norma supracitada ainda classifica os resíduos sólidos em perigosos e não perigosos, para este último pode ser subdivididos em inertes e não inertes. Diante deste contexto, a geração de resíduos sólidos, seu mal acondicionamento e disposição final inadequada pode resultar em relevantes impactos ambientais que afetam salubridade ambiental, bem como as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e de seus recursos, como, por exemplo: assoreamento dos rios, contaminação dos solos e dos corpo hídricos, proliferação de vetores e transmissores de doenças, etc (FIGUEIRA, 2016; FUNASA, 2006).

De acordo com Matos (2010) umas das principais fontes poluidores através das ações antrópicas é a mineração e beneficiamento de minérios, as indústrias e as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

atividades agropecuárias. A partir dessas, no processamento de produtos tem-se a geração de diversos resíduos, por exemplo: metais, vidros, lodos, matéria orgânica, plástico, lixo eletrônico, etc (VESILIND E MORGAN, 2013). Com efeito, a indústria da construção civil desempenha relevante papel no desenvolvimento mundial através de grandes obras de infraestrutura, com isso, o emprego de estruturas de concreto tem sido difundidas em diversos países, tornando-o segundo mais consumido do planeta, perdendo apenas para água (MEHTA E MONTEIRO, 2008). No entanto, a utilização do concreto em larga escala obras civis (edificações, pontes, viadutos, etc) tem demandado grandes quantidades dos recursos naturais para sua produção através de seus componentes convencionais (areia, brita, cimento) e, conseqüentemente, gerado quantidades consideráveis de resíduos sólidos, denominados de RCD (Resíduos de Construção e Demolição) (MACIEL, 2009; ZORDAN, 1997; AGOPYAN E JOHN, 2011), os quais são regulamentados pela Resolução CONAMA 307/2002 que estabelece critérios e procedimentos para gestão dos resíduos da construção de civil, de modo reduzir os impactos ambientais oriundos desta atividade.

Em meio a esta problemática, nos últimos anos, tem sido desenvolvidas pesquisas com o objetivo de se buscar materiais alternativos e novas tecnologias de concretos que viabilizem sua produção, satisfaçam propriedades específicas de projetos segundo as normas vigentes de projetos dessas estruturas; conforme regulamenta, por exemplo, no Brasil, a NBR ABNT 6118/2014 e almejando a sustentabilidade.

Para tanto, podem ser citados materiais em pesquisas e na literatura: argila expandida, lodos de indústrias, resíduo de corte de granito, resíduos cerâmicos, cinza do bagaço da cana-de-açúcar, fibras vegetais, cinza da casca de arroz (BORJA, 2011; MEDEIROS *et al.*, 2015; SILVA, 2015; RODRIGUES, BRITO E SARDINHA, 2015; FONTES *et al.*, 2004; GONÇALVES, 2000; SAMPAIO, 2013; MENEZES, NEVES E FERREIRA, 2002; BEZERRA *et al.*, 2011). Além da busca de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

concretos com propriedades físicas e mecânicas satisfatórias, trabalhos que incorporam resíduos em substituições ou adições à mistura, também visam a analisar parâmetros sobre a sua durabilidade (porosidade, permeabilidade, resistência à difusão de gases e íons, alcalinidade), desta forma submetendo o concreto produzido em situações de elevada agressividade ambiental à estrutura, seja em grande centro urbanos pela difusão de dióxido de carbono (CO_2) ou pela penetração de sais em áreas marinhas por íons cloreto (Cl^-) (ANN *et al.*, 2010, RIBEIRO, 2010; MEIRA *et al.*, 2014).

Em virtude desta temática, a busca de resíduos disponíveis de acordo com suas regiões de origem, podem proporcionar a produção de concretos que possam vir a garantir aplicabilidade na construção, durabilidade ao longo do tempo e sustentabilidade dos recursos. Com isto, estudos sobre a origem e geração desses resíduos, disposição final e disponibilidade são informações relevantes para investigar os impactos ambientais causados por eles e pelas atividades que lhes propiciaram em sua região. Outrossim, quanto a sua aplicação em estruturas de concreto, é necessário que se desenvolva a caracterização desses resíduos e suas influências nas propriedades no estado fresco e endurecido, bem evidenciados por ser um material heterogêneo. Para a durabilidade, são necessários estudos de características físicas (massa específica, porosidade e permeabilidade), bem como a qualidade quanto a química do concreto, simulados em ambientes nocivos a estes materiais através de ensaios acelerados, por meio de difusão de dióxido de carbono (CO_2) ou de íons cloreto (Cl^-), por exemplo.

Com o objetivo de substituir resíduos na produção de concretos em seus materiais convencionais, no sentido de se obter propriedades físicas e mecânicas adequadas, parâmetros de durabilidade consideráveis e, ao mesmo tempo, garantir a sustentabilidade através de uma disposição final de resíduos através desta aplicação, há o interesse de se realizar o reaproveitamento desses recursos e estudar suas implicações de acordo com suas disponibilidades dependendo da região.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

No nordeste brasileiro, em específico, na região Semi-Árida, existem indústrias de materiais cerâmicos e de mineração, as quais possuem grande relevância e produtividade. Desta forma, tais atividades praticadas por ações antrópicas são determinantes para a geração de resíduos característicos e em quantidades consideráveis.

Por conta do acabamento fino (geração de resíduos) das indústrias cerâmicas numa produção em grande escala de pisos de porcelanto, e devido a possibilidade de apresentar propriedades como adição de filler (SOUSA JÚNIOR, 2007), o pó resultante do polimento do porcelanato, características específicas que podem melhorar a resistência de materiais cimentícios, por exemplo, pastas de cimento e dos concreto produzidos com sua incorporação. Para tanto, pesquisas demonstram aumentos nos valores de resistência à compressão, bem como melhorias na sua microestrutura, favorecendo a diminuição de parâmetros físicos de porosidade, absorção e de durabilidade. Porém com notável diminuição em sua plasticidade.

Ressalta-se que, por possuir como principal componente químico o (SiO_2) dióxido de silício em percentagens acima de 60%, sua aplicabilidade em materiais cimentícios como substituição parcial aglomerante (cimento), tornando-se importante para o melhoramento químico, atuando como material pozolânico e ser importante para formação de C-S-H (Silicato de Cálcio Hidratado), um dos principais responsáveis pela resistência do concreto e, conseqüentemente, de melhoria em sua durabilidade, assim como devido a contribuição da diminuição de possíveis impactos ambientais com esta disposição final do resíduo (DUART, 2008; SOUZA, 2014). Quanto a sua composição mineralógica, são ricos em quartzo e mulita na massa porcelânica (SOUZA, 2007).

Com isto, tendo em vista que algumas mineradoras localizadas no Seridó do Rio Grande do Norte, possuem grande "bancos" de resíduos os quais estão dispostos em porções de áreas consideráveis, bem como causando impactos ambientais nesta região. Por exemplo, o resíduo da scheelita é um recurso bastante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

disponível e sua disposição final pode ser incorporada como substituição parcial do agregado miúdo (PAIVA, 2013) na produção de concretos, em busca de propriedades satisfatórias, por principal componente químico o (SiO_2) dióxido de silício e (CaO) óxido de cálcio (SOUZA, 2012) para o melhoramento químico.

2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Produzir concretos sustentáveis a partir de resíduos disponíveis na região Semi-Árida, utilizando o pó do polimento do porcelanato e o resíduo da scheelita. Estudo com o objetivo de obter disposições finais de tais resíduos, e avaliações das propriedades físicas, mecânicas e de durabilidade dos concretos produzidos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar ensaios de caracterização da areia, da brita e do cimento.
- Caracterizar e beneficiar o pó do porcelanato como substituição parcial do cimento para produção de concretos sustentáveis.
- Caracterizar e beneficiar resíduo da scheelita como substituição parcial da areia para produção de concretos sustentáveis.
- Buscar o teor ótimo de substituição parcial do cimento pelo pó do porcelanato no concreto a partir das propriedades resultantes de composições de traços aos 28 dias.
- Encontrar o teor ótimo de substituição parcial da areia pelo resíduo da scheelita no concreto a partir da compatibilização granulométrica entre ambos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

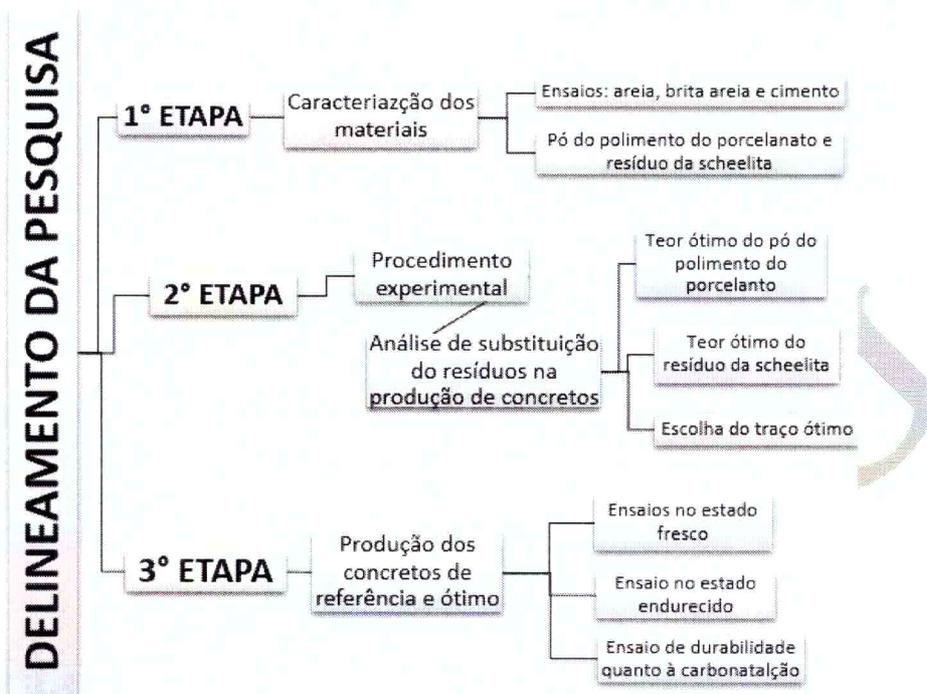
- Analisar as propriedades físicas e mecânicas do concreto sustentável produzido a partir de ensaios no seu estado fresco e endurecido em comparação com traço de referência convencional.
- Realizar ensaios de DRX e MEV nos concretos produzidos nas idades 7, 28 e 90 dias.
- Expor os concretos de referência e sustentável em um ensaio acelerado de íons cloreto (Cl^-) durante 90 dias para aferição de sua durabilidade.
- Realizar estudo de viabilidade ambiental e econômica.

3. METODOLOGIA

Nesta seção serão apresentadas as etapas para a realização desta pesquisa, no sentido de alcançar os objetivos propostos a partir dos resultados que poderão ser encontrados. Com isto, o estudo da viabilidade da substituição parcial do pó do polimento do porcelanato do e resíduo da scheelita na produção de concretos sustentáveis, será gradativamente desenvolvido de acordo com as etapas descritas no fluxograma ilustrado na Figura 1.



Figura 1. Fluxograma das etapas que compõem a metodologia da pesquisa.



Fonte: Autor (2018).

Em síntese, a metodologia desta pesquisa consistirá na realização de três etapas, para o estudo da adição de resíduos provenientes da indústria cerâmica e da mineração (pó do polimento do porcelanato e resíduo da scheelita) para a produção de concretos sustentáveis. Com efeito, tal pesquisa buscará disposição final desses resíduos no material produzido através de suas incorporações simultâneas em substituições parciais, bem como avaliar suas respectivas influências nas propriedades físicas, mecânicas e de durabilidade quanto à carbonatação.

Na primeira etapa, serão realizados ensaios de caracterização dos materiais convencionais do concreto: areia, brita e cimento. Outrossim, serão caracterizados de ordem (físico, química e mineralógica) os resíduos como forma de beneficiamento para substituição parcial nos concretos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Quanto a segunda etapa, consistirá da etapa experimental propriamente dita da pesquisa, pois, nesta etapa, mediante os resultados da caracterização obtidos na etapa anterior, serão definidos os teores "ótimo" de adições dos resíduos estudados na perspectiva de viabilidade de serem realizadas de forma simultânea na mistura, nas substituições parciais do cimento e da areia, respectivamente, pó do polimento do porcelanato e do resíduo da scheelita. Para tanto, para a busca do teor "ótimo" do resíduo da scheelita, serão realizadas análises granulométricas nesse material e na areia a ser utilizada, com o objetivo de obter uma mistura entre as duas de modo que a curva granulométrica seja próxima da melhor dentro da zona utilizável para um módulo de finura entre 2,20 e 2,90. Quanto a busca do teor "ótimo" do pó do polimento do porcelanato, serão produzidos oito composições de traços a partir de um traço de referência com proporções em massa (1:1,65:2,20) com relação água/cimento de 0,4 e 0,5% de aditivo superplastificante, para 40 MPa de resistência à compressão aos 28 dias com o cimento Portland CPV ARI RS, tais composições terão variações de 0 a 30% de substituição parcial do pó do porcelanato e teor de substituição fixa para o resíduo da scheelita obtido da compatibilização granulométrica com a areia. Com isto, será calculado o valor otimizado do teor desse resíduo a partir de três propriedades analisadas aos 28 dias: absorção, porosidade e resistência à compressão correlacionando com sua trabalhabilidade.

Por fim, na terceira etapa, o concreto de referência e o concreto sustentável com os teores "ótimos" dos resíduos utilizados nesta pesquisa como substituição parcial, serão submetidos à ensaios nos estados fresco e endurecido, bem como ao ensaio acelerado numa câmara com solução supersaturada de hidróxido de cálcio Ca(OH)_2 com 15% de cloreto de sódio NaCl durante 90 dias para as idades de (3, 28 e 90 dias), com o objetivo de investigar a durabilidade quanto à resistência penetração de íons cloreto (Cl^-) no sentido de aferir as profundidades de penetração e a concentração de cloreto ao longo das idades de exposição com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

acompanhamento do pH do concreto, pois tal processo induz a corrosão das armaduras do concreto através da perda de alcalinidade do concreto e, conseqüentemente, de sua durabilidade. Por fim, além de uma análise técnica realizada nas etapas anteriores, será desenvolvida uma discussão sobre viabilidade econômica ambiental da produção de concretos com tais resíduos utilizados.

Dentre os ensaios a serem realizados, podem ser citados exemplos:

- Composição granulométrica – NBR NM 248/2003;
- Índice de atividade pozolânica – NBR ABNT 5751/2012c, NBR ABNT 12653/2014a e NBR ABNT 5752/2014b;
- Abatimento do tronco de cone – NBR NM 67/1998;
- Resistência à compressão axial – NBR ABNT 7215/1997;
- Resistência à tração por compressão diametral – NBR ABNT 7222/1994;
- Absorção e índice de vazios – NBR ABNT 9778/1987;
- Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV);
- Massa específica – NBR NM 52/2009 e NBR NM 53/2009;
- Difractometria de Raios X (DRX);
- Espectroscopia por fluorescência de raios X.

Tais ensaios serão realizados nos laboratórios de materiais da UFERSA, UFRN e IFRN (Câmpus Mossoró e Central), bem como na UERN e no CTGAS-ER (Centro de Tecnologia do Gás e Energias Renováveis) durante os anos de 2018 e 2019.

4. LITERATURA CITADA

ABNT (1987) NBR 9778: Argamassa e concreto endurecidos – Determinação da absorção de água, índice de vazios e massa específica. Rio de Janeiro.

ABNT (1994) NBR 7222: Argamassa e concreto – Determinação da resistência à tração por compressão diametral de corpos de prova cilíndricos. Rio de Janeiro.



ABNT (1997) NBR 7215 – Cimento Portland – Determinação da resistência à compressão. Rio de Janeiro, 8 p

ABNT (1998) NBR NM 67: Concreto – Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone. Rio de Janeiro.

ABNT (2003) NBR NM 248: Agregados – Determinação da composição granulométrica. Rio de Janeiro.

ABNT (2004a) NBR 10004 – Resíduos Sólidos – Classificação. Rio de Janeiro, 71p

ABNT (2009) NBR NM 52: Agregado miúdo – Determinação da massa específica e massa aparente. Rio de Janeiro.

ABNT (2009) NBR NM 53: Agregado graúdo – Determinação da massa específica, massa específica aparente e absorção de água. Rio de Janeiro.

ABNT (2012c) NBR 5751 – Materiais pozolânicos – Determinação da atividade pozolânica com cal aos sete dias. Rio de Janeiro, 4 p.

ABNT (2014a) NBR 12653 – Materiais pozolânicos – Requisitos. Rio de Janeiro, 6 p.

ABNT (2014b) NBR 5752 – Materiais pozolânicos – Determinação do índice de desempenho com cimento Portland aos 28 dias. Rio de Janeiro, 4 p.

ABNT (2014c) NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto – procedimento. Rio de Janeiro.

AGOPYAN, V.; JOHN, V. M. **O desafio da sustentabilidade na construção civil.** São Paulo: Blucher, 2011. 141p.

ANN, K. Y. *et al.* Service life prediction of a concrete bridge structure subject to carbonation. **Construction and Building Materials**, n. 24, p. 1494-1501, 2010.

BEZERRA *et al.* Aplicação da cinza da casca de arroz em argamassas de assentamento. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**. V. 15, n.º 6, p. 639-645, 2014.

BORJA, E. V. **Efeito da adição de argila expandida e adições minerais na**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

formulação de concretos estruturais leves autoadensáveis. Natal, RN: UFRN, 2011. 230 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

BRASIL (2002). **CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução n.º 307, de 05 de julho de 2002.** Ministério da Cidades, Secretaria Nacional da Habitação. Publicada no Diário Oficial da União em 17/07/2002.

DUART, M. A. **Estudo da microestrutura do concreto com adição de cinza de casca de arroz residual sem beneficiamento.** Santa Maria, SC: UFSM, 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.

FIGUEIRA, A. C. B. (Org.) **Gerenciamento de resíduos sólidos.** Rio de Janeiro: Sesus, 2016. 160p

FONTES, C. M. A. *et al.* Potentiality of sewage sludge ash as mineral additive in cement mortar and high performance concrete. **Conference on the Use of Recycled Materials in Building and Structures**, 2000.

BRASIL (2006). **FUNASA, Brasil. Fundação Nacional de Saúde. Orientações Técnicas para apresentação de Projetos de Resíduos Sólidos Urbanos.** Brasília. Fundação Nacional de Saúde, 46 p.

GONÇALVES, J. P. **Utilização do resíduo de corte de granito (RCG) como adição para produção de concretos.** Porto Alegre, RS: UFRGS, 2000. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MACIEL, J. C. S. Viabilidade Técnica da Utilização de Concretos com Agregados Reciclados de Resíduos de Construção e Demolição. **Revista Igapó, Manaus**, v. 3, p. 109-114, 2009.

MATOS, A. T. **Poluição ambiental impactos no meio físico.** Editora UFV, Viçosa, 2010. 260p.

MEDEIROS *et al.* Uso de argila expandida em substituição ao agregado graúdo natural para a produção de concreto estrutural leve. **56º Congresso Brasileiro do Concreto – IBRACON.** Natal, 2014.

MEHTA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. **Concreto: Microestrutura, propriedades e materiais.** 1 ed., Editora Pini, São Paulo, 2008. 616p.

MEIRA, G. R. *et al.* Analysis of chloride threshold from laboratory and field experiments in marine atmospheres zone. **Construction and Building Materials**,



n. 55, p. 289-298, 2014.

MENEZES, R. R.; NEVES, G. A.; FERREIRA, H. C. O estado da arte sobre o uso de resíduos como matérias-primas cerâmicas alternativas. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**. Campina Grande, vol. 6, n. 2, p. 303-313, 2002.

PAIVA, E. H. G. (2013) **Avaliação do concreto de cimento Portland com resíduo da produção de scheelita em substituição ao agregado miúdo**. Natal, RN: UFRN, 2013. 105f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

RIBEIRO, D. V. **Influência da adição da lama vermelha nas propriedades e na corrosibilidade do concreto armado**. São Carlos, SP: UFSCar, 2010. 222 f. Tese (doutorado) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

RODRIGUES, R; BRITO, J; SARDINHA, M. Mechanical properties of structural concrete containing very fine aggregates from marble cutting sludge. **Construction and Building Material**, vol. 77, p. 349-356, 2015.

SAMPAIO, Z. L. M. **Análise do comportamento mecânico de concretos produzidos com incorporação de cinza do bagaço da cana-de-açúcar de variedades**. Natal, RN: UFRN, 2013. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

SILVA, J. D. J. **Avaliação da potencialidade de incorporação de lodo de uma indústria de produtos de limpeza como adição mineral em concretos de cimento Portland**. Natal, RN: UFRN, 2015. 106 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal.

SOUSA JÚNIOR, A. M. **Efeito da adição filler a base de resíduo do polimento do porcelanato e dispersão aquosa de poliuretana na permeabilidade de pastas de cimento**. Natal, RN: UFRN, 2016. 95 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal.

SOUZA, F. B. *et al.* Análise comparativa das propriedades de concretos convencionais com substituição parcial do cimento Portland por cinza da casca de arroz. **Revista Iniciação Científica, Criciúma**, v. 12, n. 1, 2014.

SOUZA, J. R. Caracterização do rejeito de scheelita das minas Brejuí e Bodó 20º. **Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais (CBECIMAT)**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E mail: proppg@ufersa.edu.br

Joinville, 2012.

SOUZA, P. A. B. **Estudo do comportamento plástico, mecânica, microestrutural e térmico do concreto produzido com resíduo do porcelanato.** Natal, RN: UFRN, 2007. 232 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal.

VESILIND, P. A.; MORGAN, S. M. **Introdução à engenharia ambiental | Introduction to environmental engineering.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

ZORDAN, S. E. **A Utilização do Entulho como Agregado, na Confecção de Concreto.** Campinas, SP: UNICAMP, 1997. 140 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Engenharia Civil. Campinas.

5. ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
Agregado miúdo	Areia lavada	3 m ³	R\$ 40,00	R\$ 120,00
Agregado graúdo	Brita 01	3 m ³	R\$ 110,00	R\$ 330,00
Cimento Portland	CP V ARI RS	6 sacos	R\$ 20,00	R\$ 120,00
	CP II F 40	1 saco	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Difração de Raio X (DRX)	Identificação das fases cristalinas	6 análises	R\$ 145,00	R\$ 870,00
Microscopia eletrônica de varredura (MEV)	Análise microscópica com EDS (02 amostras por hora)	6 análises	R\$ 275,00	R\$ 1650,00
Total do orçamento				R\$ 3110,00



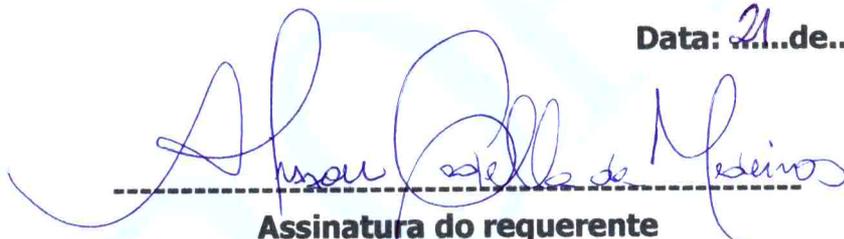
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

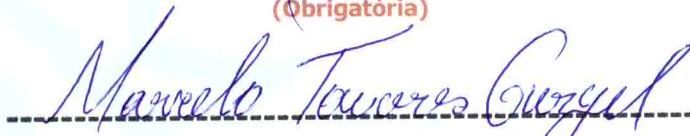
6. CRONOGRAMA

Atividades	2017	2018	2019	2020
Cursar componentes curriculares	■	■		
Exames de proficiência	■	■		
Apresentação do projeto de tese		■		
Revisão de literatura	■	■	■	
Procedimento experimental		■	■	
Exame de qualificação			■	
Defesa da tese				■

Data: 21 de 12 de 2018



Assinatura do requerente
(Obrigatória)



Assinatura do Orientador
(Obrigatória)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)
(Obrigatório)

Venho através deste informar que o meu Orientando, o doutorando do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA), ALISSON GADELHA DE MEDEIROS (Matricula 2017100275), ao longo dos semestres letivos 2018.1 e 2018.2 cumpriu com todas as exigências do PPGMSA.

Nesse contexto, o doutorando vem mostrando ótimo desempenho e deverá obter o título de doutor em tempo hábil de acordo com o seu cronograma proposto, bem como em conformidade com as exigências do referido programa.

Data: 21 de 12 de 2018

Assinatura do(a) orientador (a)
(Obrigatória)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CGC: 24.529.265/0001-40

Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva

(084) 3317-8295 - Fax: (084) 3317-8228 - e-mail: proppg@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **ALISSON GADELHA DE MEDEIROS** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **2017100275**, no programa de **DOUTORADO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA - DOUTORADO - MOSSORÓ**.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró, 20 de Dezembro de 2018.

Código de verificação:
57d541f4ea

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DRE.



Portal do Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS


EMITIDO EM 20/12/2018 19:57

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: **2018.2** Nível: **DOUTORADO**
 Matrícula: **2017100275** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **ALISSON GADELHA DE MEDEIROS**
 Nome civil: **ALISSON GADELHA DE MEDEIROS**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA**
 Nível: **DOUTORADO**
 Área de Concentração: **MANEJO DE SOLO E ÁGUA NO SEMIÁRIDO**
 Linha de Pesquisa: **IMPACTOS AMBIENTAIS PELO USO DO SOLO E DA ÁGUA**
 Orientador: **MARCELO TAVARES GURGEL**

TURMAS MATRICULADAS: 2

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
PMS0009	GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA Tipo: DISCIPLINA Local: Sala de aula do LASAP	01	MATRICULADO	5M2345 (13/08/2018 - 14/12/2018)
ATS0006	GESTÃO AMBIENTAL ELIS REGINA COSTA DE MORAIS Tipo: DISCIPLINA Local: Central de Sala VII - Sala 5	01	MATRICULADO	3M2345 (21/08/2018 - 21/12/2018)

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:55 - 08:45	---	---	ATS0006	---	PMS0009	---	---
08:50 - 09:40	---	---	ATS0006	---	PMS0009	---	---
09:45 - 10:35	---	---	ATS0006	---	PMS0009	---	---
10:40 - 11:30	---	---	ATS0006	---	PMS0009	---	---

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **1e9485bbeb**

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2018 - UFRSA - srv-sigaa01-prd.ufersa.edu.br



Histórico Escolar - Emitido em: 20/12/2018 às 19:57

Dados Pessoais

Nome: **ALISSON GADELHA DE MEDEIROS** Matrícula: **2017100275**
 Data de Nascimento: **23/01/1991** Local de Nascimento: **MOSSORÓ/RN**
 Nome do Pai: **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS FILHO**
 Nome da Mãe: **JAQUELINE GADELHA DE MEDEIROS**
 Endereço: **RUA VENCESLAU BRAZ, 171** Bairro: **PAREDÕES**
 Município: **MOSSORÓ** UF: **RN**

Dados do Curso

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA** Índices Acadêmicos
 Curso: **DOUTORADO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA** CR: **8.925**
 Currículo: **2012.1** Status: **ATIVO**
 Área de Concentração: **MANEJO DE SOLO E ÁGUA NO SEMIÁRIDO**
 Linha de Pesquisa: **IMPACTOS AMBIENTAIS PELO USO DO SOLO E DA ÁGUA**
 Orientador: **1612008 - MARCELO TAVARES GURGEL**
 Coorientador:
 Forma de Ingresso: **SELECAO POS-GRADUACAO**
 Mês/Ano Inicial: **MAR/2017** Mês Atual: **22º**
 Trancamentos: **0 meses** Prazo para Conclusão: **AGO/2020**
 Prorrogações: **0 meses** Tipo Saída:
 Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular		Turma	CR	Freq %	Nota	Situação
3/2017	7/2017	CEM0007	ESTATÍSTICA APLICADA	01	4	88.0	8.6	APROVADO
3/2017	7/2017	PMS0010	ÁGUA NO SISTEMA SOLO-PLANTA-ATMOSFERA	01	4	94.0	7.9	APROVADO
8/2017	11/2017	PMS0001	SEMINÁRIOS EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA I	--	0	--	--	APROVADO
8/2017	7/2018	PMS0004	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA II	--	0	--	--	APROVADO
8/2017	12/2017	PMS0011	UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NA AGRICULTURA	01	4	100.0	10.0	APROVADO
1/2018	6/2018	PMS0002	SEMINÁRIOS EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA II	--	0	--	--	APROVADO
2/2018	6/2018	PMS0022	FÍSICA DO SOLO	01	4	94.0	9.2	APROVADO
8/2018	--	ATS0006	GESTÃO AMBIENTAL	01	4	--	0.0	MATRICULADO
8/2018	--	PMS0009	GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS	01	4	--	9.5	MATRICULADO
--	--	PMS0003	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA I	--	0	--	--	CUMPRIU
--	--		APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	--	24	--	---	CUMPRIU
Créditos Exigidos:		48	Créditos Integralizados:	40	Créditos Pendentes:		8	

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:3

Código	Componente Curricular	CH
PMS0008	EXAME DE QUALIFICAÇÃO	0 h
PMS0009	GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS	Matriculado 60 h
PMS0007	TRABALHO DE TESE	0 h

Observações:

- Disciplinas aproveitadas da UFRN, referentes aos períodos 2014.1 e 2014.2, aprovadas na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGMSA, em 17/04/2017: Introdução à ciência dos materiais de construção(45h) - nota 8,3 - frequência 94%;Geologia aplicada à engenharia(45h) - nota 8,3 - frequência 81%;Concretos especiais(45h) - nota 8,3 - frequência 100%;Ciências dos materiais experimental(60h) - nota 9,5 - frequência 94%;Metodologia do trabalho científico(45h) - nota 9,5 - frequência 94%;Desenvolvimento de novos materiais para construção civil(45h) - nota 9,5 - frequência 100%;Durabilidade das edificações(45h) - nota 9,5 - frequência 88%.



Histórico Escolar - Emitido em: 20/12/2018 às 19:57

Nome: **ALISSON GADELHA DE MEDEIROS**

Matrícula:

2017100275

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PROPPG. Favor, ler instruções no rodapé.

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

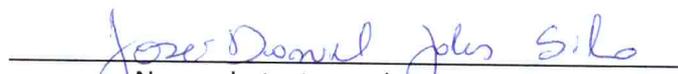
EU, Alisson Gadelha de Medeiros, portador do CPF nº 084.455.264-05 RG nº 002.323.733, matrícula SIAPE nº 2259454, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Manejo de Solo e Água pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

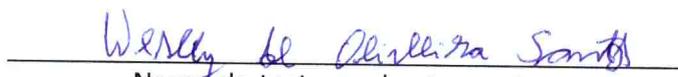
Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 21 de Dezembro de 2018.


Assinatura
(Obrigatória)


Nome da testemunha (Obrigatório)
CPF: 064.748.054-93


Nome da testemunha (Obrigatório)
CPF: 013.541.543-80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)
PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante
esteja vinculado dispensando este formulário.**

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa
 CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS – CMPF
 BR 226, KM 405, BAIRRO: SÃO GERALDO
 CEP: 59900-000 – TELEFONE: (84) 3317 8525

Resultado do Edital para Qualificação Docente Condicionado à Contratação de Professor
 Substituto – Ano 2018

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO INDICADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1º	ALISSON GADELHA DE MEDEIROS	46,00	46,00
2º	JONÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS	44,90	39,00
3º	CLARO OVIDIO DE MEDEIROS RODRIGUES	38,00	37,00
4º	MONIQUE LESSA VIEIRA	37,40	34,40
5º	MÔNICA PAULA DE SOUSA	33,10	34,30
6º	GLAUBER BARRETO LUNA	28,90	28,90
7º	JOSÉ DANIEL JALES SILVA	38,60	28,67
8º	MARILIA CAVALCANTI SANTIAGO	38,00	27,77
9º	THIAGO PEREIRA RIQUE	28,00	27,00
10º	GABRIELA VALONES RODRIGUES DE ARAUJO	25,20	25,80

INSCRIÇÃO INDEFERIDA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
CLAUDIO DE SOUZA ROCHA	Artigo 4º da resolução 009/2013 do CONSUNI/UFERSA

Paço dos Ferrões, 17 de agosto de 2017

Francisco Ernandes Mattos Costa

Cláudio Rogério Cruz Sousa

Natália Cavalcanti de Almeida Lima

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS – CMPF
BR 226, KM 405, BAIRRO: SÃO GERALDO
CEP: 59900-000 – TELEFONE: (84) 3317 8525

**Resultado do Edital para Qualificação Docente Condicionado à Contratação de
Professor Substituto – Ano 2017**

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO INDICADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1º	ANTÔNIO CARLOS LEITE BARBOSA	71,2	56,0
2º	ADLA KELLEN DIONISIO SOUSA DE OLIVEIRA	45,2	45,2
3º	ADELSON MENEZES LIMA	42,0	41,0
4º	VERÔNICA MARIA LIMA SILVA	31,9	31,9
5º	ALISSON GADELHA DE MEDEIROS	40,2	31,6
6º	MÔNICA PAULA DE SOUSA	31,4	31,4
7º	PATRICK CESAR ALVES TERREMATE	36,7	26,0
8º	CLAUDIO DE SOUZA ROCHA	27,3	25,7
9º	JOSÉ DANIEL JALES SILVA	33,1	23,1
10º	THIAGO PEREIRA RIQUE	31,8	21,8

Pau dos Ferros, 06 de dezembro de 2016.

Francisco Ernandes Matos Costa

Francisco Ernandes Matos Costa

Rogério de Jesus Santos

Rogério de Jesus Santos

David Menson Bezerra Ribeiro

David Menson Bezerra Ribeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF

PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE 2017
DO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

Pau dos Ferros – RN 2017

Sumário

1. HISTÓRICO	3
1.1 CRIAÇÃO E SITUAÇÃO ATUAL DA UFERSA <i>CAMPUS</i> PAU DOS FERROS	3
2. DETALHAMENTO DA SITUAÇÃO DOCENTE NO <i>CAMPUS</i> DE PAU DOS FERROS	6
2.1 DOCENTES EM REGIME DE AFASTAMENTO PARCIAL – SERVIDOR ESTUDANTE	7
2.2 DOCENTES EM REGIME DE AFASTAMENTO INTEGRAL – COM SUBSTITUTOS	10
2.3 DOCENTES EM REGIME DE AFASTAMENTO INTEGRAL – COM ANUÊNCIA DE PARES	11
2.4 DOCENTES QUE PLEITEIAM AFASTAMENTO INTEGRAL EM 2017 COM SUBSTITUTO.....	12
2.5 DOCENTES QUE PLEITEIAM UMA PÓS-GRADUAÇÃO EM 2017.....	103
2.6 DOCENTES QUE PARTICIPARAM DO EDITAL INTERNO DE QUALIFICAÇÃO CONDICIONADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.....	13
3. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE EM 2017.....	14

1. HISTÓRICO

A Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013, tem por objetivo regulamentar as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA em cursos de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor. Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, em conformidade com o Artigo 2° da resolução supracitada, solicitou a cada Unidade Acadêmica a entrega do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente, vigência 2017, até o dia 10 fevereiro de 2017.

1.1 CRIAÇÃO E SITUAÇÃO ATUAL DA UFERSA CAMPUS PAU DOS FERROS

Graças à adesão da UFERSA (DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 046, de 25 de outubro de 2007) ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para proporcionar às Universidades Federais condições necessárias para a ampliação do acesso e permanência dos alunos no ensino superior; e considerando a necessidade de promover a interiorização da educação superior pública federal no Estado do Rio Grande do Norte como fonte propulsora do desenvolvimento econômico sustentável com inclusão social, a UFERSA solicitou ao MEC a implantação do *Campus* Pau dos Ferros. Assim, aos 18 de abril de 2012, foi pactuada, junto ao Ministério da Educação, a criação da UFERSA *Campus* Pau dos Ferros, na Secretaria de Educação Superior, em Brasília. O *Campus* fora pactuado inicialmente para contar com um total de (72) setenta e dois docentes até o ano de 2016 para implantação e consolidação desta Unidade Acadêmica.

A UFRSA *Campus* Pau dos Ferros conta hoje com (65) sessenta e cinco docentes lotados em seu quadro, onde a maioria desses são professores com o título de Doutor (Ver Tabela 1 abaixo). O intuito desta unidade é capacitar seu quadro docente para que possa ser implantada uma base sólida em pesquisa com o intuito de consolidar o *Campus* e torná-lo uma referência na região semiárida brasileira, em especial a região do Alto Oeste Potiguar.

Tabela 1: Quadro docente atual da UFRSA *Campus* Pau dos Ferros

Nome	Categoria	Titulação
ADELSON MENEZES LIMA	Docente	Mestrado
ADLA KELLEN DIONISIO SOUSA DE OLIVEIRA	Docente	Mestrado
ADLLER DE OLIVEIRA GUIMARAES	Docente	Doutor
ADRIANO DAVID MONTEIRO DE BARROS	Professor Substituto	Mestrado
ALEX PINHEIRO FEITOSA	Docente	Mestrado
ALEXSANDRO PEREIRA LIMA	Docente	Doutorado
ALISSON GADELHA DE MEDEIROS	Docente	Mestrado
ALMIR MARIANO DE SOUSA JUNIOR	Docente	Doutor
ALVARO ALVARES DE CARVALHO CESAR SOBRINHO	Docente	Doutorado
ANDRE LUIZ SENA DA ROCHA	Docente	Mestrado
ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA	Docente	Mestrado
ANTONIO DIEGO SILVA FARIAS	Docente	Mestrado
BRUNO FONTES DE SOUSA	Docente	Mestrado
CLAUDIO ANDRES CALLEJAS OLGUIN	Docente	Doutorado
CLAUDIO DE SOUZA ROCHA	Docente	Mestrado
CLAWSIO ROGERIO CRUZ DE SOUSA	Docente	Doutorado
CLECIDA MARIA BEZERRA BESSA	Docente	Doutorado
DANIEL PAULO DE ANDRADE SILVA	Docente	Mestrado
EDER LEONARDO DO REGO NASCIMENTO	Professor Substituto	Ensino Superior

EDUARDO RAIMUNDO DIAS NUNES	Docente	Doutorado
ERNANO ARRAIS JUNIOR	Docente	Doutorado
EUDES LEITE DE LIMA	Docente	Mestrado
FERNANDO HENRIQUE FERNANDES	Professor Substituto	Ensino Superior
FRANCISCO CARLOS GURGEL DA SILVA SEGUNDO	Docente	Mestrado
FRANCISCO DE OLIVEIRA MESQUITA	Professor Substituto	Mestrado
FRANCISCO ERNANDES MATOS COSTA	Docente	Doutorado
FRANCISCO LEONARDO COSTA	Professor Substituto	Mestrado
GABRIELA VALONES RODRIGUES DE ARAUJO	Docente	Mestrado
GLAUBER BARRETO LUNA	Docente	Mestrado
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	Docente	Doutorado
HELDER FERNANDO DE ARAUJO OLIVEIRA	Docente	Doutorado
HIDALYN THEODORY CLEMENTE MATTOS DE SOUZA	Docente	Doutorado
ISABELLY CHRISTINY MONTEIRO DE SOUZA PINTO	Professor Substituto	Ensino Superior
JANAINA CORTEZ DE OLIVEIRA	Docente	Doutorado
JOEL MEDEIROS BEZERRA	Docente	Doutorado
JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO	Docente	Doutorado
JOSÉ DANIEL JALES SILVA	Docente	Mestrado
JOSE FERDINANDY SILVA CHAGAS	Docente	Mestrado
JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR	Docente	Doutorado
JOSENILDO FERREIRA GALDINO	Docente	Mestrado
JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA	Docente	Mestrado
JOSY ELIZIANE TORRES RAMOS	Docente	Doutorado
KYTERIA SABINA LOPES DE FIGUEREDO	Docente	Doutorado
LAURO CESAR BEZERRA NOGUEIRA	Docente	Doutorado
LAYSA MABEL DE OLIVEIRA FONTES	Docente	Mestrado
LENARDO CHAVES E SILVA	Docente	Doutorado

LEONARDO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA	Docente	Mestrado
LINO MARTINS DE HOLANDA JUNIOR	Docente	Doutorado
MARCO DIEGO AURELIO MESQUITA	Docente	Mestrado
MARCOS VINICIUS DE MENDONCA FERREIRA	Professor Substituto	Ensino Superior
MARIA VANICE LACERDA DE MELO BARBOSA	Docente	Doutorado
MARILIA CAVALCANTI SANTIAGO	Docente	Mestrado
MATHEUS FERNANDES DE ARAUJO SILVA	Docente	Mestrado
MONICA PAULA DE SOUSA	Docente	Mestrado
NATHALEE CAVALCANTI DE ALMEIDA LIMA	Docente	Doutorado
OTAVIO PAULINO LAVOR	Docente	Doutorado
PATRICK CESAR ALVES TERREMATTE	Docente	Mestrado
PAULO GUSTAVO DA SILVA	Docente	Mestrado
PAULO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA	Docente	Mestrado
RAFAELA SANTANA BALBI	Docente	Mestrado
RICARDO PAULO FONSECA MELO	Docente	Doutorado
RODRIGO SOARES SEMENTE	Docente	Doutorado
ROGERIO DE JESUS SANTOS	Docente	Mestrado
SANDERLIR SILVA DIAS	Docente	Doutorado
SHIRLENE KELLY SANTOS CARMO	Docente	Doutorado
THATYARA FREIRE DE SOUZA	Docente	Doutorado
THIAGO PEREIRA RIQUE	Docente	Mestrado
TRICIA CAROLINE DA SILVA SANTANA RAMALHO	Docente	Doutorado
VERONICA MARIA LIMA SILVA	Docente	Mestrado
VINICIUS SAMUEL VALERIO DE SOUZA	Docente	Doutorado
WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS	Docente	Doutorado
WILDOBERTO BATISTA GURGEL	Docente	Doutorado

2. DETALHAMENTO DA SITUAÇÃO DOCENTE NO *CAMPUS* PAU DOS FERROS

Como a UFERSA *Campus* Pau dos Ferros é o mais recente Centro Acadêmico da UFERSA, encontramos aqui situações das mais diversas no que tange à qualificação do seu corpo docente. Um dos principais objetivos, com vistas à consolidação desta unidade, é a homogeneização desse quadro possibilitando que todos os docentes que não tenham ainda o título de Doutor, possam obtê-lo. Nesse sentido, apresentaremos um detalhamento do quadro docente atual deste *Campus*, mostrando primeiramente os docentes que já fazem parte de algum programa de Pós-Graduação e que estão em regime de servidor estudante. Em seguida, os docentes que estão afastados em regime integral com e sem substituto, respectivamente. Posteriormente, apresentaremos uma lista de docentes que já fazem parte de algum programa de Pós-Graduação e que pleiteiam o afastamento integral condicionado à contratação de Professor substituto. Subsequentemente, os que objetivam participar do processo de seleção de algum programa de Pós-Graduação (no país ou no exterior). Por fim, os docentes que participaram do edital interno de ranqueamento para a qualificação docente condicionado à contratação de professor substituto.

2.1 DOCENTES EM REGIME DE AFASTAMENTO PARCIAL – SERVIDOR ESTUDANTE

É uma realidade muito comum em nossa instituição que muitos servidores docentes já entram na universidade fazendo parte de algum Programa de Pós-Graduação em outra instituição ou mesmo na própria UFERSA. Com o objetivo de fazermos um levantamento do quantitativo de servidores que se encontram nessa situação e, ao mesmo tempo, legalizá-las à luz da legislação vigente, apresentaremos um quadro com os docentes lotados na UFERSA *Campus* Pau dos Ferros que já participam de algum Programa de Pós-Graduação no país, sem afastamento, como disposto no Artigo 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 08 de novembro de 2013, na qualidade de Servidor Estudante.

São eles:

Nome: **Antonio Carlos Leite Barbosa**

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Programa: Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo

Início do doutorado: Fevereiro/2015

Previsão para a conclusão: Julho/2018

Período do afastamento Parcial: Fevereiro/2015 a Julho/2018

Nome: **Antonio Diego Silva Farias**

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Programa: Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação

Início do doutorado: Fevereiro/2015

Previsão para a conclusão: Fevereiro/2019

Período do afastamento Parcial: Fevereiro/2016 a Fevereiro/2019

Observação: No período de Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016 o docente encontrava-se em regime de afastamento integral.

Nome: **Daniel Paulo de Andrade Silva**

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Programa: Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo

Início do doutorado: Fevereiro/2015

Previsão para a conclusão: Fevereiro/2019

Período do afastamento Parcial: Dezembro/2015 a Fevereiro/2019

Nome: **Rafaela Santana Balbi**

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Programa: Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo

Início do doutorado: Fevereiro/2014

Previsão para a conclusão: Fevereiro/2018

Período do afastamento Parcial: Dezembro/2015 a Fevereiro/2018

Nome: **Gabriela Valones Rodrigues de Araújo**

Instituição: Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Programa: Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil
Início do doutorado: Fevereiro/2016
Previsão para a conclusão: Fevereiro/2020
Período do afastamento Parcial: Agosto/2016 a Fevereiro/2020

Nome: **Glauber Barreto Luna**

Instituição: Universidade Federal de Ceará – UFC
Programa: Programa de Pós-graduação em Sociologia
Início do doutorado: Fevereiro/2017
Previsão para a conclusão: Fevereiro/2021
Período do afastamento Parcial: Fevereiro/2016 a Fevereiro/2021

Nome: **Mathews Fernandes de Araújo Silva**

Instituição: Universidade de São Paulo – USP
Programa: Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil
Início do doutorado: Fevereiro/2013
Previsão para a conclusão: Agosto/2017
Período do afastamento Parcial: Outubro/2016 a Agosto/2017

Nome: **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo**

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Programa: Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de
Computação
Início do doutorado: Fevereiro/2014
Previsão para a conclusão: Fevereiro/2018
Período do afastamento Parcial: Novembro/2014 a Fevereiro/2018

Nome: **Alisson Gadelha de Medeiros**

Instituição: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Programa: Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água
Início do doutorado: Março/2017
Previsão para a conclusão: Março/2021
Período do afastamento Parcial: Março/2017 a Março/2021

Nome: **Verônica Maria Lima Silva**

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Programa: Programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo

Início do doutorado: Fevereiro/2015

Previsão para a conclusão: Fevereiro/2019

Período do afastamento Parcial: Dezembro/2015 a Fevereiro/2019

2.2 DOCENTES EM REGIME DE AFASTAMENTO INTEGRAL – COM SUBSTITUTO

Nome: **André Luiz Sena da Rocha**

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Programa: Programa de Pós-graduação em Administração

Início do doutorado: Março/2015

Previsão para a conclusão: Fevereiro/2019

Período do afastamento: Março/2015 a Março/2019

Professor Substituto: **Elaine Welk Lopes Pereira Nunes**

Nome: **Eudes Leite de Lima**

Instituição: Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Programa: Programa de Pós-graduação em Matemática

Início do doutorado: Março/2015

Previsão para a conclusão: Março/2019

Período do afastamento: Março/2015 a Março/2019

Professor Substituto: **Francisco Leonardo Costa**

Nome: **Josenildo Ferreira Galdino**

Instituição: Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Programa: Programa de Pós-graduação em Meteorologia

Início do doutorado: Fevereiro/2016

Previsão para a conclusão: Fevereiro/2020

Período do afastamento: Abril/2016 a Fevereiro/2020

Professor Substituto: **Fernando Henrique Fernandes**

Nome: **Leonardo Henrique Borges de Oliveira**

Instituição: Universidade de Campinas – UNICAMP

Programa: Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil

Início do doutorado: Agosto/2016

Previsão para a conclusão: Agosto/2020

Período do afastamento: Dezembro/2016 a Dezembro/2020

Professor Substituto: **Isabelly Christiny Monteiro de Souza**

Nome: **Paulo Gustavo da Silva**

Instituição: Pontifícia Universidade Católica – PUC

Programa: Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil

Início do doutorado: Fevereiro/2015

Previsão para a conclusão: Fevereiro/2019

Período do afastamento: Fevereiro/2015 a Fevereiro/2019

Professor Substituto: **Adriano David Monteiro de Barros**

Nome: **Paulo Henrique Araújo Bezerra**

Instituição: Pontifícia Universidade Católica – UFRN

Programa: Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil

Início do doutorado: Fevereiro/2015

Previsão para a conclusão: Fevereiro/2019

Período do afastamento: Julho/2016 a Julho/2019

Professor Substituto: **Éder Leonardo do Rego Nascimento**

2.3 DOCENTES EM REGIME DE AFASTAMENTO INTEGRAL – COM ANUÊNCIA DE PARES

Nome: **Claudio de Souza Rocha**

Instituição: Universidade Federal da Bahia – UFBA

Programa: Programa de Pós-graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências

Início do doutorado: Março/2015

Previsão para a conclusão: Março/2019

Período do afastamento: Março/2015 a Fevereiro/2017

Nome: **Laysa Mabel de Oliveira Fontes**

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Programa: Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

Início do doutorado: Março/2013

Previsão para a conclusão: Março/2017

Período do afastamento: Março/2015 a Março/2017

2.4 DOCENTES QUE PLEITEIAM AFASTAMENTO INTEGRAL EM 2017 – COM SUBSTITUTO

Na tabela 2 apresentamos a lista de docentes que já estão em algum programa de pós-graduação e que pleiteiam afastamento integral em 2017, condicionado à contratação de professor substituto.

Tabela 2: Lista de docentes da UFRSA *Campus* Pau dos Ferros que pleiteiam afastamento integral em 2017 com Substituto

DOCENTE	PREVISÃO DE DEFESA
Antonio Carlos Leite Barbosa	Julho/2018
Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira	Fevereiro/2021
Adelson Menezes de Lima	Agosto/2020
Verônica Maria Lima Silva	Fevereiro/2019
Alisson Gadelha de Medeiros	Março/2021

Dentre os docentes listados na tabela 2 dois já deram entrada ao processo de afastamento integral. São elas:

Tabela 3: Lista de docentes da UFRSA *Campus* Pau dos Ferros que estão em processo de afastamento integral em 2017

DOCENTE	STATUS DO PROCESSO
Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira	Aprovado no colegiado do Centro

Verônica Maria Lima Silva	Aprovado no colegiado do Centro
---------------------------	---------------------------------

2.5 DOCENTES QUE PLEITEIAM ENTRAR EM UM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM 2017

Na tabela 4 mostramos a lista de docentes que pleiteiam participar de processo de seleção de doutorado em 2017.

Tabela 4: Lista de docentes da UFERSA *Campus* Pau dos Ferros que estão em processo de afastamento integral em 2017

DOCENTE	ÁREA	NÍVEL
Bruno Fontes de Sousa	Matemática	Doutorado
José Daniel Jales Silva	Engenharia Civil	Doutorado
José Wagner Cavalcanti Silva	Física	Doutorado
Mônica Paula de Sousa	Matemática	Doutorado
Patrick Cesar Alves Terrematte	Computação	Doutorado
Thiago Pereira Rique	Computação	Doutorado

É importante ressaltar que alguns dos docentes listados na tabela 4, uma vez aprovados em algum programa de pós-graduação, também poderão vir a solicitar processo de afastamento em regime integral.

2.6 DOCENTES QUE PARTICIPARAM DO EDITAL INTERNO DE QUALIFICAÇÃO CONDICIONADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Finalmente, apresentamos a lista de docentes da UFERSA *Campus* Pau dos Ferros que participaram do Edital interno para Qualificação Docente Condicionado à Contratação de Professor Substituto – Ano 2017 e foram ranqueados em ordem decrescente conforme a tabela 5.

Tabela 5: Lista de docentes da UFERSA *Campus* Pau dos Ferros que participaram do Edital interno para Qualificação Docente Condicionado à Contratação de Professor Substituto – Ano 2017

DOCENTE	ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Antonio Carlos Leite Barbosa	SIM	UFRN
Adla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira	SIM	UNICAMP
Adelson Menezes de Lima	SIM	UFRN
Verônica Maria Lima Silva	SIM	UFCG
Alisson Gadelha de Medeiros	SIM	UFERSA
Mônica Paula de Sousa	NÃO	-
Patrick Cesar Alves Terrematte	NÃO	-
Claudio de Souza Rocha	SIM	UFBA
José Daniel Jales Silva	NÃO	-
Thiago Pereira Rique	NÃO	-

3. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE EM 2017

O quadro docente da UFERSA, Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, é composto por 65 professores, sendo 31 mestres e 34 doutores, o que corresponde uma percentagem de 48% de mestres e 52% de doutores, respectivamente. Vale salientar ainda que o número de professores doutores deve aumentar até o final do ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

PARECER DCSAH / CMPF N° 002/2019

Interessada: Servidora Docente Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues

Assunto: Renovação de afastamento para cursar doutorado

No processo a servidora docente **Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues** solicita renovação de afastamento integral das atividades acadêmicas, durante o período de 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020, para realizar doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo III, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, que estabelece que cabe a Assembleia Departamental propor ao Conselho de Centro o afastamento, redistribuição ou remoção docentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral;

O referido processo foi encaminhado para apreciação e deliberação na 2ª Reunião Ordinária de 2019 do DCSAH, realizada em 07 de fevereiro de 2019, obtendo resultado **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento da docente.

Pau dos Ferros – RN, 07 de fevereiro de 2019.

Clécida Maria Bezerra Bessa

Clécida Maria Bezerra Bessa

Chefe do DCSAH / CMPF

SIAPE N° 1815470

Clécida Maria Bezerra Bessa
Chefe do DCSAH / CMPF
Mat. SIAPE 1815470



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - PROPPG (11.01.03)
(Identificador: 201966257)**

Nº do Protocolo: 23091.000677/2019-53

Mossoró-RN, 25 de Janeiro de 2019.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS

CC:

CAMPUS CARAUBAS

CAMPUS PAU DOS FERROS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

CENTRO DE ENGENHARIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

Título: Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT)

Prezados Diretores,

Considerando o que trata o artigo 4º, I da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA: solicitamos que os Centro Acadêmicos indiquem, até **28/02/2019**, os membros para compor essa comissão, que por vez, deverá atender a seguinte formatação:

"Art. 4º, I- 1 (um) representante docente titular e 1 (um) suplente de cada Centro indicados pelas Assembleias Departamentais e eleitos pelo Conselho de Centro, com mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período".

Atenciosamente,

(Autenticado em 25/01/2019 12:08)
JEAN BERG ALVES DA SILVA
PRO-REITOR
Matrícula: 2359110

Disciplina/Área: Engenharia de Software, Algoritmos e programação, informática aplicada, introdução a computação e aos Sistemas de Informação, Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho.

Perfil: Graduação em Computação ou Engenharia Elétrica. E Doutorado em Computação ou Engenharia Elétrica.

Pontos:

1. Modelo de Ciclo de Vida de Software: processos tradicionais.
2. Modelo de Ciclo de Vida de Software: processos ágeis.
3. Estruturas de seleção e repetição.
4. Vetores, Matrizes e Funções.
5. Pilhas, filas e listas e seus algoritmos.
6. Árvores e seus algoritmos.
7. Sistemas de numeração e suas conversões, e sistemas de codificação.
8. Tipologia dos Sistemas de Informação.
9. Agentes Causadores de Prejuízo à Saúde do Trabalhador.
10. Aspectos Humanos, Sociais e Econômicos de Segurança do Trabalho.

Perfil: Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental com Doutorado em Engenharia Sanitária e Ambiental

Componentes curriculares: Reuso de água. Saúde ambiental. Drenagem e esgotamento sanitário. Técnicas de controle ambiental. Projeto em engenharia ambiental e sanitária.

Pontos:

1. Formas e aplicações de reuso de água;
2. Critérios legais da qualidade de água para reuso;
3. Determinantes do processo saúde-doença-hospedeiro, agente causal e meio ambiente;
4. A vigilância sanitária no saneamento básico
5. Vazões e características dos esgotos sanitários;
6. Sistemas de drenagem de águas pluviais;
7. Técnicas de controle da poluição da água, do solo, do ar e sonora;
8. Parâmetros e legislação de qualidade da água, do solo, do ar e sonora;
9. Aspectos técnicos e legais a serem considerados em projetos de estação de tratamento de esgoto (ETE).
10. Aspectos técnicos e legais a serem considerados em projetos de aterro sanitário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

REGULAMENTO DE USO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

PAU DOS FERROS - RN
FEVEREIRO, 2019.

REGULAMENTO DE USO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS CPMF/UFERSA N°XXX/2019

Dispõe sobre as normas gerais e específicas e procedimentos operacionais referentes ao uso dos Laboratórios Didáticos Especializados do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Capítulo I

Da Caracterização e Natureza

Art. 1º Os Laboratórios Didáticos Especializados (LDE) são unidades suplementares do Campus, sendo ambientes de natureza didáticopedagógica, dotados de equipamentos reconhecidos como ferramentas essenciais para a formação e qualificação profissional.

Art. 2º Os LDE têm como objetivo proporcionar a comunidade acadêmica e a sociedade suporte e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º Os laboratórios didáticos especializados (LDE) atendem prioritariamente as demandas de aulas práticas dos componentes curriculares dos cursos de graduação do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CPMF) – UFERSA.

Parágrafo Único: Os LDE também atendem atividades de pesquisa e extensão, desde que pré-agendadas e sem prejuízo às aulas práticas dos componentes curriculares dos cursos de graduação do CPMF.

Art. 4º A coordenação dos LDE está a cargo do Coordenador de Graduação/Acadêmico do CPMF.

Art. 5º Os LDE contam com o auxílio de servidores técnicos com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, podendo haver flexibilização de horários conforme necessidade das aulas e atividades de pesquisa e extensão a serem desempenhadas nos laboratórios.

Capítulo II

Da utilização dos laboratórios

Art. 6º Os LDE devem ser utilizados para atividades de ensino, pesquisa e extensão, obrigatoriamente com a presença do técnico e/ou docente responsável.

Art. 7º Respeitar a capacidade máxima de cada laboratório.

Parágrafo único: Os laboratórios têm capacidade aproximada para 30 (trinta) discentes, sendo de inteira responsabilidade do docente considerar esse número para a organização das suas atividades. Cabe ao docente identificar a viabilidade quanto ao número de discentes que poderão realizar simultaneamente a aula prática, sendo que este número poderá variar de acordo com o experimento a ser realizado.

Art. 8º Não será permitido ao docente, sob qualquer circunstância, o fornecimento da chave do laboratório ao discente ou permissão para que estes permaneçam no recinto sem a sua presença ou sem o técnico do referido laboratório.

Parágrafo Único: O uso dos laboratórios aos finais de semana e feriados para atividades de pesquisa e/ou extensão deverá ser previamente autorizado por escrito pelo coordenador dos laboratórios, com ciência docente responsável pelo projeto de pesquisa e/ou extensão, responsabilizando-se por qualquer eventualidade ocorrida na ocasião.

Capítulo III

Dos Deveres

Art. 9º São deveres do Coordenador de laboratórios:

- I. Cumprir e fazer cumprir, as normas e as rotinas preestabelecidas neste regulamento.
- II. Supervisionar o cumprimento das obrigações técnico-administrativas, visando a preservação do patrimônio público e o máximo aproveitamento do espaço para as aulas previamente programadas e divulgadas;
- III. Realizar reuniões periódicas com os técnicos de laboratórios;
- IV. Requerer e/ou promover cursos de capacitação e de aperfeiçoamento, segundo as necessidades do setor previamente diagnosticadas;

- V. Redigir regulamentos, normas e rotinas, zelando pelo seu absoluto cumprimento;
- VI. Solicitar a manutenção de equipamentos;
- VII. Solicitar a compra de materiais de consumo;
- VIII. Solicitar compra e/ou atualização de *softwares*.

Art. 10º São deveres dos Técnicos de laboratórios:

- I. Cumprir e fazer cumprir, as normas e as rotinas preestabelecidas neste regulamento.
- II. Preparar previamente os materiais relacionados as atividades laboratoriais.
- III. Acompanhar presencialmente todas as atividades desenvolvidas no espaço do laboratório sempre que requisitados pelos docentes responsáveis pela atividade;
- IV. Orientar docentes, discentes e visitantes quanto às normas de entrada, de saída e de uso dos laboratórios;
- V. Orientar docentes, discentes e visitantes quanto às normas de entrada, saída, de uso adequado dos equipamentos e do funcionamento dos laboratórios;
- VI. Utilizar e promover o uso adequado dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) fornecidos pela Instituição de Ensino;
- VII. Zelar pela limpeza, segurança e organização do laboratório, obedecendo a disposição dos móveis, equipamentos e materiais de consumo;
- VIII. Administrar os resíduos gerados após as atividades no laboratório;
- IX. Se necessário, transportar os recipientes contendo os resíduos para o local pré-estabelecido para armazenamento temporário, até a coleta por empresa especializada que dará destinação e o tratamento adequado.
- X. Comunicar ao coordenador de laboratórios qualquer anormalidade constatada dentro do recinto. Não fornecer, sob qualquer circunstância, as chaves dos laboratórios aos discentes e/ou permitir que permaneçam no recinto sem que haja um técnico responsável.
- XI. Não permitir que servidores de outros setores, que não tenham nenhum tipo de relação com o laboratório, e/ou terceiros permaneçam no recinto sem acompanhamento.
- XII. Manter o laboratório trancado, deixando a chave na sala dos técnicos de laboratórios, registrando um controle da retirada de chaves, quando não estiver sendo utilizado.
- XIII. Manter os equipamentos disponíveis para o uso, sempre que necessário, comunicar ao coordenador de laboratórios sobre a manutenção dos mesmos ou substituição dos mesmos.

- XIV. Manter os *softwares* do laboratório atualizados e, informar ao coordenador de laboratórios a necessidade de compra e/ou atualização.
- XV. Realizar levantamento periódico das quantidades/data de validade de reagentes químicos.
- XVI. Fazer solicitação, junto ao setor de compras, de materiais de consumo, quando necessário.

Art. 11º São deveres dos docentes:

- I. Cumprir e fazer cumprir, as normas e as rotinas preestabelecidas nesse regulamento, sempre que utilizarem o laboratório.
- II. Agendar e/ou solicitar a reserva do laboratório junto ao técnico responsável pelo mesmo, com prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou mais (caso a prática exija), para preparar o material que será utilizado nos experimentos.
- III. Entregar à coordenação de laboratórios, no início de cada semestre letivo, o planejamento de suas atividades no laboratório.
- IV. Respeitar a prioridade de uso do laboratório pelos docentes nas atividades de ensino da graduação.
- V. Responsabilizar-se diretamente pelo uso dos laboratórios por todos os discentes, bolsistas e monitores sob sua orientação.
- VI. Responsabilizar-se pela manutenção da ordem do ambiente durante o uso das dependências do laboratório.
- VII. Responsabilizar-se diretamente por todos os materiais patrimoniados nos laboratórios, sempre que estiver utilizando-os para aulas experimentais, pesquisa e encontros acadêmico-científicos.
- VIII. Disponibilizar os roteiros de aulas práticas aos discentes antes da execução das atividades em laboratório.
- IX. Orientar os discentes quanto ao descarte correto dos seguintes materiais:
 - a. Papéis e embalagens devem ser descartados em lixeira comum.
 - b. Metais pesados como pilhas e baterias devem ser descartados em local adequado.
 - c. Lixo eletrônico como resistores, capacitores, fios elétricos também devem ser descartados em local adequado.
 - d. Resíduos provenientes de reações químicas devem ser descartados em local específico, conforme orientação.

- e. Materiais perfuro-cortantes como agulhas, seringas e lâminas de bisturi devem ser descartados em recipiente próprio de paredes rígidas.
- X. Comunicar à coordenação e/ou técnicos de laboratórios qualquer anormalidade constatada dentro do recinto.

Art. 12º São deveres dos discentes:

- I. Cumprir as normas e as rotinas preestabelecidas nesse regulamento, sempre que utilizarem o laboratório.
- II. Agendar previamente (com antecedência mínima de 48h) por escrito os horários de estudos individuais ou em grupo, com o responsável técnico de Laboratório.
- III. Manter a ordem, a limpeza e a segurança nas dependências dos laboratórios.
- IV. Zelar e responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais disponíveis para o seu uso acadêmico-científico.
- V. Utilizar o laboratório para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, somente quando:
 - a. Não estiver sendo utilizado por nenhuma atividade de ensino de graduação
 - b. Durante a semana, com a presença de um técnico de laboratório nas dependências desse setor, e, nos fins de semana, com a presença, no laboratório, do docente responsável pela atividade (o que deve ser previamente autorizado pelo coordenador de laboratórios).
- VI. Cumprir e fazer cumprir o disposto na agenda de uso dos laboratórios.
- VII. Manter o silêncio adequado dentro e nas imediações dos laboratórios.
- VIII. Utilizar corretamente os equipamentos e materiais disponíveis, de acordo com manual de instrução ou normas técnicas de uso.
- IX. Organizar, limpar e guardar os materiais ao término de cada atividade prática, ou deixá-los secar (quando for o caso) no espaço reservado a isso, desde que retornem posteriormente para devolvê-los ao local de onde foram retirados;
- X. Comunicar à Coordenação e/ou técnicos de laboratórios qualquer anormalidade constatada dentro do recinto.

Art. 13º São deveres da Sociedade:

- I. Cumprir, as normas e as rotinas preestabelecidas nesse regulamento, sempre que utilizarem o laboratório.
- II. Agendar previamente (com antecedência mínima de 10 dias úteis) por escrito os horários de estudos individuais ou em grupo, com o coordenador dos LDE.
- III. Entregar no ato do agendamento proposição para uso, contendo descrição da atividade a ser realizada, materiais necessários e justificativa da atividade.
- IV. Manter a ordem, a limpeza e a segurança nas dependências dos laboratórios.
- V. Zelar e responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais disponíveis para o seu uso acadêmico-científico.
- VI. Utilizar o laboratório para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, somente quando:
 - a. Não estiver sendo utilizado por nenhuma atividade de ensino de graduação, pesquisa e extensão.
 - b. Durante a semana, com a presença de um técnico de laboratório (o que deve ser previamente autorizado pelo coordenador de laboratórios).
- VII. Cumprir a agenda de uso dos laboratórios.
- VIII. Manter silêncio adequado dentro e nas imediações dos laboratórios.
- IX. Utilizar corretamente os equipamentos e materiais disponíveis, de acordo com manual de instrução ou normas de uso.
- X. Organizar, limpar e guardar os materiais ao término de cada atividade prática, ou deixá-los secar (quando for o caso) no espaço reservado a isso, desde que retornem posteriormente para devolvê-los ao local de onde foram retirados;
- XI. Comunicar à Coordenação e/ou técnicos de laboratórios qualquer anormalidade constatada dentro do recinto.

Capítulo IV

Do Agendamento

Art.14º Os agendamentos serão realizados exclusivamente via formulário no endereço eletrônico <https://padosferros.ufersa.edu.br>

- I. Quando o agendamento para realização de atividades nos LDE for confirmado o solicitante deverá encaminhar (com antecedência mínima de 72h) para o endereço eletrônico

(laboratorios.pdf@ufersa.edu.br) o cadastro do projeto e/ou atividade (Apêndice I) e o termo de responsabilidade e conservação de bens (Apêndice II). Exceto para as atividades dos componentes curriculares que contemplam a carga horária prática.

II. Para as disciplinas com carga horária de aulas práticas, o agendamento deverá ser realizado semestralmente pela coordenação responsável.

III. Alterações referente às aulas práticas deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Capítulo V

Das Obrigações Gerais

Art. 15º Qualquer dano material ao laboratório deverá ser comunicado imediatamente à os técnicos de laboratórios, para que sejam tomadas as devidas providências junto à mesma, e ser registrados através do cadastro de Perdas e Danos e/ou Acidentes (apêndice III).

Art. 16º Todas as atividades executadas nos laboratórios deverão ter a supervisão direta e constante do docente e/ou técnico do laboratório.

Art. 17º O docente não deverá permitir que os discentes executem atividades de forma diferente daquela orientada e/ou atividade que não tenha sido solicitada.

Art. 18º Fica proibida a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório sem a devida autorização da Coordenação de Laboratórios.

Art. 19º Constitui obrigação dos usuários em geral dos laboratórios:

- I. Usar os EPI's pertinentes às atividades realizadas;
- II. Usar vestimenta específica (Jaleco, calça comprida, calçado fechado).
- III. Manter os cabelos presos;
- IV. Guardar os pertences pessoais no local específico a esta finalidade;
- V. Ser econômico (a) e cuidadoso (a) ao manipular materiais e equipamentos;
- VI. Ser responsável nas suas ações, mantendo a postura adequada ao ambiente;
- VII. Descartar os vidros e materiais perfuro-cortantes em local apropriado;
- VIII. Ter prudência na utilização dos instrumentos disponíveis no laboratório;
- IX. Comunicar anormalidades de mau funcionamento de equipamentos, iluminação, ventilação, ou qualquer outra condição insegura aos responsáveis pelo laboratório, para imediata avaliação dos riscos e possível correção das falhas;

Capítulo VI

Das Proibições

Art. 20º Constituem proibições para entrada e permanência no laboratório:

- I. A permanência de discentes no laboratório sem a presença do professor ou sem a presença de um técnico de laboratório nas dependências do setor;
- II. Uso de aparelhos eletrônicos de modo que traga riscos à segurança da atividade desempenhada ou de modo que atrapalhe o trabalho dos demais usuários;
- III. Aglomerações nos corredores;
- IV. Consumo de alimentos e bebidas.

Capítulo IX

Das Disposições Finais

Art. 21º As unidades suplementares são aquelas de caráter específico, vinculadas à direção do centro a quem compete cumprir supervisionar e fazer cumprir, as normas e as rotinas preestabelecidas neste regulamento.

Art. 22º Os casos omissos neste regulamento devem ser analisados e resolvidos pela Coordenação de Laboratórios, e, quando necessário encaminhados para o conselho do centro multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Art. 22º O presente regulamento entra em vigor a partir da sua aprovação no conselho do centro multidisciplinar de Pau dos Ferros.

APÊNDICE I - CADASTRO DO PROJETO E/OU ATIVIDADE.

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE À SER DESENVOLVIDA:
CURSO:
COMPONENTE CURRICULAR OU DISCIPLINA:
ORIENTADOR () DOCENTE () DISCENTE () OUTROS ()
NOME: () N.A. – não se aplica quando se tratar de aulas práticas...
DATA DO INÍCIO:
DATA DO TÉRMINO:
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:
() AULA PRÁTICA () INICIAÇÃO CIENTÍFICA () MONOGRAFIA/TCC () PESQUISA () EXTENSÃO () OUTROS
ASSINATURA DO SOLICITANTE:

APÊNDICE II – TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSERVAÇÃO DE BENS

Eu _____ assumo a
responsabilidade pela utilização do Laboratório (especificar o laboratório)
_____ destinado ao meu grupo de trabalho listado

abaixo. Estou ciente que é de minha total responsabilidade o treinamento do meu grupo de trabalho que passarão a utilizar o laboratório e em caso de ocorrência de acidentes com pessoas não autorizadas ou não treinadas do meu grupo será de minha total responsabilidade.

Em caso de extravio, dano total ou parcial de equipamentos e demais bens disponibilizados, a necessidade IMEDIATA de ressarcimento a Instituição dos prejuízos decorrentes incluindo a manutenção ou conserto, substituição total ou parcial do equipamento por outro de igual ou maior valor e capacidade. E Comprometo-me, a cumprir e fazer cumprir o regulamento de uso dos laboratórios e declaro estar ciente da sua regulamentação.

Nome dos integrantes do grupo:

1. _____
2. _____
3. _____

O técnico responsável abaixo assinado declara que recebeu na data de ____/____/____ o laboratório em perfeito estado bem como dos equipamentos e bens de consumo.

Técnico responsável

O presente instrumento será impresso em 02 vias e deverá ser entregue ao responsável pelo laboratório onde, após o uso, serão verificadas as condições de entrega do setor cabendo após esta verificação será facultada providências necessárias.

Observações: _____

APÊNDICE III – CADASTRO DE PERDAS E DANOS E/OU ACIDENTES.

Deve ser preenchido em 02 vias.

Comunicamos que na data de _____ houve um dano/ acidente no laboratório de (especificar o laboratório) _____ conforme descreve a seguir:

Causando danos _____ (pequenos, médios, severos) nos equipamentos descritos a seguir:

A perda de reagentes descritos a seguir:

E/ou ferimentos em:

Pau dos Ferros/RN, ___ de _____ de _____.

Assinatura dos envolvidos no acidente:
